



<b>PROCESSO:</b>	<b>@PCP 15/00076985</b>		
<b>AUTUADO:</b>	<b>27/02/2015</b>	<b>PROTOCOLO:</b>	<b>2815/2015</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO Cesar Filomeno Fontes</b>		
<b>UN. GESTORA:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Xanxerê</b>		
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Joao Paulo Meneggatti</b>		
<b>RESPONSVEL:</b>	<b>Ademir José Gasparini</b>		
<b>ESPCIE:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014</b>		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: XANXERÊ  
Data recebimento das informações: 27 de Fevereiro de 2015

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	24/02/2015	057.013.219-32	Assinado	24/02/2015	386.038.889-49
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	24/02/2015	057.013.219-32	Assinado	24/02/2015	386.038.889-49
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	24/02/2015	057.013.219-32	Assinado	24/02/2015	386.038.889-49
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	24/02/2015	057.013.219-32	Assinado	24/02/2015	386.038.889-49
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	24/02/2015	057.013.219-32	Assinado	24/02/2015	386.038.889-49
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	24/02/2015	057.013.219-32	Assinado	24/02/2015	386.038.889-49
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	24/02/2015	057.013.219-32	Assinado	24/02/2015	386.038.889-49
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	24/02/2015	057.013.219-32	Assinado	24/02/2015	386.038.889-49
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	24/02/2015	057.013.219-32	Assinado	24/02/2015	386.038.889-49
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	24/02/2015	057.013.219-32	Assinado	24/02/2015	386.038.889-49
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	24/02/2015	057.013.219-32	Assinado	24/02/2015	386.038.889-49
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	25/02/2015	057.013.219-32	Assinado	26/02/2015	386.038.889-49
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	25/02/2015	057.013.219-32	Assinado	26/02/2015	386.038.889-49
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	25/02/2015	057.013.219-32	Assinado	26/02/2015	386.038.889-49
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	24/02/2015	057.013.219-32	Assinado	24/02/2015	386.038.889-49
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	24/02/2015	057.013.219-32	Assinado	24/02/2015	386.038.889-49
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	24/02/2015	386.038.889-49
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	24/02/2015	386.038.889-49
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	24/02/2015	386.038.889-49
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	20/02/2015	057.013.219-32	Assinado	20/02/2015	386.038.889-49



Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura Assinado 20/02/2015 057.013.219-32 Assinado 20/02/2015 386.038.889-49



Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2014.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

ADEMIR JOSE GASPARINI TACIANE PAULA TEO - CRC/SC 036435/O-3  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	90.164.018,80	Despesas Correntes	84.910.505,44
Receita Tributária	16.672.210,47	Pessoal e Encargos Sociais	49.372.048,62
Receita de Contribuições	1.561.164,09	Juros e Encargos da Dívida	1.247.228,54
Receita Patrimonial	1.022.627,15	Outras despesas correntes	34.291.228,28
Receita Agropecuária	97.614,82		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	64.607.923,89		
Outras Receitas Correntes	6.197.974,03		
(-) Deduções da Receita Corrente	4.504,35		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	5.253.513,36
<b>Total</b>	<b>90.164.018,80</b>	<b>Total</b>	<b>90.164.018,80</b>
Receitas de Capital	18.940.006,69	Despesas de Capital	28.865.124,86
Operações de Crédito	3.565.411,65		
Alienação de Bens	700,00	Investimentos	25.619.264,09
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	446.659,03
Transferências de Capital	15.373.895,04	Amortização da Dívida	2.799.201,74
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	9.925.118,17	Superávit	
<b>Total</b>	<b>28.865.124,86</b>	<b>Total</b>	<b>28.865.124,86</b>
Receitas Correntes	90.164.018,80	Despesas Correntes	84.910.505,44
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	18.940.006,69	Despesas de Capital	28.865.124,86
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	109.104.025,49	Subtotal	113.775.630,30
Déficit	4.671.604,81	Superávit	
<b>TOTAL</b>	<b>113.775.630,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>113.775.630,30</b>

Município de XANXERÊ  
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			109.099.521,14
1000000	Receitas Correntes			90.159.514,45
1100000	Receita Tributária		16.672.210,47	
1110000	Impostos		13.876.475,97	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	6.556.980,44		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.103.342,42		
	Recursos Ordinários	1.859.242,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	777.560,78		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	466.538,70		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.698.440,83		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.551.329,55		
	Recursos Ordinários	972.281,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361.905,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	217.143,19		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	147.111,28		
	Recursos Ordinários	87.513,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	37.248,79		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.349,27		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.755.197,19		
	Recursos Ordinários	1.051.917,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	439.548,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	263.730,33		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	7.319.495,53		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.319.495,53		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.319.495,53		
	Recursos Ordinários	4.511.922,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.755.516,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.052.056,60		
1120000	Taxas		2.795.734,50	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	769.125,22		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	120.478,78		
	Recursos Ordinários	120.478,78		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	368.692,03		
	Recursos Ordinários	368.692,03		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	135.991,76		
	Recursos Ordinários	135.991,76		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	143.962,65		
	Recursos Ordinários	143.962,65		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.026.609,28		
11222800	Taxa de Cemitérios	40.549,81		
	Recursos Ordinários	40.549,81		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	1.921.407,32		
	Recursos Ordinários	1.921.407,32		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	64.652,15		

Município de XANXERÊ  
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	64.652,15		
1200000	Receitas de Contribuições		1.561.164,09	
1220000	Contribuições Econômicas		1.561.164,09	
1220290	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.561.164,09		
	Receita COSIP	1.561.164,09		
1300000	Receita Patrimonial		1.022.627,15	
1310000	Receitas Imobiliárias		101.062,24	
1311000	Aluguéis	101.062,24		
	Recursos Ordinários	101.062,24		
1320000	Receitas de Valores Mobiliários		843.764,85	
1322000	Dividendos	12.850,00		
	Recursos Ordinários	12.850,00		
1325000	Remuneração de Depósitos Bancários	830.914,85		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	433.931,56		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	64.841,61		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	64.841,61		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	208.327,18		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.250,21		
	Transferências de Convênios: Saúde	14.471,81		
	Atenção Básica	79.464,40		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	38.439,32		
	Vigilância em Saúde	14.148,06		
	Assistência Farmacêutica Básica	36.553,38		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	45.780,84		
	Transferências de Convênios: Educação	25.170,49		
	Salário Educação	15.481,78		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	926,02		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	175,21		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.027,34		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	209,06		
	Receita CIDE	209,06		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	27.733,95		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	25.037,58		
	Bolsa Família	2.696,37		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	87.038,92		
	Receita COSIP	633,32		
	Transferências de Convênios: Saúde	390,65		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	84.444,16		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.570,79		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	396.983,29		
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	102.993,58		
	Recursos Ordinários	102.993,58		

Município de XANXERÊ

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	293.989,71		
	Recursos Ordinários	291.621,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.368,26		
13300000	Receita de Concessões e Permissões		77.800,06	
13390000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	77.800,06		
	Recursos Ordinários	77.800,06		
14000000	Receita Agropecuária		97.614,82	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		97.614,82	
	Recursos Ordinários		97.614,82	
17000000	Transferências Correntes		64.607.923,89	
17200000	Transferências Intergovernamentais		63.473.538,62	
17210000	Transferências da União	25.371.446,66		
17210100	Participação na Receita da União	15.131.349,10		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.076.574,38		
	Recursos Ordinários	11.307.475,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	942.229,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.826.868,90		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	54.774,72		
	Recursos Ordinários	41.088,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.418,57		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.267,28		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	342.053,24		
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	48.206,21		
	Recursos Ordinários	48.206,21		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	293.847,03		
	Fundo Especial do Petrólio	293.847,03		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	6.161.392,29		
	Atenção Básica	3.910.504,68		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.745.911,96		
	Vigilância em Saúde	246.041,94		
	Assistência Farmacêutica Básica	258.933,71		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	486.997,44		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	450.647,04		
	Bolsa Família	36.350,40		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.861.306,68		
17213501	Transferências do Salário-Educação	1.329.529,10		
	Salário Educação	1.329.529,10		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	357.390,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	357.390,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	65.365,92		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	65.365,92		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	109.021,66		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -	109.021,66		



Município de XANXERÊ  
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	FNDE	109.021,66		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	84.820,32		
	Recursos Ordinários	63.615,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.301,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.903,84		
17219900	Outras Transferências da União	1.303.527,59		
	Recursos Ordinários	1.303.527,59		
17220000	Transferências dos Estados	25.054.308,35		
17220100	Participação na Receita dos Estados	24.676.558,80		
17220101	Cota-Parte do ICMS	20.001.604,49		
	Recursos Ordinários	15.013.018,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.242.716,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.745.869,80		
17220102	Cota-Parte do IPVA	4.361.169,79		
	Recursos Ordinários	3.289.370,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	258.901,42		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	812.898,27		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	306.883,04		
	Recursos Ordinários	230.162,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.180,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57.540,60		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.901,48		
	Receita CIDE	6.901,48		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	156.264,40		
	Atenção Básica	3.000,00		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50.585,47		
	Assistência Farmacêutica Básica	102.678,93		
17229900	Outras Transferências dos Estados	221.485,15		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	221.485,15		
17230000	Transferências dos Municípios	480,65		
17230100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	480,65		
	Recursos Ordinários	480,65		
17240000	Transferências Multigovernamentais	13.047.302,96		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	13.047.302,96		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.829.183,61		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	5.218.119,35		
17600000	Transferências de Convênios		1.134.385,27	
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	109.120,00		
17610200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	109.120,00		
	Transferências de Convênios: Educação	109.120,00		
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.025.265,27		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	593.827,29		

Município de XANXERÊ  
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios: Educação	593.827,29		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	431.437,98		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	431.437,98		
19000000	Outras Receitas Correntes		6.197.974,03	
19100000	Multas e Juros de Mora		859.383,49	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	78.422,84		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	32.162,60		
	Recursos Ordinários	19.296,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.039,79		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.826,15		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.920,44		
	Recursos Ordinários	7.151,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.979,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.789,75		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	34.339,80		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	34.339,80		
	Recursos Ordinários	34.339,80		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	339.825,19		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	173.331,80		
	Recursos Ordinários	103.998,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	43.332,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	26.001,66		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.867,59		
	Recursos Ordinários	30.519,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.716,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.631,32		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	115.625,80		
	Recursos Ordinários	115.625,80		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	9.452,99		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	9.452,99		
	Recursos Ordinários	9.452,99		
19190000	Multas de Outras Origens	431.682,47		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	431.682,47		
	Convênio Trânsito - Militar	152.876,00		
	Convênio Trânsito - Civil	139.267,51		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	139.538,96		
19200000	Indenizações e Restituições		6.383,73	
19220000	Restituições	6.383,73		
19229900	Outras Restituições	6.383,73		
	Recursos Ordinários	4.181,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.202,23		
19300000	Receita da Dívida Ativa		650.525,66	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	629.192,53		

Município de XANXERÊ  
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	300.107,58		
	Recursos Ordinários	180.063,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.026,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45.017,95		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	81.533,62		
	Recursos Ordinários	48.919,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.382,84		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.231,17		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	247.551,33		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	247.551,33		
	Recursos Ordinários	247.551,33		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	21.333,13		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	21.333,13		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	21.333,13		
	Recursos Ordinários	21.333,13		
19900000	Receitas Diversas		4.681.681,15	
19909900	Outras Receitas	4.681.681,15		
	Recursos Ordinários	4.681.681,15		
20000000	Receitas de Capital			18.940.006,69
21000000	Operações de Crédito		3.565.411,65	
21100000	Operações de Crédito Internas		3.565.411,65	
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	3.565.411,65		
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	3.565.411,65		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.565.411,65		
22000000	Alienação de Bens		700,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		700,00	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	700,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	700,00		
24000000	Transferências de Capital		15.373.895,04	
24700000	Transferências de Convênios		15.373.895,04	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.279.675,57		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	679.954,40		
	Transferências de Convênios: Saúde	679.954,40		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	856.620,13		
	Transferências de Convênios: Educação	856.620,13		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	1.743.101,04		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.743.101,04		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.094.219,47		
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	17.585,11		
	Transferências de Convênios: Saúde	17.585,11		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	12.076.634,36		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	12.076.634,36		

Município de XANXERÊ

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	DEDUÇÕES DA RECEITA			-4.504,35
10000000	Receitas Correntes			-4.504,35
17000000	Transferências Correntes		-4.504,35	
17200000	Transferências Intergovernamentais		-4.504,35	
17220000	Transferências dos Estados	-4.504,35		
17220100	Participação na Receita dos Estados	-4.504,35		
17220102	Cota-Parte do IPVA	-4.504,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-4.504,35		
	TOTAL GERAL			109.104.025,49

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Xanxerê

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.002.390,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.198.721,34
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.198.721,34	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	48.783,60		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.773.625,37		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	376.312,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			803.669,04
3.3.90.00	Aplicações Diretas		803.669,04	
3.3.90.14	Diárias Civil	52.605,51		
3.3.90.30	Material de Consumo	37.284,14		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	39.888,84		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	673.683,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	107,05		
4.0.00.00	Despesas de Capital			96.785,00
4.4.00.00	Investimentos			96.785,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		96.785,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	51.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.785,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.099.175,38

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Xanxerê

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.191.720,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			866.713,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		866.713,07	
3.1.90.03	Pensões	54.286,45		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	639.344,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	173.082,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			325.007,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas		325.007,18	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	724,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	18.340,60		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.845,19		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	277.250,75		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.846,64		
	Total Unidade Orçamentária			1.191.720,25

Unidade Orçamentária: 3001 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Município de XANXERÊ  
Competência: 2014

**Unidade Orçamentária: 3001 - GABINETE DO VICE PREFEITO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			184.622,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			150.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		150.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	121.863,84		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	28.136,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			34.622,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		34.622,40	
3.3.90.14	Diárias Civil	12.462,80		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.300,06		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.559,54		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>184.622,40</b>

**Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.324.516,75
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.164.710,82
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.164.710,82	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	27.439,22		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.065.379,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	580.733,82		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	491.158,77		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.159.805,93
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		262.339,00	
3.3.50.41	Contribuições	262.339,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.897.466,93	
3.3.90.14	Diárias Civil	34.970,70		
3.3.90.30	Material de Consumo	379.882,21		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.561,60		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	29.822,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	543,58		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	196.253,05		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.006.296,29		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	60.963,32		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.061,67		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	145.176,03		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	19.357,27		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.579,21		
4.0.00.00	Despesas de Capital			271.236,96
4.4.00.00	Investimentos			271.236,96
4.4.90.00	Aplicações Diretas		271.236,96	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	271.236,96		

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Total Unidade Orçamentária 6.595.753,71

**Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.380.440,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			436.988,31
3.1.90.00	Aplicações Diretas		436.988,31	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	274.212,96		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	52.410,31		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	110.365,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.943.452,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.943.452,11	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	40.156,33		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	67.098,15		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.824.470,49		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.727,14		
4.0.00.00	Despesas de Capital			392.019,19
4.4.00.00	Investimentos			392.019,19
4.4.90.00	Aplicações Diretas		392.019,19	
4.4.90.51	Obras e Instalações	254.705,90		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.661,46		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	121.651,83		
	Total Unidade Orçamentária			2.772.459,61

**Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.986.817,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.894.653,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.894.653,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.867.018,94		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	617.265,86		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	410.368,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.092.164,45
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.092.164,45	
3.3.90.14	Diárias Civil	23.968,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	895.855,90		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.824,75		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	175.833,47		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.868.225,57		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	106.200,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.213,26		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.900,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	143,50	
4.0.00.00	Despesas de Capital		21.340.572,40
4.4.00.00	Investimentos		20.943.913,37
4.4.90.00	Aplicações Diretas		20.943.913,37
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.661.635,37	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	282.278,00	
4.5.00.00	Inversões Financeiras		396.659,03
4.5.90.00	Aplicações Diretas		396.659,03
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	396.659,03	
	Total Unidade Orçamentária		33.327.390,13

**Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			25.689.591,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			18.003.107,75
3.1.90.00	Aplicações Diretas		18.003.107,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	13.381.126,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.650.580,74		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	971.400,77		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.686.484,13
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		130.368,00	
3.3.50.41	Contribuições	130.368,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.556.116,13	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	4.002,89		
3.3.90.14	Diárias Civil	23.666,10		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.120.289,63		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	285.589,14		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	581,48		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.052.917,93		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.546.984,36		
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	0,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	522.084,60		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			788.024,15
4.4.00.00	Investimentos			738.024,15
4.4.90.00	Aplicações Diretas		738.024,15	
4.4.90.51	Obras e Instalações	310.427,43		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	427.596,72		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			50.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			26.477.616,03

**Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS AMBIENTAIS**



Município de XANXERÊ  
Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS AMBIENTAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			467.091,62
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			339.656,35
3.1.90.00	Aplicações Diretas		339.656,35	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	271.111,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	68.544,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			127.435,27
3.3.90.00	Aplicações Diretas		127.435,27	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.187,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.377,26		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.385,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	17.049,15		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	81.140,03		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.296,33		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.065,00
4.4.00.00	Investimentos			1.065,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.065,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.065,00		
	Total Unidade Orçamentária			468.156,62

Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			305.850,33
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			305.850,33
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		94.891,50	
3.3.50.41	Contribuições	94.891,50		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		210.958,83	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.410,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	65.947,29		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	511,28		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	42.501,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	74.093,67		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	12.100,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	13.395,59		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.094,00
4.4.00.00	Investimentos			3.094,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.094,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.094,00		
	Total Unidade Orçamentária			308.944,33

Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

3.0.00.00	Despesas Correntes		1.461.012,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.164.595,90
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.164.595,90	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	904.598,67	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	220.982,95	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	39.014,28	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		296.416,36
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		40.000,00
3.3.50.41	Contribuições	40.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		256.416,36
3.3.90.14	Diárias Civil	6.325,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	36.893,20	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	164,73	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	187.699,55	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	24.910,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	423,88	
4.0.00.00	Despesas de Capital		21.339,05
4.4.00.00	Investimentos		21.339,05
4.4.90.00	Aplicações Diretas		21.339,05
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.439,05	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.900,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.482.351,31

Unidade Orçamentária: 10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.388.967,46
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.129.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.129.000,00	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	565.616,46		
3.1.90.03	Pensões	563.383,54		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.247.228,54
3.2.90.00	Aplicações Diretas		1.247.228,54	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.247.228,54		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.012.738,92
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.012.738,92	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.851,08		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.884,14		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	978.003,70		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.799.201,74
4.6.00.00	Amortização da Dívida			2.799.201,74
4.6.90.00	Aplicações Diretas		2.799.201,74	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.904.544,73		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	894.657,01		
	Total Unidade Orçamentária			6.188.169,20

Município de XANXERÊ  
Competência: 2014

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Assistência Social de Xanxerê

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.611.082,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.541.782,61
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.541.782,61	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.851.613,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	551.017,26		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	139.151,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.069.299,46
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		365.182,43	
3.3.50.41	Contribuições	365.182,43		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.704.117,03	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.305,40		
3.3.90.14	Diárias Civil	18.580,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	315.095,58		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	247.392,77		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	470,19		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	148.959,84		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	546.147,69		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	145.053,32		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	168.211,82		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	112.900,42		
4.0.00.00	Despesas de Capital			658.692,31
4.4.00.00	Investimentos			658.692,31
4.4.90.00	Aplicações Diretas		658.692,31	
4.4.90.51	Obras e Instalações	440.514,59		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	218.177,72		
	Total Unidade Orçamentária			6.269.774,38

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Xanxerê

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			10.918,16
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			10.918,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.918,16	
3.3.90.30	Material de Consumo	483,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.434,26		
	Total Unidade Orçamentária			10.918,16

Município de XANXERÊ  
Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.647.315,32
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			734.690,34
3.1.90.00	Aplicações Diretas		734.690,34	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	579.826,34		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	154.864,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			912.624,98
3.3.90.00	Aplicações Diretas		912.624,98	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.848,80		
3.3.90.30	Material de Consumo	62.895,67		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.340,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	22.068,26		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	802.875,59		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	14.596,66		
4.0.00.00	Despesas de Capital			837.671,80
4.4.00.00	Investimentos			837.671,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		837.671,80	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	614.672,80		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	222.999,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.484.987,12

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			20.881.154,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.630.143,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas		13.630.143,65	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	10.441.940,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.502.619,66		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	672.389,63		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	13.193,97		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.251.010,89
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.064.815,76	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	985.820,00		
3.3.50.41	Contribuições	78.995,76		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		649.400,00	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	649.400,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.536.795,13	
3.3.90.14	Diárias Civil	28.997,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.102.673,39		

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	134.060,50	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	38.243,79	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	389.336,30	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.474.487,96	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	368.616,19	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	380,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.633.034,68
4.4.00.00	Investimentos		1.633.034,68
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.633.034,68
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.232.762,44	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	400.272,24	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>22.514.189,22</b>

**Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Xanxerê**

**Unidade Orçamentária: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			377.013,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			117.285,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		117.285,20	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	94.966,21		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.318,99		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			259.728,67
3.3.90.00	Aplicações Diretas		259.728,67	
3.3.90.30	Material de Consumo	158.871,59		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.354,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.550,30		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.300,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	78.652,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			22.388,58
4.4.00.00	Investimentos			22.388,58
4.4.90.00	Aplicações Diretas		22.388,58	
4.4.90.51	Obras e Instalações	22.388,58		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>399.402,45</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	<b>Total Geral</b>			<b>113.775.630,30</b>

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			84.910.505,44
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			49.372.048,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas		49.372.048,62	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	641.839,28		
3.1.90.03	Pensões	617.669,99		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	36.266.627,53		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.998.869,50		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.833.848,35		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	13.193,97		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.247.228,54
3.2.90.00	Aplicações Diretas		1.247.228,54	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.247.228,54		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			34.291.228,28
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.957.596,69	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	985.820,00		
3.3.50.41	Contribuições	971.776,69		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		649.400,00	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	649.400,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		31.684.231,59	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	6.032,29		
3.3.90.14	Diárias Civil	235.362,01		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.245.851,28		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.901,60		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	734.428,94		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	80.403,89		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.121.968,23		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	19.416.524,21		
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	0,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.294.253,74		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	995.385,68		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	248.763,82		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	145.176,03		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	19.737,27		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	129.442,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			28.865.124,86
4.4.00.00	Investimentos			25.619.264,09
4.4.90.00	Aplicações Diretas		25.619.264,09	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	23.596.546,16		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.901.066,10		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	121.651,83		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			446.659,03

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.5.90.00	Aplicações Diretas		446.659,03	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	446.659,03		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			2.799.201,74
4.6.90.00	Aplicações Diretas		2.799.201,74	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.904.544,73		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	894.657,01		
	Total Geral			113.775.630,30

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Xanxerê**

**Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.191.720,25	1.191.720,25
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.191.720,25	1.191.720,25
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	1.191.720,25	1.191.720,25
04.122.0401.02.000020	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO GAB. DO PREFEITO	0,00	0,00	1.191.720,25	1.191.720,25
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.191.720,25	1.191.720,25

**Unidade Orçamentária: 03001 GABINETE DO VICE PREFEITO**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	184.622,40	184.622,40
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	184.622,40	184.622,40
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	184.622,40	184.622,40
04.122.0401.02.000021	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO GAB. DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	184.622,40	184.622,40
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	184.622,40	184.622,40

**Unidade Orçamentária: 04001 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	5.637.341,45	5.637.341,45
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.637.341,45	5.637.341,45
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	5.637.341,45	5.637.341,45
04.122.0402.02.000022	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	5.637.341,45	5.637.341,45
6	Segurança Pública	0,00	0,00	958.412,26	958.412,26
6.181	Policimento	0,00	0,00	545.659,04	545.659,04
06.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	545.659,04	545.659,04
06.181.0601.02.000023	MANUT. CONV. TRÂNSITO POL. CIVIL	0,00	0,00	184.586,84	184.586,84



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

06.181.0601.02.000024	MANUT. CONV. TRÂNSITO - POL. MILITAR	0,00	0,00	162.444,91	162.444,91
06.181.0601.02.000027	MANUT. DO FUNDO DE DEFESA CIVÍL	0,00	0,00	198.627,29	198.627,29
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	412.753,22	412.753,22
06.182.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	412.753,22	412.753,22
06.182.0601.02.000025	MANUT. DAS ATIV. DO FUNREBOM	0,00	0,00	412.753,22	412.753,22
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	6.595.753,71	6.595.753,71

Unidade Orçamentária: 05001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	392.019,19	642.765,73	1.034.784,92
22.661	Promoção Industrial	0,00	392.019,19	642.765,73	1.034.784,92
22.661.2201	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	392.019,19	642.765,73	1.034.784,92
22.661.2201.01.000012	INVESTIMENTOS DE PROMOÇÃO DA INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	392.019,19	0,00	392.019,19
22.661.2201.02.000052	MANUT. DA SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO	0,00	0,00	642.765,73	642.765,73
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	1.737.674,69	1.737.674,69
23.695	Turismo	0,00	0,00	1.737.674,69	1.737.674,69
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	1.737.674,69	1.737.674,69
23.695.2301.02.000054	ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA FEMI	0,00	0,00	1.737.674,69	1.737.674,69
Total da Unidade Orçamentária		0,00	392.019,19	2.380.440,42	2.772.459,61

Unidade Orçamentária: 06001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	20.979.862,32	8.153.952,96	29.133.815,28
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	20.979.862,32	17.346,57	20.997.208,89
15.451.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	20.979.862,32	17.346,57	20.997.208,89
15.451.1501.01.000008	PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL	0,00	20.023.558,62	0,00	20.023.558,62
15.451.1501.01.000009	CONSTR. DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	956.303,70	0,00	956.303,70
15.451.1501.02.000045	MANUT. DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	17.346,57	17.346,57

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	8.033.264,45	8.033.264,45
15.452.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	2.266.039,96	2.266.039,96
15.452.1502.02.000048	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	2.266.039,96	2.266.039,96
15.452.1503	TRÂNSITO SEGURO	0,00	0,00	5.767.224,49	5.767.224,49
15.452.1503.02.000047	MANUT. DOS SERV. URBANOS	0,00	0,00	5.767.224,49	5.767.224,49
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	103.341,94	103.341,94
15.782.1503	TRÂNSITO SEGURO	0,00	0,00	103.341,94	103.341,94
15.782.1503.02.000046	MANUT. DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	103.341,94	103.341,94
26	Transporte	0,00	324.860,50	3.868.714,35	4.193.574,85
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	324.860,50	3.868.714,35	4.193.574,85
26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS	0,00	324.860,50	3.868.714,35	4.193.574,85
26.782.2601.01.000013	AQUIS. DE MAQUINAS E VEICULOS	0,00	294.860,50	0,00	294.860,50
26.782.2601.01.000014	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
26.782.2601.02.000055	MANUT. DO SETOR RODOVIÁRIO	0,00	0,00	3.868.714,35	3.868.714,35
Total da Unidade Orçamentária		0,00	21.304.722,82	12.022.667,31	33.327.390,13

Unidade Orçamentária: 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	1.397.918,75	1.397.918,75
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.397.918,75	1.397.918,75
10.306.1002	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	1.397.918,75	1.397.918,75
10.306.1002.02.000036	PROGR. SUPL. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	771.907,66	771.907,66
10.306.1002.02.000037	PROGRAMA LEITE PÃO AMIGO	0,00	0,00	626.011,09	626.011,09
12	Educação	0,00	396.307,43	24.683.389,85	25.079.697,28
12.361	Ensino Fundamental	0,00	396.307,43	14.165.165,55	14.561.472,98
12.361.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	396.307,43	14.165.165,55	14.561.472,98
12.361.1201.01.000005	AMPL. DA REDE FISICA ENS. FUNDAMENTAL	0,00	396.307,43	0,00	396.307,43
12.361.1201.02.000038	MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	12.331.775,48	12.331.775,48

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

12.361.1201.02.000039	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.833.390,07	1.833.390,07
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	465.515,31	465.515,31
12.362.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	465.515,31	465.515,31
12.362.1201.02.000040	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	465.515,31	465.515,31
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	10.052.708,99	10.052.708,99
12.365.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	10.052.708,99	10.052.708,99
12.365.1201.02.000041	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	9.983.954,79	9.983.954,79
12.365.1201.02.000042	MANUT. TRANSP. ESCOLAR INFANTIL	0,00	0,00	68.754,20	68.754,20
Total da Unidade Orçamentária		0,00	396.307,43	26.081.308,60	26.477.616,03

Unidade Orçamentária: 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS AMBIENTAIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	468.156,62	468.156,62
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	468.156,62	468.156,62
18.541.1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	468.156,62	468.156,62
18.541.1801.02.000049	MANUT. DA SECRET. DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	0,00	0,00	468.156,62	468.156,62
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	468.156,62	468.156,62

Unidade Orçamentária: 09001 DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	308.944,33	308.944,33
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	308.944,33	308.944,33
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	0,00	308.944,33	308.944,33
13.392.1301.02.000043	MANUT. DAS ATIV. CULTURAIS	0,00	0,00	214.052,83	214.052,83
13.392.1301.02.000044	MANUT. DE PROJETOS CULTURAIS	0,00	0,00	94.891,50	94.891,50
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	308.944,33	308.944,33

Unidade Orçamentária: 09002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

**Unidade Orçamentária: 09002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	21.339,05	1.461.012,26	1.482.351,31
27.812	Desporto Comunitário	0,00	21.339,05	1.461.012,26	1.482.351,31
27.812.2701	ESPORTE É VIDA	0,00	21.339,05	1.461.012,26	1.482.351,31
27.812.2701.01.000015	AMPLIAÇÃO DA REDE ESPORTIVA	0,00	21.339,05	0,00	21.339,05
27.812.2701.02.000056	MANUT. DO DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	1.461.012,26	1.461.012,26
Total da Unidade Orçamentária		0,00	21.339,05	1.461.012,26	1.482.351,31

**Unidade Orçamentária: 10001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.188.169,20	6.188.169,20
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	6.188.169,20	6.188.169,20
28.846.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	6.188.169,20	6.188.169,20
28.846.2800.02.000018	AMORTIZ. DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	6.188.169,20	6.188.169,20
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	6.188.169,20	6.188.169,20

**Unidade Orçamentária: 13001 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	10.918,16	10.918,16
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	10.918,16	10.918,16
08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	10.918,16	10.918,16
08.243.0802.02.000061	AÇÕES DO F.I.A	0,00	0,00	10.918,16	10.918,16
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	10.918,16	10.918,16
Total da Unidade Gestora		0,00	22.114.388,49	56.893.713,26	79.008.101,75

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	380.000,00	5.889.774,38	6.269.774,38
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	41.876,57	41.876,57
08.241.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	41.876,57	41.876,57
08.241.0801.02.000062	PROGRAMA LEITE BOM	0,00	0,00	41.876,57	41.876,57
8.244	Assistência Comunitária	0,00	380.000,00	5.847.897,81	6.227.897,81
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	380.000,00	5.847.897,81	6.227.897,81
08.244.0801.01.000001	AMPL. DA REDE FISICA DE ATEND. SOCIAL	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
08.244.0801.02.000026	MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	5.847.897,81	5.847.897,81
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	380.000,00	5.889.774,38	6.269.774,38
	Total da Unidade Gestora	0,00	380.000,00	5.889.774,38	6.269.774,38

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Xanxere

Unidade Orçamentária: 14001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	215.810,00	2.269.177,12	2.484.987,12
20.606	Extensão Rural	0,00	215.810,00	2.269.177,12	2.484.987,12
20.606.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	215.810,00	2.269.177,12	2.484.987,12
20.606.2001.01.000016	AQUIS. DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RURAIS	0,00	215.810,00	0,00	215.810,00
20.606.2001.02.000051	ATIV. DE APOIO AO HOMEM DO CAMPO	0,00	0,00	2.269.177,12	2.269.177,12
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	215.810,00	2.269.177,12	2.484.987,12
	Total da Unidade Gestora	0,00	215.810,00	2.269.177,12	2.484.987,12

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 17001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	22.388,58	377.013,87	399.402,45
16.481	Habitação Rural	0,00	22.388,58	377.013,87	399.402,45
16.481.1601	SISTEMA HABITACIONAL	0,00	22.388,58	377.013,87	399.402,45
16.481.1601.01.000010	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	0,00	22.388,58	0,00	22.388,58
16.481.1601.02.000059	MANUT. DO FUNDO DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	377.013,87	377.013,87
Total da Unidade Orçamentária		0,00	22.388,58	377.013,87	399.402,45
Total da Unidade Gestora		0,00	22.388,58	377.013,87	399.402,45

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê

Unidade Orçamentária: 15001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	1.204.105,73	21.310.083,49	22.514.189,22
10.301	Atenção Básica	0,00	1.204.105,73	19.018.289,02	20.222.394,75
10.301.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	1.204.105,73	19.018.289,02	20.222.394,75
10.301.1001.01.000002	AMPL. DA REDE FISICA DE SAUDE	0,00	1.147.498,00	0,00	1.147.498,00
10.301.1001.01.000003	AQUIS. DE VEICULOS SAUDE	0,00	56.607,73	0,00	56.607,73
10.301.1001.02.000028	MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE	0,00	0,00	14.577.292,78	14.577.292,78
10.301.1001.02.000029	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	880.695,51	880.695,51
10.301.1001.02.000030	MANUT. DO PISO ATENÇÃO. BÁS. VARIÁVEL	0,00	0,00	2.782.758,57	2.782.758,57
10.301.1001.02.000034	MANUT. DA ASSIST. FARMACÊUTICA	0,00	0,00	777.542,16	777.542,16
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.034.562,08	2.034.562,08
10.302.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	2.034.562,08	2.034.562,08
10.302.1001.02.000031	MANUT. DO MAC AMBUL., HOSP. E LIM. FINANC.	0,00	0,00	2.034.562,08	2.034.562,08

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	203.274,27	203.274,27
10.304.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	203.274,27	203.274,27
10.304.1001.02.000033	MANUT. VIG. EM SAÚDE SANITÁRIA	0,00	0,00	203.274,27	203.274,27
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	53.958,12	53.958,12
10.305.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	53.958,12	53.958,12
10.305.1001.02.000032	MANUT. VIG. EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	53.958,12	53.958,12
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.204.105,73	21.310.083,49	22.514.189,22
Total da Unidade Gestora		0,00	1.204.105,73	21.310.083,49	22.514.189,22

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Xanxerê

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	3.099.175,38	3.099.175,38
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	3.099.175,38	3.099.175,38
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	3.099.175,38	3.099.175,38
01.031.0101.02.000019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	2.508.290,94	2.508.290,94
01.031.0101.02.000060	SUBSIDIO DOS VEREADORES	0,00	0,00	590.884,44	590.884,44
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	3.099.175,38	3.099.175,38
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	3.099.175,38	3.099.175,38
Total Geral		0,00	23.936.692,80	89.838.937,50	113.775.630,30

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	3.099.175,38	3.099.175,38
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	3.099.175,38	3.099.175,38
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	3.099.175,38	3.099.175,38
01.031.0101.02.000019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	2.508.290,94	2.508.290,94
01.031.0101.02.000060	SUBSIDIO DOS VEREADORES	0,00	0,00	590.884,44	590.884,44
04	Administração	0,00	0,00	7.013.684,10	7.013.684,10
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	7.013.684,10	7.013.684,10
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	1.376.342,65	1.376.342,65
04.122.0401.02.000020	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO GAB. DO PREFEITO	0,00	0,00	1.191.720,25	1.191.720,25
04.122.0401.02.000021	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO GAB. DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	184.622,40	184.622,40
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	5.637.341,45	5.637.341,45
04.122.0402.02.000022	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	5.637.341,45	5.637.341,45
06	Segurança Pública	0,00	0,00	958.412,26	958.412,26
06.181	Policimento	0,00	0,00	545.659,04	545.659,04
06.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	545.659,04	545.659,04
06.181.0601.02.000023	MANUT. CONV. TRÂNSITO POL. CIVIL	0,00	0,00	184.586,84	184.586,84
06.181.0601.02.000024	MANUT. CONV. TRÂNSITO - POL. MILITAR	0,00	0,00	162.444,91	162.444,91
06.181.0601.02.000027	MANUT. DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	198.627,29	198.627,29
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	412.753,22	412.753,22
06.182.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	412.753,22	412.753,22
06.182.0601.02.000025	MANUT. DAS ATIV. DO FUNREBOM	0,00	0,00	412.753,22	412.753,22
08	Assistência Social	0,00	380.000,00	5.900.692,54	6.280.692,54
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	41.876,57	41.876,57
08.241.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	41.876,57	41.876,57
08.241.0801.02.000062	PROGRAMA LEITE BOM	0,00	0,00	41.876,57	41.876,57
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	10.918,16	10.918,16
08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	10.918,16	10.918,16
08.243.0802.02.000061	AÇÕES DO F.I.A	0,00	0,00	10.918,16	10.918,16



# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244	Assistência Comunitária	0,00	380.000,00	5.847.897,81	6.227.897,81
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	380.000,00	5.847.897,81	6.227.897,81
08.244.0801.01.000001	AMPL. DA REDE FISICA DE ATEND. SOCIAL	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
08.244.0801.02.000026	MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	5.847.897,81	5.847.897,81
10	Saúde	0,00	1.204.105,73	22.708.002,24	23.912.107,97
10.301	Atenção Básica	0,00	1.204.105,73	19.018.289,02	20.222.394,75
10.301.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	1.204.105,73	19.018.289,02	20.222.394,75
10.301.1001.01.000002	AMPL. DA REDE FISICA DE SAUDE	0,00	1.147.498,00	0,00	1.147.498,00
10.301.1001.01.000003	AQUIS. DE VEICULOS SAUDE	0,00	56.607,73	0,00	56.607,73
10.301.1001.02.000028	MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE	0,00	0,00	14.577.292,78	14.577.292,78
10.301.1001.02.000029	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	880.695,51	880.695,51
10.301.1001.02.000030	MANUT. DO PISO ATENÇÃO. BÁS. VARIÁVEL	0,00	0,00	2.782.758,57	2.782.758,57
10.301.1001.02.000034	MANUT. DA ASSIST. FARMACÊUTICA	0,00	0,00	777.542,16	777.542,16
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.034.562,08	2.034.562,08
10.302.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	2.034.562,08	2.034.562,08
10.302.1001.02.000031	MANUT. DO MAC AMBUL., HOSP. E LIM. FINANC.	0,00	0,00	2.034.562,08	2.034.562,08
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	203.274,27	203.274,27
10.304.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	203.274,27	203.274,27
10.304.1001.02.000033	MANUT. VIG. EM SAÚDE SANITÁRIA	0,00	0,00	203.274,27	203.274,27
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	53.958,12	53.958,12
10.305.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	53.958,12	53.958,12
10.305.1001.02.000032	MANUT. VIG. EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	53.958,12	53.958,12
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.397.918,75	1.397.918,75
10.306.1002	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	1.397.918,75	1.397.918,75
10.306.1002.02.000036	PROGR. SUPL. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	771.907,66	771.907,66
10.306.1002.02.000037	PROGRAMA LEITE PÃO AMIGO	0,00	0,00	626.011,09	626.011,09
12	Educação	0,00	396.307,43	24.683.389,85	25.079.697,28
12.361	Ensino Fundamental	0,00	396.307,43	14.165.165,55	14.561.472,98

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	396.307,43	14.165.165,55	14.561.472,98
12.361.1201.01.000005	AMPL. DA REDE FISICA ENS. FUNDAMENTAL	0,00	396.307,43	0,00	396.307,43
12.361.1201.02.000038	MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	12.331.775,48	12.331.775,48
12.361.1201.02.000039	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.833.390,07	1.833.390,07
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	465.515,31	465.515,31
12.362.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	465.515,31	465.515,31
12.362.1201.02.000040	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	465.515,31	465.515,31
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	10.052.708,99	10.052.708,99
12.365.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	10.052.708,99	10.052.708,99
12.365.1201.02.000041	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	9.983.954,79	9.983.954,79
12.365.1201.02.000042	MANUT. TRANSP. ESCOLAR INFANTIL	0,00	0,00	68.754,20	68.754,20
13	Cultura	0,00	0,00	308.944,33	308.944,33
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	308.944,33	308.944,33
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	0,00	308.944,33	308.944,33
13.392.1301.02.000043	MANUT. DAS ATIV. CULTURAIS	0,00	0,00	214.052,83	214.052,83
13.392.1301.02.000044	MANUT. DE PROJETOS CULTURAIS	0,00	0,00	94.891,50	94.891,50
15	Urbanismo	0,00	20.979.862,32	8.153.952,96	29.133.815,28
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	20.979.862,32	17.346,57	20.997.208,89
15.451.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	20.979.862,32	17.346,57	20.997.208,89
15.451.1501.01.000008	PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL	0,00	20.023.558,62	0,00	20.023.558,62
15.451.1501.01.000009	CONSTR. DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	956.303,70	0,00	956.303,70
15.451.1501.02.000045	MANUT. DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	17.346,57	17.346,57
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	8.033.264,45	8.033.264,45
15.452.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	2.266.039,96	2.266.039,96
15.452.1502.02.000048	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	2.266.039,96	2.266.039,96
15.452.1503	TRÂNSITO SEGURO	0,00	0,00	5.767.224,49	5.767.224,49
15.452.1503.02.000047	MANUT. DOS SERV. URBANOS	0,00	0,00	5.767.224,49	5.767.224,49
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	103.341,94	103.341,94

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.782.1503	TRÂNSITO SEGURO	0,00	0,00	103.341,94	103.341,94
15.782.1503.02.000046	MANUT. DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	103.341,94	103.341,94
16	Habitação	0,00	22.388,58	377.013,87	399.402,45
16.481	Habitação Rural	0,00	22.388,58	377.013,87	399.402,45
16.481.1601	SISTEMA HABITACIONAL	0,00	22.388,58	377.013,87	399.402,45
16.481.1601.01.000010	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	0,00	22.388,58	0,00	22.388,58
16.481.1601.02.000059	MANUT. DO FUNDO DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	377.013,87	377.013,87
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	468.156,62	468.156,62
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	468.156,62	468.156,62
18.541.1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	468.156,62	468.156,62
18.541.1801.02.000049	MANUT. DA SECRET. DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	0,00	0,00	468.156,62	468.156,62
20	Agricultura	0,00	215.810,00	2.269.177,12	2.484.987,12
20.606	Extensão Rural	0,00	215.810,00	2.269.177,12	2.484.987,12
20.606.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	215.810,00	2.269.177,12	2.484.987,12
20.606.2001.01.000016	AQUIS. DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RURAIS	0,00	215.810,00	0,00	215.810,00
20.606.2001.02.000051	ATIV. DE APOIO AO HOMEM DO CAMPO	0,00	0,00	2.269.177,12	2.269.177,12
22	Indústria	0,00	392.019,19	642.765,73	1.034.784,92
22.661	Promoção Industrial	0,00	392.019,19	642.765,73	1.034.784,92
22.661.2201	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	392.019,19	642.765,73	1.034.784,92
22.661.2201.01.000012	INVESTIMENTOS DE PROMOÇÃO DA INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	392.019,19	0,00	392.019,19
22.661.2201.02.000052	MANUT. DA SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO	0,00	0,00	642.765,73	642.765,73
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	1.737.674,69	1.737.674,69
23.695	Turismo	0,00	0,00	1.737.674,69	1.737.674,69
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	1.737.674,69	1.737.674,69
23.695.2301.02.000054	ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA FEMI	0,00	0,00	1.737.674,69	1.737.674,69
26	Transporte	0,00	324.860,50	3.868.714,35	4.193.574,85
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	324.860,50	3.868.714,35	4.193.574,85
26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS	0,00	324.860,50	3.868.714,35	4.193.574,85

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26.782.2601.01.000013	AQUIS. DE MAQUINAS E VEICULOS	0,00	294.860,50	0,00	294.860,50
26.782.2601.01.000014	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
26.782.2601.02.000055	MANUT. DO SETOR RODOVIÁRIO	0,00	0,00	3.868.714,35	3.868.714,35
27	Desporto e Lazer	0,00	21.339,05	1.461.012,26	1.482.351,31
27.812	Desporto Comunitário	0,00	21.339,05	1.461.012,26	1.482.351,31
27.812.2701	ESPORTE É VIDA	0,00	21.339,05	1.461.012,26	1.482.351,31
27.812.2701.01.000015	AMPLIAÇÃO DA REDE ESPORTIVA	0,00	21.339,05	0,00	21.339,05
27.812.2701.02.000056	MANUT. DO DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	1.461.012,26	1.461.012,26
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.188.169,20	6.188.169,20
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	6.188.169,20	6.188.169,20
28.846.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	6.188.169,20	6.188.169,20
28.846.2800.02.000018	AMORTIZ. DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	6.188.169,20	6.188.169,20
	<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>23.936.692,80</b>	<b>89.838.937,50</b>	<b>113.775.630,30</b>

Município de XANXERÊ  
Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	3.099.175,38	0,00	3.099.175,38
01.031	Ação Legislativa	3.099.175,38	0,00	3.099.175,38
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	3.099.175,38	0,00	3.099.175,38
01.031.0101.02.000019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.508.290,94	0,00	2.508.290,94
01.031.0101.02.000060	SUBSIDIO DOS VEREADORES	590.884,44	0,00	590.884,44
04	Administração	7.013.684,10	0,00	7.013.684,10
04.122	Administração Geral	7.013.684,10	0,00	7.013.684,10
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	1.376.342,65	0,00	1.376.342,65
04.122.0401.02.000020	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO GAB. DO PREFEITO	1.191.720,25	0,00	1.191.720,25
04.122.0401.02.000021	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO GAB. DO VICE-PREFEITO	184.622,40	0,00	184.622,40
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.637.341,45	0,00	5.637.341,45
04.122.0402.02.000022	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	5.637.341,45	0,00	5.637.341,45
06	Segurança Pública	445.059,21	513.353,05	958.412,26
06.181	Policciamento	111.653,59	434.005,45	545.659,04
06.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	111.653,59	434.005,45	545.659,04
06.181.0601.02.000023	MANUT. CONV. TRÂNSITO POL. CIVIL	0,00	184.586,84	184.586,84
06.181.0601.02.000024	MANUT. CONV. TRÂNSITO - POL. MILITAR	63.557,30	98.887,61	162.444,91
06.181.0601.02.000027	MANUT. DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	48.096,29	150.531,00	198.627,29
06.182	Defesa Civil	333.405,62	79.347,60	412.753,22
06.182.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	333.405,62	79.347,60	412.753,22
06.182.0601.02.000025	MANUT. DAS ATIV. DO FUNREBOM	333.405,62	79.347,60	412.753,22
08	Assistência Social	5.206.926,70	1.073.765,84	6.280.692,54
08.241	Assistência ao Idoso	41.876,57	0,00	41.876,57
08.241.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	41.876,57	0,00	41.876,57
08.241.0801.02.000062	PROGRAMA LEITE BOM	41.876,57	0,00	41.876,57
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.918,16	0,00	10.918,16
08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.918,16	0,00	10.918,16
08.243.0802.02.000061	AÇÕES DO F.I.A	10.918,16	0,00	10.918,16
08.244	Assistência Comunitária	5.154.131,97	1.073.765,84	6.227.897,81
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.154.131,97	1.073.765,84	6.227.897,81
08.244.0801.01.000001	AMPL. DA REDE FISICA DE ATEND. SOCIAL	100.000,00	280.000,00	380.000,00
08.244.0801.02.000026	MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	5.054.131,97	793.765,84	5.847.897,81
10	Saúde	1.057.819,45	22.854.288,52	23.912.107,97
10.301	Atenção Básica	99.103,30	20.123.291,45	20.222.394,75
10.301.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	99.103,30	20.123.291,45	20.222.394,75
10.301.1001.01.000002	AMPL. DA REDE FISICA DE SAUDE	0,00	1.147.498,00	1.147.498,00
10.301.1001.01.000003	AQUIS. DE VEICULOS SAUDE	0,00	56.607,73	56.607,73
10.301.1001.02.000028	MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE	99.103,30	14.478.189,48	14.577.292,78
10.301.1001.02.000029	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	880.695,51	880.695,51
10.301.1001.02.000030	MANUT. DO PISO ATENÇÃO. BÁS. VARIÁVEL	0,00	2.782.758,57	2.782.758,57
10.301.1001.02.000034	MANUT. DA ASSIST. FARMACÉUTICA	0,00	777.542,16	777.542,16
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.034.562,08	2.034.562,08
10.302.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	2.034.562,08	2.034.562,08
10.302.1001.02.000031	MANUT. DO MAC AMBUL., HOSP. E LIM. FINANC.	0,00	2.034.562,08	2.034.562,08

## Anexo 8 - Consolidado

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	203.274,27	203.274,27
10.304.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	203.274,27	203.274,27
10.304.1001.02.000033	MANUT. VIG. EM SAÚDE SANITÁRIA	0,00	203.274,27	203.274,27
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	53.958,12	53.958,12
10.305.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	53.958,12	53.958,12
10.305.1001.02.000032	MANUT. VIG. EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	0,00	53.958,12	53.958,12
10.306	Alimentação e Nutrição	958.716,15	439.202,60	1.397.918,75
10.306.1002	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	958.716,15	439.202,60	1.397.918,75
10.306.1002.02.000036	PROGR. SUPL. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	332.705,06	439.202,60	771.907,66
10.306.1002.02.000037	PROGRAMA LEITE PÃO AMIGO	626.011,09	0,00	626.011,09
12	Educação	195.343,00	24.884.354,28	25.079.697,28
12.361	Ensino Fundamental	0,00	14.561.472,98	14.561.472,98
12.361.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	14.561.472,98	14.561.472,98
12.361.1201.01.000005	AMPL. DA REDE FISICA ENS. FUNDAMENTAL	0,00	396.307,43	396.307,43
12.361.1201.02.000038	MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	12.331.775,48	12.331.775,48
12.361.1201.02.000039	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR FUNDAMENTAL	0,00	1.833.390,07	1.833.390,07
12.362	Ensino Médio	195.343,00	270.172,31	465.515,31
12.362.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	195.343,00	270.172,31	465.515,31
12.362.1201.02.000040	APOIO AO ENSINO MÉDIO	195.343,00	270.172,31	465.515,31
12.365	Educação Infantil	0,00	10.052.708,99	10.052.708,99
12.365.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	10.052.708,99	10.052.708,99
12.365.1201.02.000041	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	9.983.954,79	9.983.954,79
12.365.1201.02.000042	MANUT. TRANSP. ESCOLAR INFANTIL	0,00	68.754,20	68.754,20
13	Cultura	295.548,74	13.395,59	308.944,33
13.392	Difusão Cultural	295.548,74	13.395,59	308.944,33
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	295.548,74	13.395,59	308.944,33
13.392.1301.02.000043	MANUT. DAS ATIV. CULTURAIS	200.657,24	13.395,59	214.052,83
13.392.1301.02.000044	MANUT. DE PROJETOS CULTURAIS	94.891,50	0,00	94.891,50
15	Urbanismo	6.362.660,09	22.771.155,19	29.133.815,28
15.451	Infra-Estrutura Urbana	544.005,60	20.453.203,29	20.997.208,89
15.451.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	544.005,60	20.453.203,29	20.997.208,89
15.451.1501.01.000008	PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL	80.000,00	19.943.558,62	20.023.558,62
15.451.1501.01.000009	CONSTR. DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	446.659,03	509.644,67	956.303,70
15.451.1501.02.000045	MANUT. DE VIAS PÚBLICAS	17.346,57	0,00	17.346,57
15.452	Serviços Urbanos	5.818.654,49	2.214.609,96	8.033.264,45
15.452.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	100.000,00	2.166.039,96	2.266.039,96
15.452.1502.02.000048	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00	2.166.039,96	2.266.039,96
15.452.1503	TRÂNSITO SEGURO	5.718.654,49	48.570,00	5.767.224,49
15.452.1503.02.000047	MANUT. DOS SERV. URBANOS	5.718.654,49	48.570,00	5.767.224,49
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	103.341,94	103.341,94
15.782.1503	TRÂNSITO SEGURO	0,00	103.341,94	103.341,94
15.782.1503.02.000046	MANUT. DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	103.341,94	103.341,94
16	Habitação	399.402,45	0,00	399.402,45
16.481	Habitação Rural	399.402,45	0,00	399.402,45

Município de XANXERÊ  
Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.481.1601	SISTEMA HABITACIONAL	399.402,45	0,00	399.402,45
16.481.1601.01.000010	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	22.388,58	0,00	22.388,58
16.481.1601.02.000059	MANUT. DO FUNDO DE HABITAÇÃO	377.013,87	0,00	377.013,87
18	Gestão Ambiental	405.562,62	62.594,00	468.156,62
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	405.562,62	62.594,00	468.156,62
18.541.1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	405.562,62	62.594,00	468.156,62
18.541.1801.02.000049	MANUT. DA SECRET. DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	405.562,62	62.594,00	468.156,62
20	Agricultura	1.689.564,32	795.422,80	2.484.987,12
20.606	Extensão Rural	1.689.564,32	795.422,80	2.484.987,12
20.606.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	1.689.564,32	795.422,80	2.484.987,12
20.606.2001.01.000016	AQUIS. DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RURAIS	35.060,00	180.750,00	215.810,00
20.606.2001.02.000051	ATIV. DE APOIO AO HOMEM DO CAMPO	1.654.504,32	614.672,80	2.269.177,12
22	Indústria	1.034.784,92	0,00	1.034.784,92
22.661	Promoção Industrial	1.034.784,92	0,00	1.034.784,92
22.661.2201	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	1.034.784,92	0,00	1.034.784,92
22.661.2201.01.000012	INVESTIMENTOS DE PROMOÇÃO DA INDUSTRIA E COMERCIO	392.019,19	0,00	392.019,19
22.661.2201.02.000052	MANUT. DA SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO	642.765,73	0,00	642.765,73
23	Comércio e Serviços	1.243.169,29	494.505,40	1.737.674,69
23.695	Turismo	1.243.169,29	494.505,40	1.737.674,69
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	1.243.169,29	494.505,40	1.737.674,69
23.695.2301.02.000054	ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA FEMI	1.243.169,29	494.505,40	1.737.674,69
26	Transporte	3.753.863,38	439.711,47	4.193.574,85
26.782	Transporte Rodoviário	3.753.863,38	439.711,47	4.193.574,85
26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS	3.753.863,38	439.711,47	4.193.574,85
26.782.2601.01.000013	AQUIS. DE MAQUINAS E VEICULOS	21.860,50	273.000,00	294.860,50
26.782.2601.01.000014	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	30.000,00	0,00	30.000,00
26.782.2601.02.000055	MANUT. DO SETOR RODOVIÁRIO	3.702.002,88	166.711,47	3.868.714,35
27	Desporto e Lazer	1.482.351,31	0,00	1.482.351,31
27.812	Desporto Comunitário	1.482.351,31	0,00	1.482.351,31
27.812.2701	ESPORTE É VIDA	1.482.351,31	0,00	1.482.351,31
27.812.2701.01.000015	AMPLIAÇÃO DA REDE ESPORTIVA	21.339,05	0,00	21.339,05
27.812.2701.02.000056	MANUT. DO DESPORTO COMUNITÁRIO	1.461.012,26	0,00	1.461.012,26
28	Encargos Especiais	6.188.169,20	0,00	6.188.169,20
28.846	Outros Encargos Especiais	6.188.169,20	0,00	6.188.169,20
28.846.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.188.169,20	0,00	6.188.169,20
28.846.2800.02.000018	AMORTIZ. DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	6.188.169,20	0,00	6.188.169,20
	<b>Total Geral</b>	<b>39.873.084,16</b>	<b>73.902.546,14</b>	<b>113.775.630,30</b>

Município de XANXERÊ  
Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA DE VEREADORES	3.099.175,38					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				1.191.720,25		
03001 - GABINETE DO VICE PREFEITO				184.622,40		
04001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				5.637.341,45		958.412,26
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇO						
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS AMBIENTAIS						
09001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER						
09002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
09003 - FUNDO MUN. DE ESPORTES						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
<b>Total:</b>	<b>3.099.175,38</b>			<b>7.013.684,10</b>		<b>958.412,26</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
04001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇO						
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1.397.918,75		25.079.697,28
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS AMBIENTAIS						
09001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER						
09002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
09003 - FUNDO MUN. DE ESPORTES						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.269.774,38				
13001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		10.918,16				
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				22.514.189,22		
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						



Município de XANXERÊ  
Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
<b>Total:</b>		<b>6.280.692,54</b>		<b>23.912.107,97</b>		<b>25.079.697,28</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
04001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇO			29.133.815,28			
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS AMBIENTAIS						468.156,62
09001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER	308.944,33					
09002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
09003 - FUNDO MUN. DE ESPORTES						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				399.402,45		
<b>Total:</b>	<b>308.944,33</b>		<b>29.133.815,28</b>	<b>399.402,45</b>		<b>468.156,62</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
04001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				1.034.784,92	1.737.674,69	
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇO						
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS AMBIENTAIS						
09001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER						
09002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
09003 - FUNDO MUN. DE ESPORTES						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						

Município de XANXERÊ  
Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		2.484.987,12				
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
<b>Total:</b>		<b>2.484.987,12</b>		<b>1.034.784,92</b>	<b>1.737.674,69</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						3.099.175,38
02001 - GABINETE DO PREFEITO						1.191.720,25
03001 - GABINETE DO VICE PREFEITO						184.622,40
04001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						6.595.753,71
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						2.772.459,61
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇO		4.193.574,85				33.327.390,13
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						26.477.616,03
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS AMBIENTAIS						468.156,62
09001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER						308.944,33
09002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			1.482.351,31			1.482.351,31
09003 - FUNDO MUN. DE ESPORTES						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				6.188.169,20		6.188.169,20
11001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.269.774,38
13001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						10.918,16
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						2.484.987,12
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						22.514.189,22
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						399.402,45
<b>Total:</b>		<b>4.193.574,85</b>	<b>1.482.351,31</b>	<b>6.188.169,20</b>		<b>113.775.630,30</b>

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	85.835.921,00	109.099.521,14	23.263.600,14	0,00
<b>1000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>85.811.900,00</b>	<b>90.159.514,45</b>	<b>4.347.614,45</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	16.409.000,00	16.672.210,47	263.210,47	0,00
11100000	Impostos	13.000.000,00	13.876.475,97	876.475,97	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	7.000.000,00	6.556.980,44	0,00	443.019,56
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.600.000,00	3.103.342,42	0,00	496.657,58
	Recursos Ordinários	2.160.000,00	1.859.242,94	0,00	300.757,06
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	900.000,00	777.560,78	0,00	122.439,22
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	540.000,00	466.538,70	0,00	73.461,30
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.600.000,00	1.551.329,55	0,00	48.670,45
	Recursos Ordinários	960.000,00	972.281,09	12.281,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	400.000,00	361.905,27	0,00	38.094,73
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	240.000,00	217.143,19	0,00	22.856,81
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	200.000,00	147.111,28	0,00	52.888,72
	Recursos Ordinários	120.000,00	87.513,22	0,00	32.486,78
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.000,00	37.248,79	0,00	12.751,21
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.000,00	22.349,27	0,00	7.650,73
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.600.000,00	1.755.197,19	155.197,19	0,00
	Recursos Ordinários	960.000,00	1.051.917,94	91.917,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	400.000,00	439.548,92	39.548,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	240.000,00	263.730,33	23.730,33	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	6.000.000,00	7.319.495,53	1.319.495,53	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.000.000,00	7.319.495,53	1.319.495,53	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.000.000,00	7.319.495,53	1.319.495,53	0,00
	Recursos Ordinários	3.600.000,00	4.511.922,87	911.922,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.500.000,00	1.755.516,06	255.516,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	900.000,00	1.052.056,60	152.056,60	0,00
11200000	Taxas	2.809.000,00	2.795.734,50	0,00	13.265,50
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	719.000,00	769.125,22	50.125,22	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	120.478,78	120.478,78	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	120.478,78	120.478,78	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	420.000,00	368.692,03	0,00	51.307,97
	Recursos Ordinários	420.000,00	368.692,03	0,00	51.307,97
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00	135.991,76	130.991,76	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	135.991,76	130.991,76	0,00
11213000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	Recursos Ordinários	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	150.000,00	143.962,65	0,00	6.037,35
	Recursos Ordinários	150.000,00	143.962,65	0,00	6.037,35
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.090.000,00	2.026.609,28	0,00	63.390,72
11222800	Taxa de Cemitérios	70.000,00	40.549,81	0,00	29.450,19
	Recursos Ordinários	70.000,00	40.549,81	0,00	29.450,19

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11229000	Taxa de Limpeza Pública	1.600.000,00	1.921.407,32	321.407,32	0,00
	Recursos Ordinários	1.600.000,00	1.921.407,32	321.407,32	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	420.000,00	64.652,15	0,00	355.347,85
	Recursos Ordinários	420.000,00	64.652,15	0,00	355.347,85
11300000	Contribuição de Melhoria	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
12000000	Receitas de Contribuições	2.600.000,00	1.561.164,09	0,00	1.038.835,91
12200000	Contribuições Econômicas	2.600.000,00	1.561.164,09	0,00	1.038.835,91
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	1.561.164,09	0,00	1.038.835,91
	Receita COSIP	2.600.000,00	1.561.164,09	0,00	1.038.835,91
13000000	Receita Patrimonial	581.000,00	1.022.627,15	441.627,15	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	100.000,00	101.062,24	1.062,24	0,00
13110000	Aluguéis	100.000,00	101.062,24	1.062,24	0,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	101.062,24	1.062,24	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	341.000,00	843.764,85	502.764,85	0,00
13220000	Dividendos	0,00	12.850,00	12.850,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	12.850,00	12.850,00	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	133.000,00	433.931,56	300.931,56	0,00
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Royalties de Petróleo - Educação	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	20.000,00	64.841,61	44.841,61	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	12.000,00	64.841,61	52.841,61	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundode Saúde	25.500,00	208.327,18	182.827,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	25.250,21	24.250,21	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	5.000,00	14.471,81	9.471,81	0,00
	Atenção Básica	10.000,00	79.464,40	69.464,40	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.000,00	38.439,32	33.439,32	0,00
	Vigilância em Saúde	2.000,00	14.148,06	12.148,06	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	2.000,00	36.553,38	34.553,38	0,00
	Gestão SUS	500,00	0,00	0,00	500,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	21.500,00	45.780,84	24.280,84	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	5.000,00	25.170,49	20.170,49	0,00
	Salário Educação	10.000,00	15.481,78	5.481,78	0,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	500,00	0,00	0,00	500,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	5.000,00	926,02	0,00	4.073,98
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.000,00	175,21	0,00	824,79
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	4.027,34	4.027,34	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no	1.000,00	209,06	0,00	790,94
	Receita CIDE	1.000,00	209,06	0,00	790,94
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência	8.000,00	27.733,95	19.733,95	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	6.000,00	25.037,58	19.037,58	0,00
	Bolsa Família	2.000,00	2.696,37	696,37	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	55.000,00	87.038,92	32.038,92	0,00
	Receita COSIP	20.000,00	633,32	0,00	19.366,68
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	390,65	390,65	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	25.000,00	84.444,16	59.444,16	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Convênio Trânsito - Civil	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.000,00	1.570,79	0,00	5.429,21
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	208.000,00	396.983,29	188.983,29	0,00
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	5.000,00	102.993,58	97.993,58	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	102.993,58	97.993,58	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	203.000,00	293.989,71	90.989,71	0,00
	Recursos Ordinários	203.000,00	291.621,45	88.621,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	2.368,26	2.368,26	0,00
13300000	Receita de Concessões e Permissões	140.000,00	77.800,06	0,00	62.199,94
13390000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	140.000,00	77.800,06	0,00	62.199,94
	Recursos Ordinários	140.000,00	77.800,06	0,00	62.199,94
14000000	Receita Agropecuária	222.000,00	97.614,82	0,00	124.385,18
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	222.000,00	97.614,82	0,00	124.385,18
	Recursos Ordinários	222.000,00	97.614,82	0,00	124.385,18
16000000	Receita de Serviços	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16001700	Serviços Agropecuários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
	Recursos Ordinários	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
16009900	Outros Serviços	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17000000	Transferências Correntes	61.932.900,00	64.607.923,89	2.675.023,89	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	61.482.900,00	63.473.538,62	1.990.638,62	0,00
17210000	Transferências da União	24.884.900,00	25.371.446,66	486.546,66	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	16.800.000,00	15.076.574,38	0,00	1.723.425,62
	Recursos Ordinários	6.930.000,00	11.307.475,52	4.377.475,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.150.000,00	942.229,96	0,00	2.207.770,04
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.720.000,00	2.826.868,90	0,00	3.893.131,10
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	28.800,00	54.774,72	25.974,72	0,00
	Recursos Ordinários	21.600,00	41.088,87	19.488,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.800,00	3.418,57	1.618,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.400,00	10.267,28	4.867,28	0,00
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	24.000,00	48.206,21	24.206,21	0,00
	Recursos Ordinários	24.000,00	48.206,21	24.206,21	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	300.000,00	293.847,03	0,00	6.152,97
	Fundo Especial do Petróleo	300.000,00	293.847,03	0,00	6.152,97
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	4.346.400,00	6.161.392,29	1.814.992,29	0,00
	Atenção Básica	3.764.400,00	3.910.504,68	146.104,68	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	219.000,00	1.745.911,96	1.526.911,96	0,00
	Vigilância em Saúde	115.000,00	246.041,94	131.041,94	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	226.000,00	258.933,71	32.933,71	0,00
	Gestão SUS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	487.000,00	486.997,44	0,00	2,56
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	409.000,00	450.647,04	41.647,04	0,00
	Bolsa Família	78.000,00	36.350,40	0,00	41.649,60
17213501	Transferências do Salário-Educação	1.400.000,00	1.329.529,10	0,00	70.470,90
	Salário Educação	1.400.000,00	1.329.529,10	0,00	70.470,90
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	420.000,00	357.390,00	0,00	62.610,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	420.000,00	357.390,00	0,00	62.610,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	90.000,00	65.365,92	0,00	24.634,08
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	90.000,00	65.365,92	0,00	24.634,08
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	4.700,00	109.021,66	104.321,66	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.700,00	109.021,66	104.321,66	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	112.000,00	84.820,32	0,00	27.179,68
	Recursos Ordinários	84.000,00	63.615,24	0,00	20.384,76
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.000,00	5.301,24	0,00	1.698,76
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.000,00	15.903,84	0,00	5.096,16
17219900	Outras Transferências da União	870.000,00	1.303.527,59	433.527,59	0,00
	Recursos Ordinários	870.000,00	1.303.527,59	433.527,59	0,00
17220000	Transferências dos Estados	24.498.000,00	25.054.308,35	556.308,35	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	19.200.000,00	20.001.604,49	801.604,49	0,00
	Recursos Ordinários	14.400.000,00	15.013.018,05	613.018,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.200.000,00	1.242.716,64	42.716,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.600.000,00	3.745.869,80	145.869,80	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00	4.361.169,79	361.169,79	0,00
	Recursos Ordinários	3.000.000,00	3.289.370,10	289.370,10	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250.000,00	258.901,42	8.901,42	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750.000,00	812.898,27	62.898,27	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	320.000,00	306.883,04	0,00	13.116,96
	Recursos Ordinários	240.000,00	230.162,36	0,00	9.837,64
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.000,00	19.180,08	0,00	819,92
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	60.000,00	57.540,60	0,00	2.459,40
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.000,00	6.901,48	0,00	73.098,52
	Receita CIDE	80.000,00	6.901,48	0,00	73.098,52
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	874.000,00	156.264,40	0,00	717.735,60

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Atenção Básica	24.000,00	3.000,00	0,00	21.000,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	670.000,00	50.585,47	0,00	619.414,53
	Assistência Farmacêutica Básica	180.000,00	102.678,93	0,00	77.321,07
17229900	Outras Transferências dos Estados	24.000,00	221.485,15	197.485,15	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	221.485,15	221.485,15	0,00
17230000	Transferências dos Municípios	100.000,00	480,65	0,00	99.519,35
17230100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	480,65	0,00	99.519,35
	Recursos Ordinários	100.000,00	480,65	0,00	99.519,35
17240000	Transferências Multigovernamentais	12.000.000,00	13.047.302,96	1.047.302,96	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	12.000.000,00	13.047.302,96	1.047.302,96	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	11.040.000,00	7.829.183,61	0,00	3.210.816,39
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	960.000,00	5.218.119,35	4.258.119,35	0,00
17600000	Transferências de Convênios	450.000,00	1.134.385,27	684.385,27	0,00
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	109.120,00	109.120,00	0,00
17610200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	109.120,00	109.120,00	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	109.120,00	109.120,00	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	450.000,00	593.827,29	143.827,29	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	450.000,00	593.827,29	143.827,29	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	431.437,98	431.437,98	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	431.437,98	431.437,98	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	3.983.000,00	6.197.974,03	2.214.974,03	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	1.275.000,00	859.383,49	0,00	415.616,51
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	76.000,00	78.422,84	2.422,84	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	46.000,00	32.162,60	0,00	13.837,40
	Recursos Ordinários	27.600,00	19.296,66	0,00	8.303,34
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.500,00	8.039,79	0,00	3.460,21
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.900,00	4.826,15	0,00	2.073,85
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.000,00	11.920,44	1.920,44	0,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	7.151,37	1.151,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.500,00	2.979,32	479,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.500,00	1.789,75	289,75	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	20.000,00	34.339,80	14.339,80	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	34.339,80	14.339,80	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	590.000,00	339.825,19	0,00	250.174,81
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	500.000,00	173.331,80	0,00	326.668,20
	Recursos Ordinários	300.000,00	103.998,05	0,00	196.001,95
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125.000,00	43.332,09	0,00	81.667,91
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75.000,00	26.001,66	0,00	48.998,34
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.867,59	867,59	0,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	30.519,96	519,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.500,00	12.716,31	216,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.500,00	7.631,32	131,32	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	40.000,00	115.625,80	75.625,80	0,00
	Recursos Ordinários	40.000,00	115.625,80	75.625,80	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	4.000,00	9.452,99	5.452,99	0,00
	Recursos Ordinários	4.000,00	9.452,99	5.452,99	0,00
19190000	Multas de Outras Origens	600.000,00	431.682,47	0,00	168.317,53
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	600.000,00	431.682,47	0,00	168.317,53
	Convênio Trânsito - Militar	198.000,00	152.876,00	0,00	45.124,00
	Convênio Trânsito - Civil	198.000,00	139.267,51	0,00	58.732,49
	Convênio Trânsito - Prefeitura	204.000,00	139.538,96	0,00	64.461,04
19200000	Indenizações e Restituições	100.000,00	6.383,73	0,00	93.616,27
19210000	Indenizações	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
19219900	Outras Indenizações	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
19220000	Restituições	60.000,00	6.383,73	0,00	53.616,27
19229900	Outras Restituições	60.000,00	6.383,73	0,00	53.616,27
	Recursos Ordinários	60.000,00	4.181,50	0,00	55.818,50
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	2.202,23	2.202,23	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	800.000,00	650.525,66	0,00	149.474,34
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	780.000,00	629.192,53	0,00	150.807,47
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	600.000,00	300.107,58	0,00	299.892,42
	Recursos Ordinários	360.000,00	180.063,57	0,00	179.936,43
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	150.000,00	75.026,06	0,00	74.973,94
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	90.000,00	45.017,95	0,00	44.982,05
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	100.000,00	81.533,62	0,00	18.466,38
	Recursos Ordinários	60.000,00	48.919,61	0,00	11.080,39
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.000,00	20.382,84	0,00	4.617,16
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.000,00	12.231,17	0,00	2.768,83
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	80.000,00	247.551,33	167.551,33	0,00
	Recursos Ordinários	80.000,00	247.551,33	167.551,33	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	20.000,00	21.333,13	1.333,13	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	20.000,00	21.333,13	1.333,13	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	21.333,13	1.333,13	0,00
19900000	Receitas Diversas	1.808.000,00	4.681.681,15	2.873.681,15	0,00
19909900	Outras Receitas	1.808.000,00	4.681.681,15	2.873.681,15	0,00
	Recursos Ordinários	1.808.000,00	4.681.681,15	2.873.681,15	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>24.021,00</b>	<b>18.940.006,69</b>	<b>18.915.985,69</b>	<b>0,00</b>
21000000	Operações de Crédito	0,00	3.565.411,65	3.565.411,65	0,00
21100000	Operações de Crédito Internas	0,00	3.565.411,65	3.565.411,65	0,00
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	0,00	3.565.411,65	3.565.411,65	0,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	0,00	3.565.411,65	3.565.411,65	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	3.565.411,65	3.565.411,65	0,00



## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
22000000	Alienação de Bens	24.000,00	700,00	0,00	23.300,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	700,00	700,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	700,00	700,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	700,00	700,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
24000000	Transferências de Capital	21,00	15.373.895,04	15.373.874,04	0,00
24700000	Transferências de Convênios	21,00	15.373.895,04	15.373.874,04	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	12,00	3.279.675,57	3.279.663,57	0,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1,00	679.954,40	679.953,40	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	1,00	679.954,40	679.953,40	0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	856.620,13	856.620,13	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	856.620,13	856.620,13	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	11,00	1.743.101,04	1.743.090,04	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	11,00	1.743.101,04	1.743.090,04	0,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	1,00	17.585,11	17.584,11	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	1,00	17.585,11	17.584,11	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	8,00	12.076.634,36	12.076.626,36	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	8,00	12.076.634,36	12.076.626,36	0,00
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	0,00	4.504,35	4.504,35	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>4.504,35</b>	<b>4.504,35</b>	<b>0,00</b>
17000000	Transferências Correntes	0,00	4.504,35	4.504,35	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	4.504,35	4.504,35	0,00
17220000	Transferências dos Estados	0,00	4.504,35	4.504,35	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	0,00	4.504,35	4.504,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	4.504,35	4.504,35	0,00
	<b>Totais</b>	<b>85.835.921,00</b>	<b>109.104.025,49</b>	<b>23.268.104,49</b>	<b>0,00</b>

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Xanxerê

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00	1.191.720,25	18.279,75
02001.04	Administração	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00	1.191.720,25	18.279,75
02001.04.122	Administração Geral	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00	1.191.720,25	18.279,75
02001.04.122.02.000020	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO GAB. DO PREFEITO	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00	1.191.720,25	18.279,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	870.000,00	0,00	870.000,00	866.713,07	3.286,93
3.1.90.03.00	Pensões				54.286,45	
3.1.90.03.01	civis				49.111,92	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				5.174,53	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				639.344,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				603.258,12	
3.1.90.11.43	13º salário				32.056,93	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				4.029,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				173.082,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				173.082,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00	0,00	340.000,00	325.007,18	14.992,82
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				724,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				724,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18.340,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18.340,60	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.845,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				168,27	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.052,44	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				320,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				500,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				175,75	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares de base				1.400,00	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				6.234,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.993,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				277.250,75	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.500,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				222,81	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				750,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				3.680,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				450,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				93,67	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				19.907,18	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				243.624,68	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				6.784,41	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				238,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				15.846,64	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				15.846,64	
03001	GABINETE DO VICE PREFEITO	185.000,00	0,00	185.000,00	184.622,40	377,60
03001.04	Administração	185.000,00	0,00	185.000,00	184.622,40	377,60
03001.04.122	Administração Geral	185.000,00	0,00	185.000,00	184.622,40	377,60
03001.04.122.02.000021	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO GAB. DO VICE-PREFEITO	185.000,00	0,00	185.000,00	184.622,40	377,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				121.863,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				118.821,27	
3.1.90.11.43	13º salário				3.042,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.136,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.136,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	34.622,40	377,60
3.3.90.14.00	Diárias Civil				12.462,80	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.662,80	
3.3.90.14.16	diárias no exterior – civil				9.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.300,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				5.300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.300,06	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.300,06	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				10.559,54	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				10.559,54	
04001	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6.917.725,50	0,00	6.917.725,50	6.595.753,71	321.971,79
04001.04	Administração	5.767.500,00	0,00	5.767.500,00	5.637.341,45	130.158,55
04001.04.122	Administração Geral	5.767.500,00	0,00	5.767.500,00	5.637.341,45	130.158,55
04001.04.122.02.000022	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	5.767.500,00	0,00	5.767.500,00	5.637.341,45	130.158,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.165.000,00	0,00	3.165.000,00	3.164.710,82	289,18
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				27.439,22	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				27.439,22	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.065.379,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.906.295,74	
3.1.90.11.43	13º salário				141.134,04	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				17.949,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				580.733,82	
3.1.90.13.01	FGTS				14.792,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				565.941,46	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				491.158,77	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				448.657,03	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				42.501,74	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	327.728,00	0,00	327.728,00	262.339,00	65.389,00
3.3.50.41.00	Contribuições				262.339,00	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				262.339,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.254.695,00	0,00	2.254.695,00	2.192.068,43	62.626,57
3.3.90.14.00	Diárias Civil				27.400,70	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				27.400,70	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				138.737,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.551,56	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.616,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				225,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				27.038,17	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				31.307,07	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.640,30	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				631,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				426,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				180,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				406,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.392,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				1.417,45	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				22.610,58	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				26.295,51	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.170,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				5.170,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				252,84	
3.3.90.33.01	passagens para o país				252,84	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				117.073,03	
3.3.90.36.07	estagiários				82.234,03	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				14.659,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				20.180,00	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.678.653,89	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				9.868,20	
3.3.90.39.04	direitos autorais				72.006,97	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				78.000,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				14.251,40	
3.3.90.39.11	locação de softwares				274.288,92	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				22.826,79	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				179,78	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.428,38	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				265,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				380,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				44.325,48	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.473,16	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				7.411,02	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				104.530,94	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				7.850,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.673,75	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				3.390,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.862,98	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				58.600,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				2.469,71	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				237,95	
3.3.90.39.81	serviços bancários				123.761,91	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				109.457,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				152.985,66	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				2.054,50	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				21.377,90	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				532.912,28	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				14.784,21	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				60.963,32	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				60.963,32	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				16.061,67	
3.3.90.47.08	imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISQN				0,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				15.955,84	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				105,83	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				145.176,03	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				145.176,03	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.579,21	
3.3.90.93.02	restituições				2.050,44	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				528,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.077,00	0,00	20.077,00	18.223,20	1.853,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.223,20	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				198,20	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				290,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				7.500,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.405,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.060,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				495,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.275,00	
04001.06	Segurança Pública	1.150.225,50	0,00	1.150.225,50	958.412,26	191.813,24
04001.06.181	Policiamento	700.225,50	0,00	700.225,50	545.659,04	154.566,46
04001.06.181.02.000023	MANUT. CONV. TRÂNSITO POL. CIVIL	199.000,00	0,00	199.000,00	184.586,84	14.413,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	179.000,00	0,00	179.000,00	175.345,63	3.654,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.306,10	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				196,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.603,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.440,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				330,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				308,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.122,39	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.305,41	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				60.193,04	
3.3.90.36.07	estagiários				50.057,04	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				10.136,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89.846,49	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				813,96	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.589,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				8.449,20	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				812,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				523,66	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				31.694,53	
3.3.90.39.81	serviços bancários				223,80	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				44.114,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.625,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	9.241,21	10.758,79
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.241,21	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				4.102,21	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.139,00	
04001.06.181.02.000024	MANUT. CONV. TRÂNSITO - POL. MILITAR	280.563,50	0,00	280.563,50	162.444,91	118.118,59
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	222.000,00	0,00	222.000,00	116.710,96	105.289,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				66.563,13	



Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.11	material químico				195,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				247,06	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.769,20	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				230,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.131,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.778,91	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.238,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.171,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				698,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				681,35	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				32.444,42	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.978,59	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.002,83	
3.3.90.36.07	estagiários				4.002,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.145,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.466,06	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.278,36	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.094,28	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				860,99	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.685,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.041,67	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.460,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				307,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.951,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	58.563,50	0,00	58.563,50	45.733,95	12.829,55
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				45.733,95	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				499,00	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.434,95	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				430,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.870,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				39.500,00	
04001.06.181.02.000027	MANUT. DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	220.662,00	0,00	220.662,00	198.627,29	22.034,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	218.662,00	0,00	218.662,00	198.627,29	20.034,71
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.420,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.320,00	
3.3.90.14.16	diárias no exterior – civil				2.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				64.100,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				29.880,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				29.811,26	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.408,96	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				290,74	
3.3.90.33.01	passagens para o país				290,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				126.816,33	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.000,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.865,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				300,33	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				120.651,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04001.06.182	Defesa Civil	450.000,00	0,00	450.000,00	412.753,22	37.246,78
04001.06.182.02.000025	MANUT. DAS ATIV. DO FUNREBOM	450.000,00	0,00	450.000,00	412.753,22	37.246,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	226.161,40	0,00	226.161,40	214.714,62	11.446,78
3.3.90.14.00	Diárias Civil				150,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				150,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				85.175,02	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.584,93	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				295,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15.329,49	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.862,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				145,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				863,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.902,38	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				492,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.536,90	
3.3.90.30.30	material para comunicações				1.680,20	
3.3.90.30.36	material hospitalar				564,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				30.040,03	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				258,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				879,59	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.741,40	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				391,60	
3.3.90.31.99	outras premiações				391,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				29.822,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				29.822,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.984,15	
3.3.90.36.07	estagiários				14.984,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				64.834,58	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.585,24	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				100,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				280,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				968,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.629,00	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				791,39	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				225,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				9.017,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.303,39	
3.3.90.39.69	seguros em geral				126,71	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				3.800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.070,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.632,26	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				16.305,97	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				19.357,27	
3.3.90.92.30	material de consumo				19.357,27	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	223.838,60	0,00	223.838,60	198.038,60	25.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				198.038,60	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				2.229,60	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.009,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				600,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				189.200,00	
05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.833.962,90	0,00	2.833.962,90	2.772.459,61	61.503,29
05001.22	Indústria	1.089.102,00	0,00	1.089.102,00	1.034.784,92	54.317,08
05001.22.661	Promoção Industrial	1.089.102,00	0,00	1.089.102,00	1.034.784,92	54.317,08
05001.22.661.01.000012	INVESTIMENTOS DE PROMOÇÃO DA INDUSTRIA E COMERCIO	393.102,00	0,00	393.102,00	392.019,19	1.082,81
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	393.102,00	0,00	393.102,00	392.019,19	1.082,81
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				254.705,90	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				254.705,90	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.661,46	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				10.831,46	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.830,00	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				121.651,83	
4.4.90.61.03	terrenos				121.651,83	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.22.661.02.000052	MANUT. DA SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO	696.000,00	0,00	696.000,00	642.765,73	53.234,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	441.000,00	0,00	441.000,00	436.988,31	4.011,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				274.212,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				254.622,84	
3.1.90.11.43	13º salário				19.108,98	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				481,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.410,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.410,31	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				110.365,04	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				107.711,75	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.653,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	255.000,00	0,00	255.000,00	205.777,42	49.222,58
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.000,00	
3.3.90.14.16	diárias no exterior – civil				7.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				76,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				12,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				63,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.547,15	
3.3.90.36.07	estagiários				22.547,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				171.427,13	
3.3.90.39.08	manutenção de software				0,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				24.500,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.541,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				29.558,00	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.204,50	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.491,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				104.131,93	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.727,14	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				4.727,14	
05001.23	Comércio e Serviços	1.744.860,90	0,00	1.744.860,90	1.737.674,69	7.186,21
05001.23.695	Turismo	1.744.860,90	0,00	1.744.860,90	1.737.674,69	7.186,21
05001.23.695.02.000053	MANUT. DAS ATIV. VOLTADAS AO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.23.695.02.000054	ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA FEMI	1.744.860,90	0,00	1.744.860,90	1.737.674,69	7.186,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.744.860,90	0,00	1.744.860,90	1.737.674,69	7.186,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.080,33	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.210,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				51,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.356,25	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				9.792,62	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				27.670,46	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				44.551,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				44.551,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.653.043,36	
3.3.90.39.08	manutenção de software				49,90	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				19.950,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				197.500,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				445,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.647,15	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				103.747,50	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.80	hospedagens				7.500,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.315.203,81	
06001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇ	34.761.768,67	400.000,00	35.161.768,67	33.327.390,13	1.834.378,54
06001.15	Urbanismo	30.176.192,86	400.000,00	30.576.192,86	29.133.815,28	1.442.377,58
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	21.866.192,86	400.000,00	22.266.192,86	20.997.208,89	1.268.983,97
06001.15.451.01.000008	PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL	21.266.192,86	0,00	21.266.192,86	20.023.558,62	1.242.634,24
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.266.192,86	0,00	21.266.192,86	20.023.558,62	1.242.634,24
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				20.023.558,62	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				20.023.558,62	
06001.15.451.01.000009	CONSTR. DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	560.000,00	400.000,00	960.000,00	956.303,70	3.696,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	560.000,00	0,00	560.000,00	559.644,67	355,33
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				559.644,67	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				559.644,67	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	400.000,00	400.000,00	396.659,03	3.340,97
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis				396.659,03	
4.5.90.61.03	terrenos				396.659,03	
06001.15.451.02.000045	MANUT. DE VIAS PÚBLICAS	40.000,00	0,00	40.000,00	17.346,57	22.653,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.193,50	3.806,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.120,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.120,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.373,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.373,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.700,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	11.153,07	18.846,93
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				11.153,07	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				11.153,07	
06001.15.452	Serviços Urbanos	8.100.000,00	0,00	8.100.000,00	8.033.264,45	66.735,55
06001.15.452.02.000047	MANUT. DOS SERV. URBANOS	5.380.000,00	0,00	5.380.000,00	5.767.224,49	-387.224,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00	2.450.101,50	-400.101,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.651.061,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.532.462,70	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.436,05	
3.1.90.11.43	13º salário				108.618,52	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				6.544,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				395.373,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				395.373,52	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				403.666,09	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				374.744,42	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				28.921,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.310.000,00	0,00	3.310.000,00	3.298.369,99	11.630,01
3.3.90.14.00	Diárias Civil				14.563,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				14.563,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				245.404,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				73.064,81	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				697,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.410,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.544,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.879,82	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.013,78	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				17.240,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				24.041,97	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				8.036,80	



Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				60.750,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				45.725,11	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				18.824,75	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				18.824,75	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				54.578,34	
3.3.90.36.07	estagiários				25.724,69	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				28.853,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.894.239,05	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				7.900,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				124,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.750,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				24.960,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				24.610,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				215.102,56	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				14.802,42	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.567,56	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				14.320,69	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				7.500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.267,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.045,24	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.470,57	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				6.595,82	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.200.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				18.513,99	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				232.267,02	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				18.075,59	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				96.365,79	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				68.716,66	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				68.716,66	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.900,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.900,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				143,50	
3.3.90.93.02	restituições				143,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	18.753,00	1.247,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				14.233,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				14.233,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.520,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.520,00	
06001.15.452.02.000048	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00	2.266.039,96	453.960,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00	2.266.039,96	453.960,04
3.3.90.14.00	Diárias Civil				0,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.266.039,96	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.326.140,87	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				701.247,56	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				238.643,73	
06001.15.782	Transporte Rodoviário	210.000,00	0,00	210.000,00	103.341,94	106.658,06
06001.15.782.02.000046	MANUT. DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	210.000,00	0,00	210.000,00	103.341,94	106.658,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00	0,00	210.000,00	103.341,94	106.658,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				850,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				850,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				46.211,92	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				32.239,40	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				396,52	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				13.500,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				76,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.280,02	
3.3.90.39.81	serviços bancários				13.688,50	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.393,30	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				5.677,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.521,20	
06001.26	Transporte	4.585.575,81	0,00	4.585.575,81	4.193.574,85	392.000,96
06001.26.782	Transporte Rodoviário	4.585.575,81	0,00	4.585.575,81	4.193.574,85	392.000,96
06001.26.782.01.000013	AQUIS. DE MAQUINAS E VEICULOS	420.173,81	0,00	420.173,81	294.860,50	125.313,31
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	420.173,81	0,00	420.173,81	294.860,50	125.313,31
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				21.860,50	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				21.860,50	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				273.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				273.000,00	
06001.26.782.01.000014	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	30.002,00	0,00	30.002,00	30.000,00	2,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.002,00	0,00	30.002,00	30.000,00	2,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				30.000,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				30.000,00	
06001.26.782.02.000055	MANUT. DO SETOR RODOVIÁRIO	4.135.400,00	0,00	4.135.400,00	3.868.714,35	266.685,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00	1.444.551,78	448,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.215.957,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.125.983,58	
3.1.90.11.43	13º salário				88.139,27	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.834,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				221.892,34	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				221.892,34	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.702,39	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				6.702,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.648.400,00	0,00	2.648.400,00	2.418.219,06	230.180,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.435,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.435,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				602.865,79	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				241.580,58	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.528,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				825,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.366,43	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.097,88	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				10.636,34	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				121.414,86	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				7.654,43	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				206.756,87	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				121.255,13	
3.3.90.36.07	estagiários				119.355,13	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				1.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.651.666,54	
3.3.90.39.11	locação de softwares				31.382,75	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				8.590,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				14.319,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				35.735,91	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				81.510,05	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.100,00	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.61	serviços de socorro e salvamento				4.550,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				866,00	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				4.900,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.085.566,76	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				192.180,15	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				9.417,67	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				12.282,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				168.265,75	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				33.783,34	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				33.783,34	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.213,26	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.213,26	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00	0,00	42.000,00	5.943,51	36.056,49
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.185,51	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.185,51	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.758,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.480,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.980,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				298,00	
07001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27.031.912,21	50.000,00	27.081.912,21	26.477.616,03	604.296,18
07001.10	Saúde	1.663.293,84	0,00	1.663.293,84	1.397.918,75	265.375,09
07001.10.306	Alimentação e Nutrição	1.663.293,84	0,00	1.663.293,84	1.397.918,75	265.375,09
07001.10.306.02.000036	PROGR. SUPL. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.023.293,84	0,00	1.023.293,84	771.907,66	251.386,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.023.293,84	0,00	1.023.293,84	771.907,66	251.386,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				771.907,66	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				771.907,66	
07001.10.306.02.000037	PROGRAMA LEITE PÃO AMIGO	640.000,00	0,00	640.000,00	626.011,09	13.988,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	640.000,00	0,00	640.000,00	626.011,09	13.988,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				611.180,95	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				585.740,95	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				25.440,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				14.830,14	
3.3.90.32.01	livros didáticos				14.830,14	
07001.12	Educação	25.368.618,37	50.000,00	25.418.618,37	25.079.697,28	338.921,09
07001.12.361	Ensino Fundamental	14.745.628,74	50.000,00	14.795.628,74	14.561.472,98	234.155,76
07001.12.361.01.000005	AMPL. DA REDE FISICA ENS. FUNDAMENTAL	359.477,75	50.000,00	409.477,75	396.307,43	13.170,32
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	359.477,75	0,00	359.477,75	346.307,43	13.170,32
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				310.427,43	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				310.427,43	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				35.880,00	
4.4.90.52.83	equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental				35.880,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis				50.000,00	
4.5.90.61.03	terrenos				50.000,00	
07001.12.361.01.000006	AQUIS. DE VEICULOS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.12.361.02.000038	MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.526.762,01	0,00	12.526.762,01	12.331.775,48	194.986,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.045.572,46	0,00	10.045.572,46	10.045.572,46	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				7.662.602,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				7.142.196,30	
3.1.90.11.43	13º salário				517.769,32	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.636,78	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.972.298,12	
3.1.90.13.01	FGTS				18.090,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.954.207,92	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				410.671,94	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				391.509,84	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				19.162,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.134.500,00	0,00	2.134.500,00	2.089.795,42	44.704,58
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.904,92	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				1.904,92	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				14.915,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				14.915,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				300.397,47	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				34.202,77	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				12.219,60	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				21.952,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				42.593,12	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				72.752,06	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				19.733,71	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.622,15	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				150,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				23.135,90	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				2.799,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				69.235,86	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				900,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				900,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				581,48	
3.3.90.33.01	passagens para o país				581,48	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				386.856,09	
3.3.90.36.07	estagiários				345.817,09	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				41.039,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.241.420,39	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				7.470,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				9.156,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				16.480,44	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				43.334,48	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.036,65	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.220,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.103,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.677,75	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.600,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				5.976,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				64.828,57	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				64.492,69	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				16.454,74	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.420,66	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				45.460,35	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				9.558,19	
3.3.90.39.69	seguros em geral				12.060,36	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				400,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				6.281,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.413,86	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.677,46	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				89,29	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				1.716,00	



Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				909.512,50	
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas				0,00	
3.3.90.45.01	cobertura da diferença entre os preços de mercado e o custo de remissão de gênero alimentício ou				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				142.820,07	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				142.820,07	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	346.689,55	0,00	346.689,55	196.407,60	150.281,95
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				196.407,60	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				37.336,60	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				159.071,00	
07001.12.361.02.000039	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR FUNDAMENTAL	1.859.388,98	0,00	1.859.388,98	1.833.390,07	25.998,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.859.388,98	0,00	1.859.388,98	1.833.390,07	25.998,91
3.3.90.14.00	Diárias Civil				0,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				88.235,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				49.010,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.850,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				37.375,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				196.259,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				196.259,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.548.896,07	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.510.670,88	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				1.798,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				36.426,69	
07001.12.362	Ensino Médio	508.500,00	0,00	508.500,00	465.515,31	42.984,69

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.12.362.02.000040	APOIO AO ENSINO MÉDIO	508.500,00	0,00	508.500,00	465.515,31	42.984,69
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	140.000,00	0,00	140.000,00	130.368,00	9.632,00
3.3.50.41.00	Contribuições				130.368,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				130.368,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	368.500,00	0,00	368.500,00	335.147,31	33.352,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.625,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				31.625,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				73.600,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				73.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				229.922,31	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				229.922,31	
07001.12.365	Educação Infantil	10.114.489,63	0,00	10.114.489,63	10.052.708,99	61.780,64
07001.12.365.01.000007	AMPL. DA REDE FISICA ENS. INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.12.365.02.000041	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.044.489,63	0,00	10.044.489,63	9.983.954,79	60.534,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.959.000,00	0,00	7.959.000,00	7.957.535,29	1.464,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.718.523,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				5.193.906,29	
3.1.90.11.43	13º salário				522.402,59	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.214,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.678.282,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.678.282,62	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				560.728,83	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				373.634,16	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				187.094,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00	1.831.110,38	8.889,62
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				2.097,97	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				2.097,97	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.751,10	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.751,10	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				316.943,55	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				11.985,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.269,48	
3.3.90.30.16	material de expediente				114.761,37	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				150,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.043,84	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				37.946,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				17.900,94	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				395,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.023,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				13.074,25	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.451,78	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				1.552,39	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				98.389,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				666.061,84	
3.3.90.36.07	estagiários				631.789,84	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				34.272,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				457.991,39	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.220,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				6.621,88	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.087,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				615,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				6.474,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				82.475,25	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				33.231,84	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.420,48	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				30.338,12	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				498,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				159,69	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				153,22	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				6.805,37	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.132,83	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				6.432,88	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				273.325,83	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				379.264,53	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				379.264,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	245.489,63	0,00	245.489,63	195.309,12	50.180,51
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				195.309,12	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				100.379,12	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				93.850,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.080,00	
07001.12.365.02.000042	MANUT. TRANSP. ESCOLAR INFANTIL	70.000,00	0,00	70.000,00	68.754,20	1.245,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	68.754,20	1.245,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				68.754,20	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				68.754,20	
08001	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	651.955,35	0,00	651.955,35	468.156,62	183.798,73
08001.10	Saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
08001.10.605	Abastecimento	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
08001.10.605.01.000004	AMPL. DO SISTEMA DE AGUA POTAVEL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
08001.17	Saneamento	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.17.512	Saneamento Básico Urbano	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
08001.17.512.01.000011	SANEAMENTO GERAL	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
08001.18	Gestão Ambiental	651.952,35	0,00	651.952,35	468.156,62	183.795,73
08001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	651.952,35	0,00	651.952,35	468.156,62	183.795,73
08001.18.541.02.000049	MANUT. DA SECRET. DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	651.952,35	0,00	651.952,35	468.156,62	183.795,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	341.000,00	0,00	341.000,00	339.656,35	1.343,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				271.111,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				249.435,40	
3.1.90.11.43	13º salário				20.817,03	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				859,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				68.544,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				68.544,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	308.952,35	0,00	308.952,35	127.435,27	181.517,08
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.187,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.187,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.377,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.884,21	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				168,20	
3.3.90.30.11	material químico				1.460,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				30,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.172,06	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.659,29	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.385,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				11.385,00	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.049,15	
3.3.90.36.07	estagiários				17.049,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				81.140,03	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				99,84	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				180,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				739,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				342,31	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.990,91	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				958,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				74.829,47	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.296,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.296,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.065,00	935,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.065,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.065,00	
09001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER	321.099,53	0,00	321.099,53	308.944,33	12.155,20
09001.13	Cultura	321.099,53	0,00	321.099,53	308.944,33	12.155,20
09001.13.392	Difusão Cultural	321.099,53	0,00	321.099,53	308.944,33	12.155,20
09001.13.392.02.000043	MANUT. DAS ATIV. CULTURAIS	221.099,53	0,00	221.099,53	214.052,83	7.046,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	216.099,53	0,00	216.099,53	210.958,83	5.140,70
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.410,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.410,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.947,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.362,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.922,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				180,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.807,40	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				2.036,24	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				50.637,95	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				511,28	
3.3.90.33.01	passagens para o país				511,28	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				42.501,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				38.901,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74.093,67	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				969,40	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.300,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				74,88	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				900,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.885,54	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				427,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.581,63	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.452,75	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				11.937,50	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				570,96	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				26.598,12	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				490,50	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				7.822,39	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.082,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.100,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				12.100,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				13.395,59	
3.3.90.93.02	restituições				13.395,59	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.094,00	1.906,00

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.094,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.094,00	
09001.13.392.02.000044	MANUT. DE PROJETOS CULTURAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	94.891,50	5.108,50
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	94.891,50	5.108,50
3.3.50.41.00	Contribuições				94.891,50	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				94.891,50	
09002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.615.992,04	60.000,00	1.675.992,04	1.482.351,31	193.640,73
09002.27	Desporto e Lazer	1.615.992,04	60.000,00	1.675.992,04	1.482.351,31	193.640,73
09002.27.812	Desporto Comunitário	1.615.992,04	60.000,00	1.675.992,04	1.482.351,31	193.640,73
09002.27.812.01.000015	AMPLIAÇÃO DA REDE ESPORTIVA	159.992,04	0,00	159.992,04	21.339,05	138.652,99
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	159.992,04	0,00	159.992,04	21.339,05	138.652,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				8.439,05	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				8.439,05	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.900,00	
4.4.90.52.83	equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental				12.900,00	
09002.27.812.02.000056	MANUT. DO DESPORTO COMUNITÁRIO	1.456.000,00	60.000,00	1.516.000,00	1.461.012,26	54.987,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.181.000,00	0,00	1.181.000,00	1.164.595,90	16.404,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				904.598,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				832.710,69	
3.1.90.11.43	13º salário				70.806,36	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.081,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				220.982,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				212.803,66	
3.1.90.13.40	encargos de pessoal requisitado de outros Entes				8.179,29	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				39.014,28	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				36.148,32	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.865,96	



Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	60.000,00	60.000,00	40.000,00	20.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				40.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	275.000,00	0,00	275.000,00	256.416,36	18.583,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.325,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.325,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36.893,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.613,01	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				22.798,54	
3.3.90.30.16	material de expediente				45,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				300,85	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				88,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				4.359,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				473,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				4.851,58	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.363,22	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				164,73	
3.3.90.33.01	passagens para o país				164,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				187.699,55	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				24.433,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				99,84	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				107,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				450,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				36.052,10	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.708,96	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				570,06	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.343,91	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				225,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				990,00	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				18.206,50	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.142,18	
3.3.90.39.80	hospedagens				3.720,00	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				468,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				49.482,83	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.700,17	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				24.910,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				24.910,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				0,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				423,88	
3.3.90.93.02	restituições				423,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09003	FUNDO MUN. DE ESPORTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
09003.27	Desporto e Lazer	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
09003.27.812	Desporto Comunitário	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
09003.27.812.02.000057	MANUT. DO FUNDO M. DE ESPORTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
10001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	6.302.700,00	0,00	6.302.700,00	6.188.169,20	114.530,80
10001.28	Encargos Especiais	6.302.700,00	0,00	6.302.700,00	6.188.169,20	114.530,80
10001.28.846	Outros Encargos Especiais	6.302.700,00	0,00	6.302.700,00	6.188.169,20	114.530,80
10001.28.846.02.000018	AMORTIZ. DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	6.302.700,00	0,00	6.302.700,00	6.188.169,20	114.530,80

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00	1.129.000,00	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				565.616,46	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				48.334,78	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				517.281,68	
3.1.90.03.00	Pensões				563.383,54	
3.1.90.03.01	civis				519.819,79	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				43.563,75	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.261.500,00	0,00	1.261.500,00	1.247.228,54	14.271,46
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				1.247.228,54	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				1.233.072,03	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				14.156,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.024.000,00	0,00	1.024.000,00	1.012.738,92	11.261,08
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.851,08	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.851,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.884,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.884,14	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				978.003,70	
3.3.90.47.10	taxas				70.000,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				908.003,70	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	2.888.200,00	0,00	2.888.200,00	2.799.201,74	88.998,26
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				1.904.544,73	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				1.816.375,41	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				88.169,32	
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais				894.657,01	
4.6.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				894.657,01	
11001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11001.99	Reserva Contingência	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001.99.999	Reserva Contingência	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
11001.99.999.02.000058	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13001	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00	10.918,16	19.081,84
13001.08	Assistência Social	30.000,00	0,00	30.000,00	10.918,16	19.081,84
13001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	0,00	30.000,00	10.918,16	19.081,84
13001.08.243.02.000061	AÇÕES DO F.I.A	30.000,00	0,00	30.000,00	10.918,16	19.081,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	10.918,16	19.081,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				483,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				483,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.434,26	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.550,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.376,46	
Total da Unidade Gestora		81.894.116,20	510.000,00	82.404.116,20	79.008.101,75	3.396.014,45

### Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Xanxerê

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.684.371,54	0,00	6.684.371,54	6.269.774,38	414.597,16
12001.08	Assistência Social	6.684.371,54	0,00	6.684.371,54	6.269.774,38	414.597,16
12001.08.241	Assistência ao Idoso	55.000,00	0,00	55.000,00	41.876,57	13.123,43
12001.08.241.02.000062	PROGRAMA LEITE BOM	55.000,00	0,00	55.000,00	41.876,57	13.123,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	41.876,57	13.123,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				36,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.505,29	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.10	locação de imóveis				20.841,94	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				18.663,35	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.335,28	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				2.335,28	
12001.08.241.02.000063	CIDADE DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.08.244	Assistência Comunitária	6.629.371,54	0,00	6.629.371,54	6.227.897,81	401.473,73
12001.08.244.01.000001	AMPL. DA REDE FISICA DE ATEND. SOCIAL	380.000,00	0,00	380.000,00	380.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	380.000,00	0,00	380.000,00	380.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				380.000,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				380.000,00	
12001.08.244.02.000026	MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	6.249.371,54	0,00	6.249.371,54	5.847.897,81	401.473,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.607.500,00	0,00	3.607.500,00	3.541.782,61	65.717,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.851.613,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.627.738,42	
3.1.90.11.43	13º salário				223.092,03	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				542,18	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				241,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				551.017,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				551.017,26	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				139.151,38	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				128.828,09	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				10.323,29	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	367.700,00	0,00	367.700,00	365.182,43	2.517,57
3.3.50.41.00	Contribuições				365.182,43	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				365.182,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.030.334,39	0,00	2.030.334,39	1.662.240,46	368.093,93

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.305,40	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				1.305,40	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18.580,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18.580,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				315.059,58	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				25.198,37	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.898,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				140.681,20	
3.3.90.30.09	material farmacológico				166,69	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				24.851,17	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.966,49	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				80,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				11.420,51	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				55.738,65	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.798,52	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				550,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				409,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.121,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				291,94	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				3.782,43	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				31.104,81	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				247.392,77	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				126.276,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				121.116,77	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				470,19	
3.3.90.33.01	passagens para o país				408,07	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				62,12	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				148.959,84	
3.3.90.36.07	estagiários				42.966,72	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				105.928,12	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				65,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				506.642,40	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				68.227,41	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.288,17	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				7.452,03	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.587,66	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				150,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.700,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				2.995,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				23.628,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				29.100,20	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				15.174,19	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				65.122,71	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.490,07	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				969,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.981,33	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				410,20	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				4.095,20	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.532,30	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				8.921,30	
3.3.90.39.80	hospedagens				441,96	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.996,10	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				114.651,53	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.502,93	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				2.649,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				142.576,11	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				145.053,32	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				145.053,32	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				165.876,54	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				165.876,54	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				112.900,42	
3.3.90.93.02	restituições				112.900,42	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	243.837,15	0,00	243.837,15	278.692,31	-34.855,16
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				60.514,59	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				60.514,59	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				218.177,72	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				19.038,03	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				59.450,69	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.318,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				24.506,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				21.415,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				85.450,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>6.684.371,54</b>	<b>0,00</b>	<b>6.684.371,54</b>	<b>6.269.774,38</b>	<b>414.597,16</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Xanxere**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	2.655.000,00	0,00	2.655.000,00	2.484.987,12	170.012,88
14001.20	Agricultura	2.655.000,00	0,00	2.655.000,00	2.484.987,12	170.012,88
14001.20.606	Extensão Rural	2.655.000,00	0,00	2.655.000,00	2.484.987,12	170.012,88
14001.20.606.01.000016	AQUIS. DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RURAIS	275.000,00	0,00	275.000,00	215.810,00	59.190,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	275.000,00	0,00	275.000,00	215.810,00	59.190,00



Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				215.810,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				35.060,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				180.750,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				0,00	
14001.20.606.02.000051	ATIV. DE APOIO AO HOMEM DO CAMPO	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00	2.269.177,12	110.822,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	790.000,00	0,00	790.000,00	734.690,34	55.309,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				579.826,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				533.675,40	
3.1.90.11.43	13º salário				44.179,68	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.971,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				154.864,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				154.864,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	930.000,00	0,00	930.000,00	912.624,98	17.375,02
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.848,80	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.848,80	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				62.895,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				24.829,12	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				0,00	
3.3.90.30.11	material químico				1.699,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				130,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.576,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.408,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.250,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.002,15	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.340,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				5.340,00	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.068,26	
3.3.90.36.07	estagiários				20.568,26	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.500,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				0,00	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				802.875,59	
3.3.90.39.11	locação de softwares				12.438,17	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				31.299,40	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				199,68	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				500,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				24.797,70	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				340,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				66,25	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.694,52	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				8.100,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.397,29	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				3.475,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				85,13	
3.3.90.39.81	serviços bancários				623,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.024,15	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				151,76	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				2.556,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				710.127,54	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				14.596,66	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				14.596,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	660.000,00	0,00	660.000,00	621.861,80	38.138,20
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				614.672,80	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				614.672,80	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.189,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.390,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.799,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>2.655.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.655.000,00</b>	<b>2.484.987,12</b>	<b>170.012,88</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Xanxerê**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
17001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	525.001,00	0,00	525.001,00	399.402,45	125.598,55
17001.16	Habitação	525.001,00	0,00	525.001,00	399.402,45	125.598,55
17001.16.481	Habitação Rural	525.001,00	0,00	525.001,00	399.402,45	125.598,55
17001.16.481.01.000010	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	135.001,00	0,00	135.001,00	22.388,58	112.612,42
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	125.001,00	0,00	125.001,00	22.388,58	102.612,42
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				22.388,58	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				22.388,58	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17001.16.481.02.000059	MANUT. DO FUNDO DE HABITAÇÃO	390.000,00	0,00	390.000,00	377.013,87	12.986,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	117.285,20	12.714,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				94.966,21	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				87.118,58	
3.1.90.11.43	13º salário				7.847,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.318,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.318,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	259.728,67	271,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				158.871,59	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.783,12	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				5.092,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.075,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				143.920,97	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.354,78	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.998,28	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.356,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.550,30	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				200,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.288,17	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.014,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				620,60	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				505,03	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.922,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.300,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.300,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				78.652,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				78.652,00	
	Total da Unidade Gestora	525.001,00	0,00	525.001,00	399.402,45	125.598,55

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.905.403,11	0,00	23.905.403,11	22.514.189,22	1.391.213,89
15001.10	Saúde	23.905.403,11	0,00	23.905.403,11	22.514.189,22	1.391.213,89
15001.10.301	Atenção Básica	21.270.473,38	0,00	21.270.473,38	20.222.394,75	1.048.078,63
15001.10.301.01.000002	AMPL. DA REDE FISICA DE SAUDE	1.148.490,71	0,00	1.148.490,71	1.147.498,00	992,71

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.148.490,71	0,00	1.148.490,71	1.147.498,00	992,71
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.147.498,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				314.998,73	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				832.499,27	
15001.10.301.01.000003	AQUIS. DE VEICULOS SAUDE	100.001,00	0,00	100.001,00	56.607,73	43.393,27
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.001,00	0,00	100.001,00	56.607,73	43.393,27
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				19.057,73	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				19.057,73	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				37.550,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				37.550,00	
15001.10.301.02.000028	MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE	14.647.124,00	0,00	14.647.124,00	14.577.292,78	69.831,22
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.651.300,00	0,00	11.651.300,00	11.650.143,85	1.156,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				8.863.863,54	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				8.209.630,60	
3.1.90.11.43	13º salário				653.237,21	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				995,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.101.953,11	
3.1.90.13.01	FGTS				226.147,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.875.805,65	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				671.133,23	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				498.678,04	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				172.455,19	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				13.193,97	
3.1.90.96.01	pessoal requisitado de outros órgãos				13.193,97	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.064.820,00	0,00	1.064.820,00	1.064.815,76	4,24
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				985.820,00	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				985.820,00	
3.3.50.41.00	Contribuições				78.995,76	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				43.995,76	
3.3.50.41.99	outras contribuições				35.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	462.800,00	0,00	462.800,00	456.200,00	6.600,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				456.200,00	
3.3.71.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				449.600,00	
3.3.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.202.800,00	0,00	1.202.800,00	1.188.077,05	14.722,95
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18.880,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18.880,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				338.455,68	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				105.114,76	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				39.014,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				12.854,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.827,89	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				86,34	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				350,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.264,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				6.883,77	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				13.346,67	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				816,40	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				18.223,70	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				120.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.672,85	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.979,50	
3.3.90.32.02	medicamentos				325,00	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.654,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				37.844,90	
3.3.90.33.01	passagens para o país				37.844,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				59.366,80	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				5.100,00	
3.3.90.36.07	estagiários				45.721,80	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.700,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				845,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				385.615,18	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				160,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				12.680,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.176,34	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				18.357,62	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				11.999,39	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.427,01	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.348,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				200,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.880,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				9.790,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				28.512,64	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.343,53	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.791,89	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				4.000,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				52.901,05	
3.3.90.39.61	serviços de socorro e salvamento				180,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				581,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.191,34	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				5.040,38	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.387,57	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				8.613,79	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				98.879,77	
3.3.90.39.80	hospedagens				630,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.453,93	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				879,56	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.293,14	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				8.218,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				74.348,11	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				3.350,52	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				339.934,99	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				339.934,99	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	265.404,00	0,00	265.404,00	218.056,12	47.347,88
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				66.206,71	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				66.206,71	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				151.849,41	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				43.879,98	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				58.941,57	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				18.493,86	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.634,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				26.900,00	
15001.10.301.02.000029	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	880.695,51	199.304,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	852.025,49	197.974,51
3.3.90.14.00	Diárias Civil				126,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				126,50	



Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				462.385,02	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				73.139,54	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.080,00	
3.3.90.30.05	explosivos e munições				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				50.312,04	
3.3.90.30.09	material farmacológico				11.066,10	
3.3.90.30.10	material odontológico				69.840,46	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				398,71	
3.3.90.30.16	material de expediente				988,99	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				61,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				399,62	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.835,57	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				10.439,97	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				228,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				675,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				7.029,95	
3.3.90.30.36	material hospitalar				119.207,67	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				20.041,48	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				546,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				85.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.094,92	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				53.040,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				53.040,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				121.693,22	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				121.693,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				214.400,75	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				10.047,04	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				21.885,20	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.631,96	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				953,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				12.856,46	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.017,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				30.566,66	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.000,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				524,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				35.182,72	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.432,25	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				7.126,14	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				4.750,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				57.164,95	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.591,37	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				1.372,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				3.719,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.580,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				380,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				380,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	28.670,02	1.329,98
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				28.670,02	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				900,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				5.069,45	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				18.209,02	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.592,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.899,55	
15001.10.301.02.000030	MANUT. DO PISO ATENÇÃO. BÁS. VARIÁVEL	3.383.357,67	0,00	3.383.357,67	2.782.758,57	600.599,10

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00	1.979.999,80	0,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.578.076,85	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.413.641,18	
3.1.90.11.43	13º salário				164.017,10	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				418,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				400.666,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				400.666,55	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.256,40	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.256,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.383.357,67	0,00	1.383.357,67	782.857,87	600.499,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				443.585,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				31.230,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				33.993,64	
3.3.90.30.09	material farmacológico				180.998,37	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.092,05	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				66.376,79	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.208,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.612,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				370,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				5.878,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.982,21	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				1.429,35	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				70.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				34.413,48	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				38.944,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				38.944,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				194.324,41	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.07	estagiários				50.948,41	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				65.376,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				78.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				105.846,21	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.877,49	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.975,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.285,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				285,06	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				58.690,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				10.617,21	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.397,71	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				1.504,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				0,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				9.485,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				316,60	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.993,97	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.419,17	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				157,86	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				157,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.900,90	99,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.900,90	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				16.861,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.039,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
15001.10.301.02.000034	MANUT. DA ASSIST. FARMACÊUTICA	889.000,00	0,00	889.000,00	777.542,16	111.457,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	889.000,00	0,00	889.000,00	777.542,16	111.457,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				777.527,86	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.09	material farmacológico				777.527,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				14,30	
15001.10.301.02.000035	MANU. BL. GESTÃO DO SUS	22.500,00	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.500,00	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
15001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.304.929,73	0,00	2.304.929,73	2.034.562,08	270.367,65
15001.10.302.02.000031	MANUT. DO MAC AMBUL., HOSP. E LIM. FINANC.	2.304.929,73	0,00	2.304.929,73	2.034.562,08	270.367,65
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	200.000,00	0,00	200.000,00	193.200,00	6.800,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				193.200,00	
3.3.71.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				193.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.074.929,73	0,00	2.074.929,73	1.841.362,08	233.567,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				55.553,35	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				30.951,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				1.859,07	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.433,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				700,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				3.481,38	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.119,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				34.097,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				34.097,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.920,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				2.920,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.748.791,73	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.459,92	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.925,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				10.315,60	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.734.606,21	
3.3.90.39.61	serviços de socorro e salvamento				450,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15001.10.304	Vigilância Sanitária	250.000,00	0,00	250.000,00	203.274,27	46.725,73
15001.10.304.02.000033	MANUT. VIG. EM SAÚDE SANITÁRIA	250.000,00	0,00	250.000,00	203.274,27	46.725,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	77.000,00	0,00	77.000,00	52.524,28	24.475,72
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.990,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.990,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.202,27	
3.3.90.30.11	material químico				48,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				460,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				1.012,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.794,15	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				3.056,22	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.831,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.737,00	
3.3.90.36.07	estagiários				1.737,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.071,17	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				125,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				51,10	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				450,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				155,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				43,72	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				41,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				205,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				28.523,34	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				28.523,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	173.000,00	0,00	173.000,00	150.749,99	22.250,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				150.749,99	
4.4.90.52.48	veículos diversos				150.749,99	
15001.10.305	Vigilância Epidemiológica	80.000,00	0,00	80.000,00	53.958,12	26.041,88
15001.10.305.02.000032	MANUT. VIG. EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA	80.000,00	0,00	80.000,00	53.958,12	26.041,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	42.406,20	7.593,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.963,82	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.096,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				61,25	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				250,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				280,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				5.558,10	
3.3.90.30.36	material hospitalar				4.520,67	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				125,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.072,80	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				398,89	
3.3.90.33.01	passagens para o país				398,89	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.294,87	
3.3.90.36.07	estagiários				9.294,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.748,62	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				60,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				270,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				752,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.139,60	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				395,25	
3.3.90.39.69	seguros em geral				641,59	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.418,77	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.071,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	11.551,92	18.448,08
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.551,92	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.520,52	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.220,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				811,40	
Total da Unidade Gestora		23.905.403,11	0,00	23.905.403,11	22.514.189,22	1.391.213,89

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Xanxerê

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA DE VEREADORES	3.335.000,00	0,00	3.335.000,00	3.099.175,38	235.824,62
01001.01	Legislativa	3.335.000,00	0,00	3.335.000,00	3.099.175,38	235.824,62
01001.01.031	Ação Legislativa	3.335.000,00	0,00	3.335.000,00	3.099.175,38	235.824,62
01001.01.031.01.000017	INFRAESTRUTURA LEGISLATIVA	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
01001.01.031.02.000019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	2.508.290,94	91.709,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.607.836,90	-207.836,90
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				48.783,60	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				5.420,40	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				43.363,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.303.363,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.211.396,78	
3.1.90.11.43	13º salário				91.966,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				255.689,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				255.689,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	803.669,04	296.330,96



Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				52.605,51	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				38.965,51	
3.3.90.14.16	diárias no exterior – civil				13.640,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37.284,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.380,32	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.645,89	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.695,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				8.318,85	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.623,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				450,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				325,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				526,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.319,48	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				39.888,84	
3.3.90.33.01	passagens para o país				30.770,80	
3.3.90.33.02	passagens para o exterior				7.935,84	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.182,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				100,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				673.683,50	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				9.140,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				57.524,29	
3.3.90.39.11	locação de softwares				15.328,80	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				75,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				910,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.045,70	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.000,00	

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				16.094,54	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				4.831,98	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.702,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.530,57	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.288,33	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.160,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.007,50	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.080,10	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				35.315,70	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				7.264,79	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				22.795,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				479.589,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				107,05	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				107,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	96.785,00	3.215,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				51.000,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				51.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				45.785,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.785,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				42.000,00	
01001.01.031.02.000060	SUBSIDIO DOS VEREADORES	620.000,00	0,00	620.000,00	590.884,44	29.115,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	620.000,00	0,00	620.000,00	590.884,44	29.115,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				470.261,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				470.261,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				120.622,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				120.622,49	
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>3.335.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.335.000,00</b>	<b>3.099.175,38</b>	<b>235.824,62</b>

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total Geral	118.998.891,85	510.000,00	119.508.891,85	113.775.630,30	5.733.261,55

# Balço Orçamentário - Anexo 12

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	85.811.900,00	90.164.018,80	-4.352.118,80	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	118.968.891,85	113.288.971,27	5.679.920,58
Receita Tributária	16.409.000,00	16.672.210,47	-263.210,47	Corrente	88.199.856,25	84.870.505,44	3.329.350,81
Receita de Contribuições	2.600.000,00	1.561.164,09	1.038.835,91	Capital	30.769.035,60	28.418.465,83	2.350.569,77
Receita Patrimonial	581.000,00	1.022.627,15	-441.627,15	CRÉDITO ESPECIAL	510.000,00	486.659,03	23.340,97
Receita Agropecuária	222.000,00	97.614,82	124.385,18	Corrente	60.000,00	40.000,00	20.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	450.000,00	446.659,03	3.340,97
Receita de Serviços	84.000,00	0,00	84.000,00	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	61.932.900,00	64.607.923,89	-2.675.023,89	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	3.983.000,00	6.197.974,03	-2.214.974,03	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	4.504,35	-4.504,35				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	27.841.854,46	-27.841.854,46
Receitas de Capital	24.021,00	18.940.006,69	-18.915.985,69				
Operações de Créditos	0,00	3.565.411,65	-3.565.411,65				
Alienação de Bens	24.000,00	700,00	23.300,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	21,00	15.373.895,04	-15.373.874,04				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	27.841.854,46	-27.841.854,46				
<b>SOMA</b>	<b>85.835.921,00</b>	<b>136.945.879,95</b>	<b>-51.109.958,95</b>	<b>SOMA</b>	<b>119.478.891,85</b>	<b>141.617.484,76</b>	<b>-22.138.592,91</b>

## Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

DÉFICIT	33.642.970,85	4.671.604,81	28.971.366,04	SUPERÁVIT			0,00
TOTAL	119.478.891,85	141.617.484,76	-22.138.592,91	TOTAL	119.478.891,85	141.617.484,76	-22.138.592,91

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	136.945.879,95	ORÇAMENTÁRIAS	141.617.484,76
Receitas Correntes	90.164.018,80	Despesas Correntes	84.910.505,44
Receita Tributária	16.703.710,18	Pessoal e Encargos Sociais	49.372.048,62
Receita de Contribuições	1.561.164,09	Juros e Encargos da Dívida	1.247.228,54
Receita Patrimonial	1.022.627,15	Outras Despesas Correntes	34.291.228,28
Receita Agropecuária	97.614,82	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	28.865.124,86
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	25.619.264,09
Transferências Correntes	74.585.090,63	Inversões Financeiras	446.659,03
Outras Receitas Correntes	6.204.999,82	Amortização da Dívida	2.799.201,74
(-) Deduções da Receita Corrente	-10.011.187,89	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	27.841.854,46
Receitas de Capital	18.940.006,69		
Operações de Crédito	3.565.411,65		
Alienações de Bens	700,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	15.373.895,04		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	27.841.854,46		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	29.420.084,52	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.905.458,74
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	292.795,71	Realizável	298.753,32
Créditos em Circulação	292.795,71	Créditos em Circulação	298.753,32
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	12.198.518,86	Depósitos	12.492.165,19
Consignações	12.162.302,02	Consignações	12.455.948,35
Depósitos de Diversas Origens	36.216,84	Depósitos de Diversas Origens	36.216,84
Restos a Pagar	12.584.652,48	Restos a Pagar	2.801.148,12
Obrigações a Pagar	12.584.652,48	Obrigações a Pagar	2.801.148,12
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	2.339.400,04	Serviços da Dívida a Pagar	2.339.400,04
Operações de Crédito em Liquidação	2.339.400,04	Operações de Crédito em Liquidação	2.339.400,04
Outras Operações	1.973.992,07	Outras Operações	1.973.992,07
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	1.973.992,07	Outras Obrigações	1.973.992,07
Acréscimos Patrimoniais	30.725,36	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	166.365.964,47	SOMA	161.522.943,50
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.945.096,37	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	13.788.117,34
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	3.160.961,01	Bancos Conta Movimento	9.191.861,64
Bancos Conta Vinculada	5.784.066,61	Bancos Conta Vinculada	4.596.182,04
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	68,75	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	73,66
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	175.311.060,84	TOTAL	175.311.060,84

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		13.808.972,04	FINANCEIRO		15.246.520,60
DISPONÍVEL		13.788.117,34	DEPÓSITOS		437.445,85
Caixa		0,00	Consignações		437.445,85
Bancos Conta Movimento		9.191.861,64	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		4.596.182,04	RESTOS A PAGAR		14.809.074,75
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		14.809.074,75
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		73,66	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		20.854,70	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		20.854,70	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		101.328.431,25	PERMANENTE		15.321.010,77
CRÉDITOS		8.463.099,74	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		10.211.744,35
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		8.462.879,51	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		1.347.959,96
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		8.863.784,39
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		220,23	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		6.836.611,68	DÉBITOS CONSOLIDADOS		5.109.266,42
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		-4.462,42
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		1.225.424,91
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		3.888.303,93
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		6.836.611,68	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		34.105,06	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		85.994.614,77	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		85.994.614,77			
Bens Imóveis		69.401.099,60			
Bens Móveis		16.593.515,17			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		115.137.403,29	PASSIVO REAL		30.567.531,37
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		84.569.871,92
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		84.569.871,92
COMPENSADO		14.011.612,04	COMPENSADO		14.011.612,04
TOTAL		129.149.015,33	TOTAL		129.149.015,33

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	145.792.555,20	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	149.181.215,90
Receitas Correntes	90.164.018,80	Despesas Correntes	84.910.505,44
Receita Tributária	16.703.710,18	Pessoal e Encargos Sociais	49.372.048,62
Receita de Contribuições	1.561.164,09	Juros e Encargos da Dívida	1.247.228,54
Receita Patrimonial	1.022.627,15	Outras Despesas Correntes	34.291.228,28
Receita Agropecuária	97.614,82	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	28.865.124,86
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	25.619.264,09
Transferências Correntes	74.585.090,63	Inversões Financeiras	446.659,03
Outras Receitas Correntes	6.204.999,82	Amortização da Dívida	2.799.201,74
(-) Deduções da Receita Corrente	-10.011.187,89	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	27.841.854,46
Receitas de Capital	18.940.006,69	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	7.563.731,14
Operações de Crédito	3.565.411,65	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	651.225,66
Alienações de Bens	700,00	Alienação de Bens	700,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	15.373.895,04	Bens Móveis	700,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	650.525,66
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	650.525,66
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Créditos Parcelados	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Créditos Administrativos	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Dividendos	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	27.841.854,46	Créditos Diversos a Receber	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	8.846.675,25	Entidades Devedoras	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	6.047.473,51	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Aquisição de Bens	6.047.473,51	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Bens Imóveis	4.255.527,41	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Móveis	1.791.946,10	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.912.505,48
Títulos e Valores	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	6.912.505,48
Bens Intangíveis	0,00	Aumento de Capital	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00



Município de XANXERÊ

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.799.201,74		
Operações de Créditos - Em Contatos	1.406.403,71		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	1.392.798,03		
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>105.967.744,80</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>93.340.136,59</b>
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	91.729.521,94	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	91.729.521,94
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	14.238.222,86	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.610.614,65
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	13.679.326,36		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.044.842,58
Incorporação de Bens Móveis	2.698.488,81	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	2.698.488,81	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	2.677.238,14	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	21.250,67	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	10.980.837,55	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	10.980.837,55	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	1.044.842,58
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	955.458,26
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	3.587.322,77	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	7.393.514,78	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	955.458,26
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	0,00	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	89.384,32
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	89.384,32
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	<b>528.171,14</b>	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	528.171,14	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	528.171,14	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	30.725,36	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	<b>INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS</b>	<b>565.772,07</b>
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	565.772,07
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	69.767,95
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	496.004,12
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
<b>Total da Variações Ativas</b>	<b>251.760.300,00</b>	<b>Total das Variações Passivas</b>	<b>242.521.352,49</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado</b>	<b>9.238.947,51</b>

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		251.760.300,00	TOTAL GERAL		251.760.300,00



Município de XANXERÊ

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	8.030.599,43	3.587.548,63	1.406.403,71	10.211.744,35
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.030.599,43</b>	<b>3.587.548,63</b>	<b>1.406.403,71</b>	<b>10.211.744,35</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉBITOS CONSOLIDADOS</b>				
Precatórios a pagar	428.813,12	443.888,35	877.163,89	-4.462,42
Dívidas renegociadas	194.471,65	1.546.890,40	515.937,14	1.225.424,91
Obrigações a pagar	1.988.050,76	3.475.483,94	1.575.230,77	3.888.303,93
Obrigações legais e tributárias	0,00	345.063,77	345.063,77	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.611.335,53</b>	<b>5.811.326,46</b>	<b>3.313.395,57</b>	<b>5.109.266,42</b>
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.641.934,96</b>	<b>9.398.875,09</b>	<b>4.719.799,28</b>	<b>15.321.010,77</b>

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de XANXERÊ

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS</b>				
Consignações	731.092,18	12.162.302,02	12.455.948,35	437.445,85
Depósitos de Diversas Origens	0,00	36.216,84	36.216,84	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>731.092,18</b>	<b>12.198.518,86</b>	<b>12.492.165,19</b>	<b>437.445,85</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Obrigações a Pagar</b>				
Fornecedores	0,00	1.944,89	820,99	1.123,90
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	5.025.570,39	12.582.707,59	2.800.327,13	14.807.950,85
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.025.570,39</b>	<b>12.584.652,48</b>	<b>2.801.148,12</b>	<b>14.809.074,75</b>
<b>DÉBITO EM TESOURARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	715.600,00	715.600,00	0,00
<b>VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.756.662,57</b>	<b>25.498.771,34</b>	<b>16.008.913,31</b>	<b>15.246.520,60</b>

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



**RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS  
CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ NO EXERCÍCIO DE 2014**

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Xanxerê, venho apresentar Relatório e Parecer sobre as contas Anuais do Município, relativos ao exercício de 2014, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pelas Leis Municipais AM nº 2.765/03 e 2.766/03, regulamentada pelo Decreto nº 029/04.

Os relatórios foram desenvolvidos a partir das informações obtidas através dos balanços anuais 2014, balancetes mensais e informações obtidas junto aos diversos setores da administração.

Em análise da execução orçamentária, verifica-se de forma geral o atingimento das prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº AJG 3.577/13 e Plano Plurianual nº AJG 3.557/13.

No que respeita ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

**I - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, bem como no art. 167, inciso III da Constituição Federal elaboramos o seguinte quadro demonstrativo:

Receita Corrente líquida (RCL)	90.161.674,52
Montante das Operações de Crédito Realizadas	3.565.411,65
Limite legal cfe art 7º da Resolução 43/2001 - (16% s/RCL)	16.021.493,91
Limite de alerta conforme art 59, § 1º, III da LRF - (14,4% s/ RCL)	14.419.344,52
A - Montante das Operações de Crédito Realizadas	3.565.411,65
B - Despesas de Capital (Valor Liquidado)	16.489.753,14



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
**Sistema de Controle Interno - SCI**

C - (-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00
Diferença (A – (B-C))	-12.924.341,49

No exercício de 2014, as despesas de capital liquidadas somaram R\$ 16.489.753,14, havendo ingressos decorrentes de operações de crédito no valor de R\$ 3.565.411,49, dessa forma, não ultrapassando o montante das despesas de capital previstas na Lei Orçamentária Anual, atendendo assim a denominada “regra de ouro” prevista no art. 167, inciso III, da Constituição Federal e no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## II - OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (ARO)

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária no exercício de 2014.

## III - RESTOS A PAGAR

Verificou-se nos balancetes da despesa emitidos em 31/12/2014 que o total do passivo financeiro é de R\$ 15.246.520,60, sendo que R\$ 437.445,85 representam os depósitos de diversas origens, o valor de R\$ 2.224.422,27 representam os restos a pagar e o valor de R\$ 12.584.652,48, representam as despesas empenhadas a pagar. Confrontando-se tais valores do passivo financeiro com as disponibilidades de caixa verificadas em 31/12/2014 no ativo financeiro, temos o seguinte quadro:

### a) Recursos Disponíveis x Obrigações a Pagar em 31/12/2014

<b>Ativo Disponível</b>	<b>Valor</b>	<b>Obrigações</b>	<b>Valor</b>
Caixa	0,00	DDO	437.445,85
Banco c/ movimento	11.202.612,71	Restos a pagar	2.224.422,27
Banco c/ vinculada	1.085.430,97	Despesa Emp. a pagar	12.584.652,48
Aplicações financeiras	1.500.073,66		
Valores	0,00		
Créditos a Receber	8.483.954,44		
Depósitos Especiais	0,00		
<b>Subtotal</b>	<b>22.272.071,78</b>	<b>Subtotal</b>	<b>15.246.520,60</b>
		<b>Suficiência de caixa</b>	<b>7.025.551,18</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.272.071,78</b>	<b>TOTAL</b>	<b>22.272.071,78</b>

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira de R\$ 7.025.551,18





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
**Sistema de Controle Interno - SCI**

**b) Quadro Evolutivo do Patrimônio Financeiro**

<b>Grupo</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Ativo financeiro	4.285.233,39	7.236.569,93	16.149.936,11	8.959.993,46	22.272.071,78
Passivo Financeiro	1.649.970,89	2.997.751,93	12.236.310,72	5.756.662,57	15.246.520,60
<b>Saldo</b>	<b>2.635.262,50</b>	<b>4.238.818,03</b>	<b>3.913.625,39</b>	<b>3.203.330,89</b>	<b>7.025.551,18</b>

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta num superávit financeiro de R\$ 7.025.551,18, a sua correlação demonstra que para R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, o Município possui R\$ 14,58 de recursos disponíveis.

Comparando o exercício de 2010 com o exercício de 2014, verifica-se uma variação positiva, passando de um superávit financeiro de R\$ 2.635.262,50 para um superávit financeiro de R\$ 7.025.551,18.

Em relação ao exercício de 2011, verifica-se uma variação positiva, passando de um superávit financeiro de R\$ 4.238.818,03 para um superávit financeiro de R\$ 7.025.551,18.

Em relação ao exercício de 2012, verifica-se uma variação positiva, passando de um superávit financeiro de R\$ 3.913.625,39 para um superávit financeiro de R\$ 7.025.551,18.

Em relação ao exercício de 2013, verifica-se uma variação positiva, passando de um superávit financeiro de R\$ 3.203.330,89 para um superávit financeiro de R\$ 7.025.551,18.

**c) Quadro Evolutivo da Despesa Orçamentária**

<b>Grupo</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Despesas Correntes - DC	52.544.036,38	59.815.594,63	70.716.179,94	73.938.813,13	84.910.505,44
Despesas de Capital - DCP.	15.331.738,00	9.562.368,94	22.333.689,17	5.645.438,69	16.489.753,14
<b>Despesa Total</b>	<b>67.875.774,38</b>	<b>69.377.963,57</b>	<b>93.049.878,11</b>	<b>79.584.251,82</b>	<b>113.775.630,30</b>
<b>Receita Total - RT</b>	<b>67.229.819,53</b>	<b>71.280.449,03</b>	<b>81.857.031,14</b>	<b>89.707.984,43</b>	<b>109.104.025,49</b>
<b>% da DC/RT</b>	<b>78,01%</b>	<b>83,91%</b>	<b>86,38%</b>	<b>88,71%</b>	<b>77,82%</b>

**IV – DESPESAS COM PESSOAL**

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os arts. 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000 cabem as seguintes considerações:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
**Sistema de Controle Interno - SCI**

**a) Despesas com pessoal do poder executivo**

Receita Corrente Líquida (RCL) 31/12/2014	<b>90.161.674,52</b>	
Despesas liquidadas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	44.331.319,01	<b>49,17%</b>
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF	43.818.573,82	48,60%
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	46.252.939,03	51,30%
Limite legal cfe art. 20, III, "b" da LRF	48.687.304,24	54,00%

Verifica-se que o índice de despesas liquidadas com pessoal do poder executivo nos últimos 12 meses, atingiu 49,17%, situando-se acima do limite de alerta de 48,60% e abaixo do limite prudencial de 51,30%, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no entanto, com a necessidade de implantação de ações de redução para adequação ao limite prudencial.

**V – DÍVIDA CONSOLIDADA**

A dívida consolidada líquida do município apresentou a seguinte posição em 31 de dezembro de 2014 a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

**a) Dívida Consolidada Líquida**

Receita Corrente Líquida RCL	90.161.674,52
<b>Dívida Consolidada</b>	<b>15.321.010,77</b>
(-) Disponibilidades de Caixa (exceto do RPPS)	13.788.117,34
(-) Demais disponibilidades financeiras (exceto do RPPS)	20.854,70
(-) Restos a Pagar	1.944,89
<b>(=) Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>1.510.093,84</b>
Limite de emissão de alerta cfe, art, 59, § 1º, III da LRF (108% s/ RCL)	97.374.608,49
Limite legal cfe art.3º, II da Resolução 40/2001 (120% s/ RCL)	108.194.009,43

Verifica-se que o valor da dívida consolidada líquida representa 1,68% da RCL, ficando dentro dos limites estabelecidos pela Resolução do Senado Federal nº 40 de 20/12/2001.

**b) Movimentação da Dívida Consolidada**

Saldo exercício anterior - <b>31/12/2013</b>	10.641.934,96
(+) encampação	7.478.277,55
(+) correção	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ  
Sistema de Controle Interno - SCI

(-) amortização	2.799.201,74
(-) cancelamento	0,00
<b>Saldo dívida consolidada em 31/12/2014</b>	<b>15.321.010,77</b>

**c) Evolução da Dívida Consolidada**

	2010	2011	2012	2013	2014
Saldo	12.012.050,13	11.143.223,31	10.965.894,41	10.641.934,96	15.321.010,77
% em relação receita arrecadada	17,87%	15,63%	13,39%	11,86%	13,98%

**d) Movimentação da Dívida Flutuante**

No exercício de 2014 a dívida flutuante do Município teve a seguinte movimentação:

<b>Saldo exercício anterior</b>	<b>5.756.662,57</b>
(+) formação	24.783.171,34
(-) baixa	15.293.313,31
<b>Saldo dívida flutuante em 31/12/14</b>	<b>15.246.520,60</b>

**e) Evolução da Dívida Flutuante**

	2010	2011	2012	2013	2014
Saldo	1.649.970,89	2.997.751,93	12.236.310,72	5.756.662,27	15.246.520,60
% em relação ao ativo financeiro	38,51%	41,42%	75,76%	64,24%	68,46%

**f) Movimentação da Dívida Ativa**

No exercício de 2014 a dívida ativa teve a seguinte movimentação:

<b>Saldo do exercício anterior</b>	3.363.299,81
(+) Inscrição da dívida ativa	3.587.322,77
(+) Inscrição da dívida ativa não tributária	625.899,08
(-) Cobrança de dívida ativa	650.525,66
(-) Cancelamento dívida ativa	89.384,32
<b>(=) Saldo do exercício atual (31/12/2014)</b>	<b>6.836.611,68</b>



## VI – ALIENAÇÃO DE BENS

No exercício de 2014 houve a alienação de bens e imóveis integrantes do ativo, sendo que o saldo de recursos financeiros decorrentes das alienações foi aplicado conforme descrito abaixo:

Na unidade gestora Prefeitura Municipal verifica-se a existência de saldo financeiro do ano de 2014, no valor de R\$ 29.490,08 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa reais e oito centavos) decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis, depositados no Banco do Brasil conta bancária nº 260.088-9 e na Caixa Econômica Federal contas bancárias nº 627-0 e 626-2.

Em 2014 houve ingresso de recursos financeiros decorrentes da alienação de bens móveis no montante de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Na unidade gestora Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social verifica-se a existência de saldo financeiro do ano de 2014, no valor de R\$ 29.816,56 (vinte e nove mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) decorrentes da alienação de bens imóveis, depositados na Caixa Econômica Federal contas bancárias nº 81.111-7, 661-0, 665-3 e 666-1.

O saldo financeiro consolidado de recursos de alienação de bens é de R\$ 59.306,64

## VII – GASTOS DO PODER LEGISLATIVO

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados nos quadros a seguir:

### a) Despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, “a”)

Receita Corrente Líquida (RCL)	90.161.674,52	
Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	2.198.721,34	2,44%
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF	4.868.730,42	5,40%
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	5.139.215,45	5,70%
Limite legal cfe art. 20, III, “b” da LRF	5.409.700,47	6,00%

Verifica-se que o índice de despesa com pessoal ficou em 2,44%, portanto, abaixo do limite de alerta de 5,4% e do limite prudencial de 5,7%.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
**Sistema de Controle Interno - SCI**

**b) Limite da remuneração máxima dos vereadores (Art. 29, VI, da Constituição Federal)**

Mês	Remuneração vereador	Remuneração deputado	%
Janeiro	4.415,41	20.042,35	23,31
Fevereiro	4.415,41	20.042,35	23,31
Março	4.415,41	20.042,35	23,31
Abril	4.415,41	20.042,35	23,31
Mai	4.671,94	20.042,35	23,31
Junho	4.671,94	20.042,35	23,31
Julho	4.671,94	20.042,35	23,31
Agosto	4.671,94	20.042,35	23,31
Setembro	4.671,94	20.042,35	23,31
Outubro	4.671,94	20.042,35	23,31
Novembro	4.671,94	20.042,35	23,31
Dezembro	4.671,94	20.042,35	23,31

Verifica-se que a remuneração dos vereadores no exercício de 2014 não ultrapassou os 30% da remuneração dos deputados estaduais, portanto, fica demonstrado o CUMPRIMENTO do disposto no Art. 29, VI, da Constituição Federal.

**c) Limite de 5% da receita do município com a remuneração total dos Vereadores (Art. 29, VII da Constituição Federal)**

Receita do Município	109.104.025,49
Remuneração dos Vereadores (% s/ receita do município)	611.115,15
Limite legal (5% s/ receita do município)	0,56%

Em relação ao limite de despesas com a remuneração dos vereadores, verifica que a câmara de vereadores CUMPRIU o limite de 5% da receita total do município, conforme disposto no art. 29, VII da CF.

**d) Limite máximo de gastos totais do Poder Legislativo de 5% a 7% da receita tributária e de transferências de impostos, excluídas as despesas com inativos (Art. 59, VI da LRF e Art. 29-A da Constituição Federal, alterado pela EC 58/2009).**

Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe art. 29-A da Constituição Federal	63.226.891,78
Gastos totais do Poder Legislativo Municipal	3.099.175,38
(-) Inativos	48.783,60



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
**Sistema de Controle Interno - SCI**

Total dos Gastos para efeito de cálculo	3.050.391,78 = 4,82%
---	----------------------

As despesas totais do poder legislativo municipal atingiram o índice de 4,82% da receita efetivamente arrecadada no exercício anterior, CUMPRINDO o estabelecido no art. 50, inciso VI da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 29-A da Constituição Federal.

Receita efetivamente realizada no exercício de 2012 (Art. 59,VI da LRF e Art. 29-A da Constituição Federal)

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2012)	Valor
Receita Tributária	<b>14.209.650,82</b>
COSIP	<b>1.473.803,62</b>
Receita de Dívida Ativa Tributária	<b>777.732,03</b>
Multas e juros da dívida ativa	317.518,28
<b>Transferências Constitucionais</b>	<b>46.448.187,03</b>
FPM	17.582.736,17
ITR	34.748,57
LC 87/96	109.987,69
ICMS	23.380.172,77
IPVA	4.980.702,46
IPI/EXP	359.839,37
<b>TOTAL</b>	<b>63.226.891,78</b>

**e) Limite máximo de 70% da receita da câmara com despesas com Folha de Pagamento do Poder Legislativo (Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal)**

Limite Legal para gastos totais (receita legislativo)	4.350.000,00
Limite para Folha de Pagamento (70% do limite legal)	3.045.000,00
Despesas com a Folha de Pagamento	1.773.625,37 = 40,77%

Em relação ao valor das despesas com folha de pagamento verifica-se que o valor de R\$ 1.773.625,37 representa 40,77% da receita do poder legislativo, demonstrando o CUMPRIMENTO do disposto no art. 29-A, § 1º da Constituição Federal, que estabelece o limite de 70%.

Quanto à inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, verifica-se no balanço anual emitido em 31/12/2014 que não foram inscritos valores em restos a pagar.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
**Sistema de Controle Interno - SCI**

## VII – APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Analisados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2014, o montante de R\$ 14.930.441,54, o qual representa 23,18% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o artigo 77 do ADCT, conforme se demonstra a seguir:

### a) Recursos Vinculados cfe art. 198, § 2º, III da Constituição Federal

<b>FONTE</b>	<b>ARRECADAÇÃO</b>	<b>REC. VINCULADOS 15%</b>
IPTU	3.110.246,57	466.536,99
IRRF	1.698.704,76	254.805,71
ITBI	1.758.197,19	263.729,58
ISSQN	7.333.742,54	1.100.061,38
Multas e Juros de Mora dos Tributos	44.083,04	6.612,46
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	224.199,39	33.629,91
Receita da Dívida Ativa Tributária	381.641,20	57.246,18
Cota-Parte do FPM	18.845.792,58	2.826.868,89
Apoio Financeiro aos Municípios	68.468,29	10.270,24
Cota-Parte do ITR	835.911,86	0,00
Transferências Financeira do ICMS - Desoneração - LC N°. 87/96	106.025,40	15.903,81
Cota-Parte do ICMS	25.002.004,21	3.750.300,63
Cota-Parte do IPVA	5.457.099,02	818.564,85
Cota-Parte do IPI - Exportação	383.603,98	57.540,60
<b>TOTAL</b>	<b>65.249.720,03</b>	<b>9.662.071,23</b>

Fonte: Anexo 10 – Lei 4.320/64

### b) Recursos de Convênios e/ou Auxílios

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu no exercício de 2014, recursos oriundos de auxílios e convênios para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no seguinte quadro:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ  
Sistema de Controle Interno - SCI

Fonte de Recurso	Despesas Liquidadas 2014
64 - Atenção Básica	3.663.454,08
65 - Média e Alta Complexidade	2.034.562,08
66 - Vigilância em Saúde	200.765,52
67- Assistência Farmacêutica	385.380,76
23 – Convênios	1.116.117,62
89 – Alienação de bens	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.400.280,06</b>

**c) Aplicação dos Recursos**

Os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2014 compreendendo as despesas empenhadas na função 10, de acordo com o constante no balancete do Fundo Municipal de Saúde pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Função/Subfunção	Valor liquidado
Atenção Básica	20.202.394,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.034.562,08
Vigilância Sanitária	203.274,27
Vigilância Epidemiológica	53.958,12
<b>TOTAL Liquidado -----&gt;</b>	<b>22.514.189,22</b>

**d) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos**

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	64.413.808,17
Valor mínimo a ser aplicado em Saúde (mínimo 15,00%)	9.662.071,23
Total das despesas liquidadas na saúde	22.514.189,22
(-) Despesas realizadas com recursos de auxílios e convênios	7.400.280,06
(-) Rendimento de aplicação financeira	183.467,62
(-) Taxa de vigilância sanitária	0,00
<b>(=) Valor Total Aplicado</b>	<b>14.930.441,54 = 23,18%</b>
<b>Valor aplicado a maior</b>	<b>5.268.370,31</b>





#### f) Constituição do Fundo de Saúde

Verifica-se que o Poder Executivo constituiu Fundo de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 1.835/92 cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Verifica-se, também, conforme extratos bancários que estão ocorrendo às transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à saúde.

#### g) Prestações de Contas

Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o relatório de gestão do exercício de 2013 ao Ministério da Saúde através do site <http://controlesocial.saude.sc.gov.br> e mediante o encaminhamento da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde em 28/03/2014, referente às verbas repassadas diretamente pelo Fundo Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde e aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos.

Verifica-se que o Relatório de Gestão do exercício de 2014 será encaminhado ao Ministério da Saúde até o mês de julho de 2015.

### VIII – APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2014, o montante de R\$ 18.435.903,88 o qual representa 28,25% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal, conforme se demonstra a seguir:

#### a) Recursos Vinculados cfe art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal 9.394/96

FONTE	ARRECADAÇÃO	REC. VINCULADOS 25%
IPTU	3.110.246,57	466.536,99
IRRF	1.698.704,76	254.805,71
ITBI	1.758.197,19	263.729,58



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
**Sistema de Controle Interno - SCI**

ISSQN	7.333.742,54	1.100.061,38
Multas e Juros de Mora dos Tributos	44.083,04	6.612,46
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	224.199,39	33.629,91
Receita da Dívida Ativa Tributária	381.641,20	57.246,18
Cota-Parte do FPM	18.845.792,58	2.826.868,89
Cota-Parte do ITR	68.468,29	10.270,24
Apoio Financeiro aos Municípios	835.911,86	125.386,78
Transferências Financeira do ICMS - Desoneração - LC N°. 87/96	106.025,40	15.903,81
Cota-Parte do ICMS	25.002.004,21	3.750.300,63
Cota-Parte do IPVA	5.457.099,02	818.564,85
Cota-Parte do IPI - Exportação	383.603,98	57.540,60
<b>TOTAL</b>	<b>65.249.720,03</b>	<b>9.787.458,00</b>

Fonte: Anexo 10 - Lei 4.320/64

**b) Desempenho do FUNDEB**

O Município, no exercício de 2014, em função do número de alunos matriculados no ensino fundamental, foi deficitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

1.7.2.4.01.00.00 – Transferências do FUNDEB	13.047.302,96
9.7.2.0.00.00.00 – Dedução de Receita para o FUNDEB	9.972.662,39
Resultado (Superávit)	3.074.640,57

**c) Despesas Liquidadas com Recursos de convênios e/ou auxílios**

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu, no exercício de 2014, recursos oriundos de auxílios e convênios, bem como recursos do salário educação, para serem empregados na educação municipal, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no seguinte quadro:

<b>Recursos</b>	<b>Liquidado em 2014</b>
Salário Educação	1.442.464,09
Transporte Escolar - União	76.282,88
Convênios, Transporte Escolar - Estado	824.476,51
<b>TOTAL</b>	<b>2.343.223,45</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
**Sistema de Controle Interno - SCI**

**d) Aplicação dos Recursos**

O gasto com a educação, compreendendo a despesa liquidada na função 12, no exercício de 2014, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

<b>Projeto / Atividade</b>	<b>Valor Liquidado</b>
Ensino Fundamental	14.561.472,98
Ensino Infantil	10.052.708,99
<b>TOTAL Liquidado -----&gt;</b>	<b>24.614.181,97</b>

**e) Apuração do índice de aplicação dos recursos**

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
Total das Receitas Vinculadas	65.249.720,03
Valor mínimo a ser aplicado na Educação (25%)	16.312.430,01
Total das despesas liquidadas (Função 12)	24.614.181,97
(-) Ganho com o FUNDEB	3.074.640,57
(-) recursos vinculados (salário educação)	1.442.464,09
(-) recursos vinculados	824.476,51
(-) PNATE	76.282,88
(-) Rendimentos de aplicação financeira	64.841,61
<b>(-) Saldo Fundeb</b>	<b>695.572,46</b>
<b>(=) Valor Total Aplicado</b>	<b>18.435.903,88 = 28,25%</b>
<b>Valor aplicado a Maior</b>	<b>2.123.473,87</b>

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o percentual de 28,25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, demonstrando o atendimento ao estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

**g) Remuneração dos Professores**

Verificando o cumprimento do art. 7º da Lei Federal 9.424/96 referente à aplicação de uma parcela não inferior a 60,00% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2014, aplicou R\$ 12.101.730,00 o correspondente a 87,65% dos recursos recebidos do FUNDEB na “Remuneração dos Profissionais do Magistério” atendendo o dispositivo legal supra citado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
**Sistema de Controle Interno - SCI**

A - Retorno Fundeb	13.047.302,96
B - Aplicação Financeira	64.841,61
C – Saldo Financeiro Exercício Anterior – Fundeb	695.572,46
D – Total Receita Fundeb	<b>13.807.717,03</b>
E - Valor a ser aplicado em remuneração dos profissionais do magistério (D x 60%)	8.284.630,22
<b>F - Valor efetivamente gasto em remuneração</b>	<b>12.101.730,00</b>
<b>G - Valor aplicado acima do limite (E – F)</b>	<b>3.817.099,78 = 87,65%</b>

#### **h) Prestação de Contas e Atuação do Conselho do FUNDEB**

Verifica-se que, mensalmente, o Poder Executivo enviou ao Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB, todos os dados e informações sobre os recursos recebidos e sua utilização.

Verifica-se, também, mediante o exame das atas de reunião, a efetiva atuação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB os quais se reuniram mensalmente para analisar a aplicação dos recursos do fundo, em conformidade com o estabelecido na legislação.

O Conselho Municipal emitiu o parecer sob nº 0001/2015 sobre as contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, aprovado em reunião realizada na data de 24/02/2015, cuja cópia da ata e relatório segue anexo.

#### **i) Saldo financeiro dos Recursos do Fundeb**

Verifica-se a existência de R\$ 64.436,06 de saldo financeiro de recursos do Fundeb, valor este correspondente a 0,50% dos ingressos decorrentes do fundo, em descumprimento ao disposto no art. 21 § 2º da Lei nº 11.494/07.

### **IX – GESTÃO FISCAL**

#### **A – Metas realizadas em relação às previstas**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
**Sistema de Controle Interno - SCI**

**A.1. Metas fiscal da receita**

<b>RECEITA PREVISTA</b>	<b>RECEITA ARRECADADA</b>	<b>DIFERENÇA</b>
85.470.921,00	109.104.025,49	23.633.104,49

**A.2. Metas fiscal da despesa**

<b>DESPESA PREVISTA</b>	<b>DESPESA REALIZADA</b>	<b>DIFERENÇA</b>
82.278.721,00	113.775.630,30	-31.496.909,30

**A.3. Meta de resultado nominal**

<b>PERÍODO</b>	<b>PREVISTA NA LDO</b>	<b>REALIZADA ATÉ O BIMESTRE</b>
<b>Ano 2014</b>	-1.388.527,20	-178.960,08

**A.4. Meta de resultado primário**

<b>PERÍODO</b>	<b>PREVISTA NA LDO</b>	<b>REALIZADA ATÉ O BIMESTRE</b>
<b>Ano 2014</b>	3.192.200,00	7.027.610,77

**B – Audiência Pública**

Em relação à avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2014, foi realizada audiência pública no auditório da Prefeitura Municipal de Xanxerê em 30/05/2014, sendo o convite publicado no jornal de circulação regional “Folha Regional” na data de 26/05/2014. Estiveram presentes na audiência 18 (dezoito) pessoas, conforme lista de presença e ata lavrada no local.

Para a avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2014, foi realizada audiência pública no auditório da Prefeitura Municipal de Xanxerê em 30/09/2014, sendo o convite publicado no jornal de circulação regional “Folha Regional” na data de 24/09/2014. Estiveram presentes na audiência 07 (sete) pessoas, conforme lista de presença e ata lavrada no local.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
**Sistema de Controle Interno - SCI**

**C - E-sfinge**

Verifica-se que as informações prestadas no sistema E-sfinge estão sendo efetuadas no prazo regulamentar.

Conforme consulta no “site” do TCE, o módulo do controle interno e das unidades gestoras até o 6º bimestre de 2013 está com as remessas confirmadas e sem pendências. As remessas das unidades gestoras e as datas de confirmação podem ser visualizadas no quadro abaixo.

Competência	Data Confirmação	Nº Protocolo
1º bimestre	03/04/2014	21702
2º bimestre	28/05/2014	22003
3º bimestre	25/07/2014	22356
4º bimestre	29/09/2014	22770
5º bimestre	28/11/2014	23134
6º bimestre	18/02/2015	23528

**C - E-sfinge Obras**

Verifica-se que as informações prestadas no sistema E-sfinge Obras das unidades gestoras prefeitura municipal e fundos estão sendo efetuadas no prazo regulamentar, conforme consta no site [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br) link esfinge obras.

**X - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas no exercício de 2014, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A movimentação dos créditos orçamentários consolidados até 31/12/2014 está demonstrada no quadro a seguir:

Créditos Orçamentários	Valor R\$
<b>Créditos Orçamentários Consolidados</b>	<b>85.835.921,00</b>
Ordinários	85.755.921,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ  
Sistema de Controle Interno - SCI

Reserva de contingência	80.000,00
<b>(+) Créditos Adicionais</b>	<b>42.990.924,45</b>
Suplementares/anulação	8.677.953,60
Especiais	640.000,00
Excesso de Arrecadação	5.764.945,45
Convênios	14.169.906,17
Superávit financeiro	3.738.119,23
Operação de crédito	10.000.000,00
<b>(-) Anulações de créditos</b>	<b>8.462.953,60</b>
Orçamentários/suplementares	8.462.953,60
<b>(=) Créditos Autorizados</b>	<b>120.363.891,85</b>

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados, sendo os créditos adicionais especiais e os créditos adicionais suplementares abertos com base em autorização constante na lei orçamentária anual.

Os atos que alteraram os créditos orçamentários estão demonstrados no quadro abaixo:

06/01/2014	Decreto	Suplementar	006/2014	11.000,00	Fundo de Assistência Social
06/01/2014	Decreto	Suplementar	006/2014	1.003.096,00	Prefeitura
06/01/2014	Decreto	Suplementar	006/2014	194.998,00	Fundo de Desenv. Agropec.
06/01/2014	Decreto	Suplementar	006/2014	305.499,00	Fundo de Saúde
03/02/2014	Decreto	Suplementar	013/2014	1.047.696,57	Prefeitura
03/02/2014	Decreto	Suplementar	013/2014	222.430,45	Prefeitura
03/02/2014	Decreto	Suplementar	013/2014	2.728,00	Prefeitura
03/02/2014	Decreto	Suplementar	013/2014	724.929,73	Fundo de Saúde
03/02/2014	Decreto	Suplementar	013/2014	158.371,54	Fundo de Assistência Social
03/02/2014	Decreto	Suplementar	013/2014	231.200,00	Fundo de Assistência Social
21/02/2014	Decreto	Suplementar	022/2014	10.000.000,00	Prefeitura
06/03/2014	Decreto	Suplementar	061/2014	10.000.000,00	Prefeitura
06/03/2014	Decreto	Suplementar	061/2014	348.000,00	Fundo Municipal de Assist. Social
06/03/2014	Decreto	Suplementar	062/2014	500.000,00	Prefeitura
06/03/2014	Decreto	Suplementar	062/2014	238.952,35	Prefeitura
14/04/2014	Decreto	Suplementar	083/2014	279.999,00	Fundo de Assistência Social
14/04/2014	Decreto	Suplementar	083/2014	71.000,00	Fundo de Assistência Social
14/04/2014	Decreto	Suplementar	083/2014	163.990,71	Fundo de Saúde



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
**Sistema de Controle Interno - SCI**

14/04/2014	Decreto	Suplementar	083/2014	390.000,00	Fundo de Saúde
14/04/2014	Decreto	Suplementar	087/2014	650.000,00	Fundo Desenv. Agropec.
08/05/2014	Decreto	Suplementar	115/2014	109.120,00	Prefeitura
08/05/2014	Decreto	Suplementar	115/2014	405.000,00	Prefeitura
08/05/2014	Decreto	Suplementar	115/2014	484.957,67	Fundo de Saúde
08/05/2014	Decreto	Suplementar	115/2014	512.000,00	Fundo de Saúde
08/05/2014	Decreto	Suplementar	115/2014	123.000,00	Fundo de Saúde
08/05/2014	Decreto	Suplementar	115/2014	50.000,00	Fundo de Assistência Social
08/05/2014	Decreto	Suplementar	115/2014	30.000,00	Fundo de Desenv. Agropec.
06/06/2014	Decreto	Suplementar	142/2014	399.980,90	Prefeitura
06/06/2014	Decreto	Suplementar	142/2014	235.028,55	Prefeitura
06/06/2014	Decreto	Suplementar	142/2014	20.000,00	Prefeitura
06/06/2014	Decreto	Suplementar	142/2014	23.300,00	Fundo de Assistência Social
06/06/2014	Decreto	Suplementar	142/2014	50.000,00	Fundo de Desenv. Agropec.
07/07/2014	Decreto	Suplementar	164/2014	20.000,00	Prefeitura
07/07/2014	Decreto	Suplementar	166/2014	133.000,00	Fundo de Saúde
07/07/2014	Decreto	Suplementar	166/2014	176.404,00	Fundo de Saúde
07/07/2014	Decreto	Suplementar	166/2014	50.000,00	Fundo de Saúde
07/07/2014	Decreto	Suplementar	166/2014	500.000,00	Fundo de Saúde
07/07/2014	Decreto	Suplementar	166/2014	37.200,00	Fundo de Assistência Social
07/07/2014	Decreto	Suplementar	166/2014	350.171,81	Prefeitura
07/07/2014	Decreto	Suplementar	166/2014	451.732,00	Prefeitura
24/07/2014	Decreto	Suplementar	180/2014	400.000,00	Prefeitura
07/08/2014	Decreto	Suplementar	194/2014	54.000,00	Fundo de Saúde
11/08/2014	Decreto	Suplementar	197/2014	732.577,75	Prefeitura
11/08/2014	Decreto	Suplementar	197/2014	5.000,00	Prefeitura
11/08/2014	Decreto	Suplementar	197/2014	155.600,00	Fundo de Saúde
15/08/2014	Decreto	Suplementar	203/2014	64.000,00	Fundo de Assistência Social
26/08/2014	Decreto	Suplementar	214/2014	20.000,00	Prefeitura
03/09/2014	Decreto	Suplementar	220/2014	50.000,00	Prefeitura
04/09/2014	Decreto	Suplementar	225/2014	540.000,00	Prefeitura
04/09/2014	Decreto	Suplementar	225/2014	118.000,00	Fundo de Saúde
04/09/2014	Decreto	Suplementar	225/2014	130.000,00	Prefeitura
04/09/2014	Decreto	Suplementar	225/2014	10.000,00	Fundo de Habitação
22/09/2014	Decreto	Suplementar	239/2014	19.923,00	Prefeitura
25/09/2014	Decreto	Suplementar	242/2014	220.000,00	Prefeitura
25/09/2014	Decreto	Suplementar	243/2014	200.000,00	Prefeitura





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ  
Sistema de Controle Interno - SCI

06/10/2014	Decreto	Suplementar	255/2014	750.000,00	Prefeitura
06/10/2014	Decreto	Suplementar	255/2014	41.570,60	Prefeitura
06/10/2014	Decreto	Suplementar	255/2014	580.000,00	Fundo de Saúde
06/10/2014	Decreto	Suplementar	255/2014	115.000,00	Fundo de Assistência Social
15/10/2014	Decreto	Suplementar	256/2014	1.300.500,00	Prefeitura
15/10/2014	Decreto	Suplementar	256/2014	530.000,00	Fundo de Saúde
15/10/2014	Decreto	Suplementar	256/2014	137.000,00	Fundo de Assistência Social
15/10/2014	Decreto	Suplementar	256/2014	100.000,00	Fundo Desenv. Agropec.
03/11/2014	Decreto	Suplementar	271/2014	30.000,00	Prefeitura
03/11/2014	Decreto	Suplementar	271/2014	198.293,84	Prefeitura
03/11/2014	Decreto	Suplementar	271/2014	134.000,00	Prefeitura
20/11/2014	Decreto	Suplementar	283/2014	10.000,00	Prefeitura
05/12/2014	Decreto	Suplementar	292/2014	536.840,00	Fundo de Saúde
05/12/2014	Decreto	Suplementar	292/2014	120.662,00	Prefeitura
05/12/2014	Decreto	Suplementar	292/2014	78.888,98	Prefeitura
05/12/2014	Decreto	Suplementar	292/2014	310.000,00	Prefeitura
05/12/2014	Decreto	Suplementar	292/2014	1.630.920,00	Prefeitura
05/12/2014	Decreto	Suplementar	293/2014	373.000,00	Prefeitura
05/12/2014	Decreto	Suplementar	293/2014	840.000,00	Fundo de Saúde
05/12/2014	Decreto	Suplementar	294/2014	70.000,00	Prefeitura
05/12/2014	Decreto	Suplementar	295/2014	225.000,00	Prefeitura
05/12/2014	Decreto	Suplementar	296/2014	220.000,00	Câmara
16/12/2014	Decreto	Suplementar	300/2014	20.000,00	Prefeitura

b) A execução orçamentária pode ser demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

	Previsão/Autorização	Execução	Diferenças
Receita	85.835.921,00	109.104.025,49	23.268.104,49
Despesa	85.835.921,00	113.775.630,30	-27.939.709,30
<b>Déficit</b>		<b>4.671.604,81</b>	

<b>Receitas</b>	<b>Execução</b>
Prefeitura	98.997.785,24
Demais Unidades	10.106.240,25
<b>Total</b>	<b>109.104.025,49</b>
<b>Despesas</b>	
Prefeitura	79.008.101,75
Demais Unidades	34.767.528,55
<b>Total</b>	<b>113.775.630,30</b>
<b>Déficit</b>	<b>4.671.604,81</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
**Sistema de Controle Interno - SCI**

O resultado orçamentário consolidado apresentou um Déficit de execução orçamentária de R\$ 4.671.604,81 o que representa 11,28% da receita arrecadada do Município no exercício de 2014.

<b>Unidades</b>	<b>Resultado</b>	<b>Valores R\$</b>
Prefeitura	<b>Superávit</b>	19.989.683,49
Demais Unidades	<b>Déficit</b>	24.661.288,30
<b>Total</b>		<b>4.671.604,81</b>

O resultado orçamentário consolidado, déficit de R\$ 4.671.604,81, ocorreu em decorrência do resultado positivo apurado na Prefeitura de R\$ 19.989.683,49 sendo reduzido deste valor o resultado negativo apurado nas demais unidades gestoras de R\$ 24.661.288,30.

c) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da Resolução TC nº 16/94 e legislação vigente.

f) No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos (art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64), constatou-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro e do Decreto Municipal AM nº 234/2002.

g) No balanço anual de 2014, do Fundo Municipal de Saúde verifica-se o saldo de R\$ 152.820,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte reais) lançados em responsabilidade de terceiros e pendentes de prestação de contas, conforme demonstrado abaixo:

<b>Data Emp.</b>	<b>Nº Emp.</b>	<b>Data OP</b>	<b>Nº OP</b>	<b>Valor</b>	<b>Responsável</b>
18/12/2014	1875	22/12/2014	3215	10.000,00	Marcia Puccin Vieira
04/12/2014	1842	09/12/2014	3079	5.000,00	Marcia Puccin Vieira



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
**Sistema de Controle Interno - SCI**

04/12/2014	1843	09/12/2014	3080	5.000,00	Marcia Puccin Vieira
27/11/2014	1767	28/11/2014	2919	5.000,00	Marcia Puccin Vieira
18/12/2014	1881	23/12/2014	3223	52.820,00	Hospital São Paulo
02/01/2014	2	16/12/2014	3166	75.000,00	Hospital São Paulo
<b>Total</b>				<b>152.820,00</b>	

Verifica-se que as prestações de contas dos empenhos acima referidos, totalizando o valor de R\$ 152.820,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) foram parcialmente apresentadas no decorrer dos meses de janeiro e fevereiro de 2015.

h) No exame das subvenções e auxílios concedidos a entidades verifica-se a existência do saldo de R\$ 49.820,00 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte reais) pendentes de prestação de contas, conforme demonstrado no quadro:

<b>Data Emp.</b>	<b>Nº Emp.</b>	<b>Data OP</b>	<b>Nº OP</b>	<b>Valor</b>	<b>Responsável</b>
24/02/2012	0912	05/03/2012	0735	5.320,00	Gilson Dendena
14/10/2013	4885	17/10/2013	6271	7.000,00	Grupo D´Arte de Teatro
20/02/2014	727	27/02/2014	775	7.000,00	Renan Flavio Caldatto
31/10/2014	4788	07/11/2014	7067	17.500,00	AVIC
03/11/2014	4790	07/11/2014	7068	10.000,00	Assoc. Morad. Linha Salete
05/12/2014	5309	12/12/2014	8147	3.000,00	Davi Lange
<b>Total</b>				<b>49.820,00</b>	

Verifica-se, que as prestações de contas acima referidas foram parcialmente apresentadas a Prefeitura Municipal no decorrer dos meses de janeiro e fevereiro de 2015.

Em razão da omissão do dever de prestar contas foi aberta Tomada de Contas Especial contra o Sr. Renan Flavio Caldatto sob nº 01/2014, da qual segue o processo apenso a este relatório.

j) Os bens móveis e imóveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas respectivas contas patrimoniais.

k) Não houve controle contábil mensal das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado, devido ao fato, de não haver setor de almoxarifado. As compras são efetuadas de acordo com a necessidade da administração e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
**Sistema de Controle Interno - SCI**

I) Os inventários dos bens patrimoniais não coincidem com os registros contábeis.

As diferenças apuradas são as constantes no quadro abaixo:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>CONTABILIDADE</b>	<b>INVENTÁRIO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
Prefeitura Municipal	69.969.569,15	61.709.916,94	8.259.652,21
Fundo de Saúde	8.333.207,71	7.496.940,93	836.266,78
Fundo Ass. Social	1.625.917,30	2.681.793,35	-1.055.876,05
Fundo Des. Agropec.	1.271.318,70	1.271.318,70	0,00
Fundo de Habitação	4.350.858,96	1.468.108,79	2.882.750,17
<b>Total</b>	<b>85.550.871,82</b>	<b>74.628.078,71</b>	<b>10.9222.793,11</b>

Segundo informações do Setor de Patrimônio, as diferenças apuradas estão sendo ajustadas com a Diretoria de Contabilidade no decorrer dos meses de fevereiro e março.

## **XI - DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS**

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13), Balanço Patrimonial (anexo 14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relevação de saldo contábil.

a) Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2014, mediante a aplicação do seguinte teste:

<b>Saldo anterior do ativo disponível 31/12/13 (caixa e bancos)</b>	8.945.096,37
(+) Receita orçamentária realizada	136.945.879,95
(+) Receita extra-orçamentária	29.420.084,52
(-) Despesa Orçamentária realizada (empenhada)	141.617.484,76
(-) Despesa extra-orçamentária	19.905.458,74
<b>(=) Saldos das disponibilidades em 31/12/14 (caixa e bancos)</b>	<b>13.788.117,34</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
**Sistema de Controle Interno - SCI**

O resultado encontrado coincide com aquele constante do Balanço Financeiro (anexo 13), demonstrando a consistência das informações contábeis.

b) Demonstração das Variações Patrimoniais: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2014:

<b>Receita orçamentária realizada</b>	109.104.025,49
(+) Variações ativas resultantes da execução orçamentária	36.688.529,71
(+) Variações ativas independentes da execução orçamentária	105.967.744,80
(-) Despesa orçamentária realizada (empenhada)	113.775.630,30
(-) Variações passivas resultantes da execução orçamentária	35.405.585,60
(-) Variações passivas independentes da execução orçamentária	93.340.136,59
<b>(=) Superávit do Exercício</b>	<b>9.238.947,51</b>

O resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15), demonstrando a consistência das informações contábeis.

c) Balanço Patrimonial: para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo foi aplicado o seguinte teste de relevação de saldo contábil:

<b>Saldo patrimonial do exercício anterior</b>	75.330.924,41
(+) Resultado do exercício apurado conforme demonstração das variações patrimoniais	9.238.947,51
<b>(=) Saldo patrimonial do exercício atual (31/12/2014)</b>	<b>84.569.871,92</b>

O resultado patrimonial encontrado coincide com o Saldo Patrimonial constante do Balanço Patrimonial (anexo 14).

## CONCLUSÃO

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2014 revelaram apenas irregularidades e falhas de ordem formal, corrigidas tempestivamente, não ocasionando prejuízo ao erário público.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
**Sistema de Controle Interno - SCI**

Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza;

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando o cumprimento dos gastos mínimos com ações e serviços de saúde;

Considerando o cumprimento dos gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando a observância aos limites de gastos com pessoal e de endividamento, no entanto, verifica-se o extrapolamento do limite prudencial com pessoal, sendo necessária a adequação aos índices.

Considerando o cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Considerando a existência de recursos financeiros capazes de suportar as obrigações assumidas e ainda o superávit financeiro e orçamentário apurado no encerramento do exercício;

Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Xanxerê conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2014 expressas no balanço geral.

Xanxerê, 23 de fevereiro de 2015.

Andreza Gallas  
Controladora Interna

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do parecer emitido pela Controladoria Geral do Município sobre as contas do exercício de 2014.

Ademir José Gasparini  
Prefeito Municipal

**XANXERÊ – SC**

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**PARECER: 0001/2015**

**OBJETIVO:** Análise das Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao exercício de 2014.

**APROVAÇÃO:**

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, após análise das contas desse fundo, referente ao exercício de 2014, faz as seguintes considerações:

- O Valor recebido do **FUNDEB**, no exercício de 2014, foi de R\$ 13.047.302,96;

= A receita de rendimento de aplicações foi de R\$ 64.841,61;

= **Total de recursos de transferências e aplicações do FUNDEB R\$ 13.112.144,57;**

- As despesas com remuneração dos profissionais do magistério foi de R\$ 10.782.903,09, o que corresponde a **89,76 %** da receita do **FUNDEB**;

<b>RESUMO FINANCEIRO DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>VALOR R\$</b>
(+) Saldo financeiro do exercício anterior	695.572,46
(+) Rendimento de aplicação financeira no exercício de 2014	64.841,61
(+) Transferências recebidas do FUNDEB em 2014	13.047.302,96
(-) Gastos com remuneração de profissionais do magistério 60%	12.101.730,00

(-) Gastos com remuneração de outros profissionais do magistério/educação	1.512.877,65
(-) Outras despesas de manutenção e desenv. da educação básica	267.179,20
(-) DDO a pagar	138.505,88
<b>(=) Saldo para o exercício de 2014</b>	<b>64.436,06</b>


- Verifica-se que o saldo financeiro no valor de R\$ 64.436,06, representa 0,50% da receita do **FUNDEB**, a ser aplicado até o dia 31 de março de 2015.

- Observamos também a aplicação do saldo bruto do exercício de 2013, no valor de R\$ 695.572,46;

- As despesas foram efetuadas conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do artigo 211 da Constituição Federal.

Observando tais considerações, verificou-se a transparência e **correta** aplicação dos recursos do **FUNDEB**, pela Secretaria Municipal de Educação, o que faz com que o Conselho Municipal do **FUNDEB** **vote favoravelmente a aprovação das contas.**

Xanxerê, 24 de fevereiro de 2015,

  
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB



Ata nº 19/2015, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no horário das treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Municipal de Educação, membros titulares e suplentes do Conselho do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), para reunião extraordinária. Compareceram a reunião os seguintes membros: Helia Gasparetto Tres, Eliane Muller, Fernanda Flor da Silva, Jean Carlos Fiorini, Leandra Maciel, Liliane de Carvalho, Péricles Antonio Correia, Robson Oliveira dos Santos e Selete Brizola. Também participou da reunião Andreza Gallas, controladora interna da Prefeitura Municipal de Xanxerê para auxiliar na análise das prestações de contas. O presidente do Conselho senhor Robson Oliveira dos Santos, fez a abertura da reunião e em seguida passaram a conferir as prestações de contas referentes aos meses de janeiro a dezembro de dois mil e quatorze. Após análise da Prestação de Contas referente aos meses de janeiro a dezembro de dois mil e quatorze, o conselho aprovou por unanimidade a prestação de contas dos referidos meses. Também elaboramos o parecer de aprovação referente ao ano de dois mil e quatorze o qual foi aprovado. Não havendo nada mais a tratar, eu Jean Carlos Fiorini, encerro a presente ata que após lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais conselheiros presentes. *Eliane Müller*

*Leandra A. S. Maciel*  
*Selete Brizola*

Florianópolis, 24 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Orçamentária, cadastrada no Sistema deste Tribunal de Contas com o nome 13001 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

Cordialmente,

ADEMIR JOSE GASPARINI  
Prefeito



Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Xanxerê

03 de Abril 1991.

LEI Nº HW. 1.765/91  
(Origem Projeto Lei nº IS. 02/90)

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN-  
TE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉLIO DA SILVA WINCKLER

PREFEITO MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC

FAÇO SABER a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como órgão deliberativo, consultivo e controlador da aplicação da política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Entre outras atribuições, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Estabelecer a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e normas gerais para a sua adequada aplicação, objetivando o atendimento social, educacional, de saúde, recreação, esportes, cultura e lazer, profissionalização e outras que elevem a dignidade da pessoa e sua integração na sociedade;
- b) manter integração com ações governamentais, da União, do Estado e do Município e Associações Regionais;
- c) apreciar programas e ações realizadas a nível municipal, observadas as competências, estabelecendo critérios de execução;
- d) manter registros e fiscalizações permanentes de entidades não governamentais e governamentais, e conferindo programas e ações, emitir pareceres e orientações necessárias à aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e) dar o devido encaminhamento às denúncias de violação dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe forem apresentadas, acompanhando a execução das medidas necessárias à sua apuração;
- f) estabelecer demais programas de atendimentos especiais às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade, opressão e desaparecidos;



Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Xanxerê

- g) elaborar o Regimento Interno do Conselho, que deverá ser aprovado por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- h) observar o cumprimento das garantias estabelecidas como Direitos Fundamentais no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será constituído por 08 (oito) membros efetivos e respectivos suplentes, com a reapresentação de instituições governamentais e não governamentais, da forma:

- I - 4 (quatro) membros representando o município, indicados pelos seguintes órgãos:
  - \* 2 (dois) representantes do Executivo;
  - \* 2 (dois) representantes do Legislativo.
- II - 4 (quatro) membros indicados, em fórum próprio pelas seguintes organizações representativas da sociedade:
  - \* 1 (um) pela associação de pais e professores;
  - \* 1 (um) pelas associações de bairros;
  - \* 1 (um) pelas entidades de classe com atuação comprovada em trabalhos com crianças e adolescentes;
  - \* 1 (um) pelos clubes de serviço.

Art. 4º - Na data da posse dos conselheiros será eleito, dentre seus membros, pelo quórum mínimo de 2/3 (dois terços) seu presidente, vice-presidente e secretário.

Art. 5º - O mandato dos conselheiros e respectivos suplentes será de 2 (dois) anos permitida a recondução por igual período.

Art. 6º - Fica criado no Gabinete do Prefeito Municipal, o Fundo para a Criança e Adolescente, destinado a gerir recursos do Conselho.

§ 1º - Os recursos que compõe o Fundo para a Criança e Adolescente serão obtidos de:

- a) doações;
- b) dotações orçamentárias;
- c) auxílios, contribuições e promoções;
- d) convênios;
- e) remuneração oriunda de aplicações financeiras.

§ 2º - A gestão dos recursos do Fundo para a Criança e Adolescente será feita através do departamento financeiro da Prefeitura Municipal, observadas as disposições da Legislação vigente.



Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Xaxeré

§ 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acompanhará a aplicação de verbas, bem como os pagamentos e prestação de contas dos recursos do Fundo.

Art. 7º - Fica criado um conselho tutelar dos direitos da Criança e do Adolescente, que será permanente e autônomo a ser instalado cronologicamente funcional e geograficamente nos termos da Resolução do Conselho Municipal.

Art. 8º - O conselho tutelar será composto de 5 (cinco) membros, eleitos pelos cidadãos locais para mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição.

§ Único - Para cada conselheiro haverá dois suplentes.

Art. 9º - As competências e atribuições do Conselho Tutelar são as estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 10 - Para candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:

- I - reconhecida idoneidade moral;
- II - idade superior a vinte e um anos;
- III - residir no município;
- IV - formação de segundo grau;
- V - experiência no trato com crianças e adolescentes.

Art. 11 - Os conselheiros tutelares serão eleitos pelo voto facultativo dos cidadãos do município, em eleição regulamentada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo o disposto nos artigos 139 e 140 da Lei nº 8.069/90.

§ Único - No regimento interno do Conselho deverá ser prevista e regulamentada a composição de chapas, registro, forma e prazos, enfim, o processo eleitoral.

Art. 12 - Para todos os efeitos legais, o (a) eleito (a) para o Conselho Tutelar, não será considerado funcionário público municipal, e sua remuneração será fixada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 13 - O conselheiro que for condenado por sentença irrecorrível, pela prática de crime ou contravenção perderá o mandato.



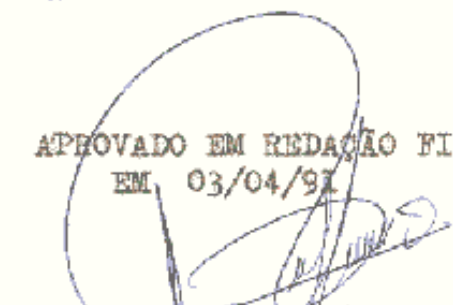
**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Xanxerê**

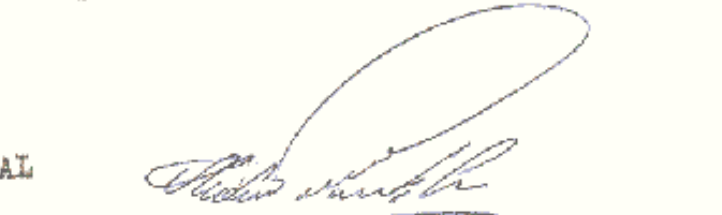
- § 1º - Dar-se-á o afastamento do conselheiro até que se apure a veracidade das imputações recebidas através de queixa com o mínimo de provas.
- § 2º - Verificada a hipótese do parágrafo primeiro, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente imporá ao indiciado a perda do mandato, dando posse imediata ao primeiro suplente.

- Art. 14 - No prazo de até 60 (sessenta) dias após a vigência desta Lei, as instituições governamentais e não governamentais deverão indicar seus representantes para formação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Art. 15 - A data da posse do primeiro Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será marcada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal 20 (vinte) dias após as indicações referidas no artigo anterior.
- Art. 16 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá no prazo de 30 (trinta) dias da posse elaborar e aprovar o Regimento Interno, podendo o prazo ser prorrogado por uma única vez para mais 30 (trinta) dias, justificadamente.
- Art. 17 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para as despesas iniciais do cumprimento da presente Lei.
- Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XANXERÊ.SC  
03 de Abril de 1991.

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL  
EM 03/04/91

  
NELSON MERISIO  
Presidente da  
Câmara Municipal

  
HELIO DA SILVA WINCKLER  
PREFEITO MUNICIPAL

Florianópolis, 24 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

ADEMIR JOSE GASPARINI  
Prefeito



## DECRETO Nº AJG 262/2014

### ALTERA REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, Prefeito Municipal de Xanxerê, SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a representatividade Governamental, membro suplente, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, art. 1º, inciso I, do decreto nº AJG 192/2014, de 04.08.2014, passando a ter a seguinte representação:

I. LUCIANE BANDEIRA	- Titular
GIOVANA MARIA WEBER ZANDONÁ	- Suplente

Art. 2º. Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº AJG 192/2014, de 04.08.2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 22 de outubro de 2014.

  
**ADEMIR JOSÉ GASPARINI**  
Prefeito Municipal





## DECRETO Nº AJG 192 /2014

### NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ADEMIR JOSÉ GASPARIINI**, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69 incisos III e VIII da Lei Orgânica Municipal e pela Lei AJG 3524/2013, de 20.05.2013 que reformulou a Lei 1.765/91, e

Considerando a necessidade de recompor os membros para a nova gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, indicados pelas entidades representativas e governo municipal que compõem o Conselho;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados novos membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo:

#### **I – Representantes da esfera Governamental:**

Titular – LUCIANE BANDEIRA  
Suplente – WINICIUS PERTILE

Titular – ALINE CRISTINA DAL ZOT RAUBER  
Suplente – MARISA KASPER DALAPOSSA

Titular – ALVANEVE MORRETO  
Suplente – ROSANGELA KOHL

Titular – MARIVANIA PALUDO  
Suplente – MIRANGELA BIN

#### **II – Representantes da sociedade civil organizada:**

Titular - LETICIA MARIA OGLIARI  
Suplente – MARILENE BINOTTO

Titular – KEILA DALL'IGNA FOREST  
Suplente – KARINA GALLON

Titular – ROSEVELTE DA LUZ DUARTE DA COSTA  
Suplente – DENISE WEBER DE OLIVEIRA

Titular – ROSA ARMENIO  
Suplente – CLARAELENA BUENO BARFKNECHT

/



PREFEITURA DE XANXERÊ

Fls  
154  
TCE/SC

Telefone: (49) 34

R. José de Miranda Ramos, 455

CEP: 89

Art. 2º - Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato de 04 (quatro) anos, facultada uma recondução.

Art. 3º - Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 04 de agosto de 2014



**ADEMIR JOSÉ GASPARINI**  
Prefeito Municipal

Ate numero quatorze. Ao dia primeiro do mês de agosto de dois mil e quatorze reuniram-se os conselheiros do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Secretarie municipal de Assistência Social para eleição dos membros da diretoria, tendo como candidata a presidente a conselheira Luciene, obtendo quatro votos, para vice-presidente tendo como candidata a conselheira Rosa elita por quatro votos, para primeira secretaria tendo como candidata a conselheira Rosevete elita por cinco votos, e para segunda secretaria tendo como candidata a conselheira Keila elita por cinco votos. Passando para o segundo ponto de pauta com a apresentação do Projeto Saúde na Escola proposto pelo TCI de Xanxerê, o projeto será desenvolvido em uma escola no município de Xanxerê, e busca (aprender) ensinar aos alunos os cuidados de higiene e saúde. O nome correto do projeto é Saúde da Criança e será desenvolvido na Escola Municipal Monteiro Lobato. Motivado pelos membros do TCI presentes que o Kit de higiene solicitado ao CPMCA terá objetivo de por em pratica os conhecimentos repassados pelos poltronistas que irão desenvolver as atividades com as crianças, serão beneficiadas pelo projeto todas matriculadas no colégio Monteiro Lobato, enquadrando-se no plano de ação do respectivo conselho no item primeiro, tendo aprovado por unanimidade pelo referido conselho. Com relação ao plano de ação a ser encaminhado ao Tribunal de Contas foi sugerido pelo conselheiro Keila que sejam atualizados os valores em virtude do tempo para encaminhamento da documentação esta se encerrando. Sendo também apresentado o arquivamento de um Inquerito Civil do Ministério Público de Santa Catarina, pelo fato de utilização indevida de recursos do FJA. Nada mais a tratar em Buena Esperança Pózer Veardo, encerro a presente sessão assinado por mim e por todos os presentes. Buena E. P. Veardo, Auriane Tcheu, Keila Dall'igna Forest, Alvomere F. Mourto, Luciamelo Bandeira, Fernando Ely, Osvaldo Américo Daniels Rodrigues, Dairine Balza

Florianópolis, 24 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 12001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 210.776,10.

Cordialmente,

ADEMIR JOSE GASPARINI  
Prefeito

Florianópolis, 24 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

ADEMIR JOSE GASPARINI  
Prefeito

Florianópolis, 24 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

ADEMIR JOSE GASPARINI  
Prefeito

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE XANXERÊ - CMDCA

### Plano de Ação 2014

Ações	Cronograma	Parceiros	Articulador
<p>Contratação de Serviços Terciarizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitações de Conselheiros de Direitos,</li> <li>Conselheiros Tutelares e demais operadores do Sistema de Garantia de Direitos que atuam no município de Xanxerê.</li> <li>- Demais serviços a serem contratados</li> </ul>	No decorrer do ano de 2014.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conselho Tutelar</li> <li>- Ministério Público</li> <li>- COMAD</li> <li>- Fórum Municipal pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infante Juvenil</li> <li>- Secretarias de Políticas Públicas</li> <li>- Entidades governamentais e não-governamentais de Atendimento a crianças e adolescentes.</li> </ul>	<p>Articulador</p> <p>CMDCA</p>
<p>Implementar ações para sensibilização e envolvimento da sociedade com o serviço de Acolhimento Institucional, Acolhimento Familiar e Adoção.</p>	No decorrer do ano de 2014.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministério Público</li> <li>- Conselho Tutelar</li> <li>- Secretarias de Políticas Públicas</li> <li>- Entidades governamentais e não-governamentais de Atendimento a crianças e adolescentes.</li> <li>- Grupo de Apoio a Adoção do Município</li> </ul>	<p>Articulador</p> <p>CMDCA</p>

*Raucombo Estrondino*

<p>Análise e Aprovação por parte do CMDCA de Projetos encaminhados por Entidades de Atendimento a Crianças e/ou Adolescentes a serem desenvolvidos no Município de Xanxerê, financiados pelo FIA.</p>	<p>No decorrer do ano de 2014.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conselho Tutelar</li> <li>- Ministério Público</li> <li>- COMAD</li> <li>- Fórum Municipal pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infãnto Juvenil</li> <li>- Secretarias de Políticas Públicas</li> <li>- Entidades governamentais e não-governamentais de Atendimento a crianças e adolescentes.</li> </ul>	<p>CMIDCA</p>
<p>Campanhas de Prevenção referentes à violação de direitos das Crianças e dos Adolescentes.</p>	<p>No decorrer do ano de 2014.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conselho Tutelar</li> <li>- Ministério Público</li> <li>- COMAD</li> <li>- Fórum Municipal pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infãnto Juvenil</li> <li>- Secretarias de Políticas Públicas</li> <li>- Entidades governamentais e não-governamentais de Atendimento a crianças e adolescentes.</li> </ul>	<p>CMIDCA</p>

*Luciana Le Bandeira*



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE XANXERÊ – CMDCA

### Plano de Aplicação 2014

Ações	Cronograma	Parceiros	Articulador	Valor a ser destinado
<p>Contratação de Serviços Terceirizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitações de Conselheiros de Direitos, Conselheiros Tutelares e demais operadores do Sistema de Garantia de Direitos que atuam no município de Xanxerê.</li> <li>- Demais serviços a serem contratados</li> </ul>	No decorrer do ano de 2014.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conselho Tutelar</li> <li>- Ministério Público</li> <li>- COMAD</li> <li>- Fórum Municipal pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infância Juvenil</li> <li>- Secretarias de Políticas Públicas</li> <li>- Entidades governamentais e não-governamentais de Atendimento a crianças e adolescentes.</li> </ul>	CMDCA	R\$ 4.000,00
<p>Implementar ações para sensibilização e envolvimento da sociedade com o serviço de Acolhimento Institucional, Acolhimento Familiar e Adoção.</p>	No decorrer do ano de 2014.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministério Público</li> <li>- Conselho Tutelar</li> <li>- Secretarias de Políticas Públicas</li> <li>- Entidades governamentais e não-governamentais de Atendimento a crianças e adolescentes.</li> </ul>	CMDCA	R\$ 1.000,00

*Luciana de Staudier*

<p>Análise e Aprovação por parte do CDMDCA de Projetos encaminhados por Entidades de Atendimento a Crianças e ou Adolescentes a serem desenvolvidos no Município de Xanxerê, financiados pelo FIA.</p>	<p>No decorrer do ano de 2014.</p>	<p>- Grupo de Apoio a Adoção do Município</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conselho Tutelar</li> <li>- Ministério Público</li> <li>- COMAD</li> <li>- Fórum Municipal pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infante Juvenil</li> <li>- Secretarias de Políticas Públicas</li> <li>- Entidades governamentais e não-governamentais de Atendimento a crianças e adolescentes.</li> </ul>	<p>CDMDCA</p>	<p>RS 5.984,36</p>
<p>Campanhas de Prevenção referentes à violação de direitos das Crianças e dos Adolescentes.</p>	<p>No decorrer do ano de 2014.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conselho Tutelar</li> <li>- Ministério Público</li> <li>- COMAD</li> <li>- Fórum Municipal pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infante Juvenil</li> <li>- Secretarias de Políticas Públicas</li> <li>- Entidades governamentais e não-governamentais de Atendimento a crianças e adolescentes.</li> </ul>	<p>CDMDCA</p>	<p>RS 2.000,00</p>

*Rosanele Bandeira*

Florianópolis, 24 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

ADEMIR JOSE GASPARINI  
Prefeito

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE XANXERÊ – CMDCA

### Plano de Aplicação 2014

Ações	Cronograma	Parceiros	Articulador	Valor a ser destinado
<p>Contratação de Serviços Terceirizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitações de Conselheiros de Direitos, Conselheiros Tutelares e demais operadores do Sistema de Garantia de Direitos que atuam no município de Xanxerê.</li> <li>- Demais serviços a serem contratados</li> </ul>	<p>No decorrer do ano de 2014.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conselho Tutelar</li> <li>- Ministério Público</li> <li>- COMAD</li> <li>- Fórum Municipal pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto Juvenil</li> <li>- Secretarias de Políticas Públicas</li> <li>- Entidades governamentais e não-governamentais de Atendimento a crianças e adolescentes.</li> </ul>	<p>CMDCA</p>	<p>R\$ 4. 000, 00</p>
<p>Implementar ações para sensibilização e envolvimento da sociedade com o serviço de Acolhimento Institucional, Acolhimento Familiar e Adoção.</p>	<p>No decorrer do ano de 2014.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministério Público</li> <li>- Conselho Tutelar</li> <li>- Secretarias de Políticas Públicas</li> <li>- Entidades governamentais e não-governamentais de Atendimento a crianças e adolescentes.</li> </ul>	<p>CMDCA</p>	<p>R\$ 1.000,00</p>

		- Grupo de Apoio a Adoção do Município		
Análise e Aprovação por parte do CDMCA de Projetos encaminhados por Entidades de Atendimento a Crianças e/ou Adolescentes a serem desenvolvidos no Município de Xanxerê, financiados pelo FIA.	No decorrer do ano de 2014.	- Conselho Tutelar - Ministério Público - COMAD - Fórum Municipal pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto Juvenil - Secretarias de Políticas Públicas - Entidades governamentais e não-governamentais de Atendimento a crianças e adolescentes.	CMDCA	R\$5.984,36
Campanhas de Prevenção referentes à violação de direitos das Crianças e dos Adolescentes.	No decorrer do ano de 2014.	- Conselho Tutelar - Ministério Público - COMAD - Fórum Municipal pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto Juvenil - Secretarias de Políticas Públicas - Entidades governamentais e não-governamentais Atendimento a crianças e adolescentes.	CMDCA	R\$ 2.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**Sistema de Controle Interno - SCI**

Ofício SCI nº 030/2015

Xanxerê, 26 de Fevereiro de 2015.

Senhor Diretor

Em resposta ao Ofício Circular TC/DMU 1.265/2015 seguem as informações solicitadas sobre os Consórcios Públicos de Saúde.

**ANEXO 1 - Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de Saúde – Contrato de Rateio**

**Repasses realizados em 2014**

<b>N. Nota de empenho</b>	<b>Valor NE (pago)</b>	<b>Valor Contrato de Rateio</b>	<b>N. Contrato de Rateio</b>	<b>Ano do Contrato de Rateio</b>
172	193.200,00	780.000,00	0091/2013	2013
230	6.600,00	780.000,00	0091/2013	2013
582	390.000,00	780.000,00	0091/2013	2013
1593	130.600,00	780.000,00	0091/2013	2013
1880	59.600,00	780.000,00	0091/2013	2013
<b>Subtotal</b>	<b>780.000,00</b>	<b>780.000,00</b>		

Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2014 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados

<b>N. Nota de empenho</b>	<b>Código da Especificação por Fonte de Recurso (TCE)</b>	<b>Valor dos Restos a Pagar Processados</b>	<b>Valor dos Restos a Pagar Não Processados</b>	<b>N. Contrato de Rateio</b>	<b>Ano do Contrato de Rateio</b>
	NADA A INFORMAR				
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
Sistema de Controle Interno - SCI

**ANEXO 02 - Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de Saúde –  
Contrato de Rateio**

Aplicação no exercício de 2014 dos recursos recebidos dos Municípios

<b>Valor empenhado</b>	<b>Valor liquidado</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)</b>	<b>N. Contrato de Rateio</b>	<b>Ano do Contrato de Rateio</b>	<b>Devolução</b>
758.797,56	758.797,56	758.797,56	00	0091/2013	2013	
<b>Subtotal</b>	<b>758.797,56</b>	<b>758.797,56</b>				

Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2014, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio

<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	<b>Restos a Pagar Processados</b>	<b>Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)</b>	<b>N. Contrato de Rateio</b>	<b>Ano do Contrato de Rateio</b>
NADA A INFORMAR				

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Ademir José Gasparini  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
KLIWER SCHMITT  
Diretor de Controle dos Municípios  
Tribunal de Contas de Santa Catarina  
Florianópolis - SC

Unidade Gestora: (438 / Prefeitura Municipal de Xanxerê)

Competência: 2014

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	100.248.609,86	ORÇAMENTÁRIAS	105.599.131,59
Receitas Correntes	82.810.769,48	Despesas Correntes	53.391.549,26
Receita Tributária	16.703.710,18	Pessoal e Encargos Sociais	29.149.425,48
Receita de Contribuições	1.561.164,09	Juros e Encargos da Dívida	1.247.228,54
Receita Patrimonial	710.225,94	Outras Despesas Correntes	22.994.895,24
Receita Agropecuária	97.614,82	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	25.616.552,49
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	22.370.691,72
Transferências Correntes	67.558.470,70	Inversões Financeiras	446.659,03
Outras Receitas Correntes	6.190.771,64	Amortização da Dívida	2.799.201,74
(-) Deduções da Receita Corrente	-10.011.187,89	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	26.591.029,84
Receitas de Capital	16.187.015,76		
Operações de Crédito	3.565.411,65		
Alienações de Bens	700,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	12.620.904,11		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	1.250.824,62		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.766.011,05	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.375.684,55
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	173.449,58	Realizável	178.803,10
Créditos em Circulação	173.449,58	Créditos em Circulação	178.803,10
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	7.760.648,22	Depósitos	7.962.477,74
Consignações	7.760.648,22	Consignações	7.962.477,74
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	11.234.121,14	Restos a Pagar	1.636.611,60
Obrigações a Pagar	11.234.121,14	Obrigações a Pagar	1.636.611,60
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	2.339.400,04	Serviços da Dívida a Pagar	2.339.400,04
Operações de Crédito em Liquidação	2.339.400,04	Operações de Crédito em Liquidação	2.339.400,04
Outras Operações	1.258.392,07	Outras Operações	1.258.392,07
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	1.258.392,07	Outras Obrigações	1.258.392,07
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	123.014.620,91	SOMA	118.974.816,14
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.375.681,76	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	4.558.255,29
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	2.118.407,04	Bancos Conta Movimento	2.725.464,07
Bancos Conta Vinculada	3.257.274,72	Bancos Conta Vinculada	1.832.791,22
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	128.390.302,67	TOTAL	123.533.071,43

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



Unidade Gestora: (438 / Prefeitura Municipal de Xanxerê)

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		4.573.299,89	FINANCEIRO		12.341.369,70
DISPONÍVEL		4.558.255,29	DEPÓSITOS		334.529,52
Caixa		0,00	Consignações		334.529,52
Bancos Conta Movimento		2.725.464,07	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		1.832.791,22	RESTOS A PAGAR		12.006.840,18
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		12.006.840,18
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		15.044,60	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		15.044,60	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		83.890.319,27	PERMANENTE		15.321.010,77
CRÉDITOS		7.050.033,38	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		10.211.744,35
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		7.049.813,15	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		1.347.959,96
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		8.863.784,39
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		220,23	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		6.836.611,68	DÉBITOS CONSOLIDADOS		5.109.266,42
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		-4.462,42
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		1.225.424,91
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		3.888.303,93
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		6.836.611,68	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		34.105,06	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		69.969.569,15	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		69.969.569,15			
Bens Imóveis		59.081.028,54			
Bens Móveis		10.888.540,61			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		88.463.619,16	PASSIVO REAL		27.662.380,47
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		60.801.238,69
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		60.801.238,69
COMPENSADO		9.480.351,13	COMPENSADO		9.480.351,13
TOTAL		97.943.970,29	TOTAL		97.943.970,29



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.xanxerê.sc.gov.br

Fls

170

TCE/SC

Telefone: (49) 3333-3333

R. José de Miranda Ramos, 455 - Centro

CEP: 89820-000

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ – SC  
RESOLUÇÃO Nº 001/19 DE MARÇO DE 2015.**

**Aprova o Relatório do Fundo  
Municipal de Saúde 2014.**

O Conselho Municipal de Saúde de Xanxerê, em reunião extraordinária conforme ata nº 195, no dia 19 de Março de dois mil e quinze, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** APROVAR o Relatório do Fundo Municipal de Saúde 2014, conforme Lei Federal nº 8.142/90, designa por Relatório de Gestão o instrumento que, entre os pré-requisitos para que os estados e municípios recebam recursos financeiros da União para a Saúde, que, permitam o controle da execução dos recursos em conformidade à programação das ações, conforme o referido no § 4º do art. 33 da Lei Federal nº 8.080/90.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Maria Izabel Giroto*  
MARIA IZABEL GIROTTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Xanxerê



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)  
XANXERÊ**

**PARECER**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, resolve:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.356 de 31 de Outubro de 2011, que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a importância do Planejamento das ações dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS para a execução da Política do SUAS no âmbito municipal;

Emite Parecer Favorável a aprovação dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) no exercício do ano de 2014.



\_\_\_\_\_  
Kátia Mariano Batisti Collelo  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## **PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), DE XANXERÊ/SC**

### **AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MERENDA ESCOLAR, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.**

#### **Introdução:**

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução do programa de alimentação escolar, no que tange ao programado, (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e seu dever de analisar e emitir parecer sobre as contas da Merenda Escolar do município está previsto no inciso X do art. 17, combinado com inciso IV do art. Da Lei 11.947.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Alimentação Escolar estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao parecer:

1. O Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Xanxerê - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas prestadas pelo município, relativas aos recursos desembolsados em merenda escolar durante o exercício de 2014, para todos os fins legais.
2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento contínuo, bem como, na análise do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do PNAE.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Xanxerê (SC), em 31 de Março de 2015.



**Tatiane Katzer**

Presidente do CAE

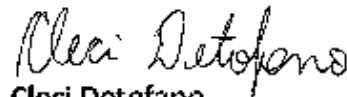
(Representante dos Professores)



**Lauri Frâncio**

MEMBRO DO CAE

(Representante da Sociedade Civil)



**Cleci Detofano**

MEMBRO DO CAE

(Representante dos professores)

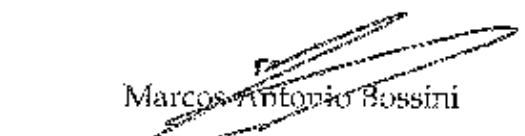
**Demonstração da situação orçamentária por fonte de recursos em 2014**

Fonte Recursos	Superávit/Déficit Exercício 2013	Arrecadação em 2014	Despesas pagas em 2014	Superávit/Déficit 2014
01.60	198.293,84	367.562,30	439.202,60	126.653,54
01.00			332.703,77	
<b>TOTAL</b>	<b>198.293,84</b>	<b>367.562,30</b>	<b>771.906,37</b>	<b>126.653,54</b>

**Demonstração financeira do final de 2014**

BANCOS	FONTES DE RECURSOS	SALDOS EM 31/12/2013
CEF Merenda - 672.015-3	01.60	126.653,54
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>126.6543,54</b>

Xarxerê (SC), em 31 de Março de 2015.

  
 Marcos Antonio Bossini  
 Técnico em Contador - CRC/SC n. 18.287



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO N. 001/2015 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, DE 24 DE  
MARÇO DE 2015.

APROVA A EXECUCAÇÃO DE  
POLÍTICAS VOLTADAS À PESSOA  
IDOSA NO ANO DE 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO em Reunião Extraordinária,  
conforme Ata N.40, no dia vinte e quatro de março de dois mil e quinze, no uso de suas  
competências regimentais e legais conferidas pela Lei nº AM 2828/05, de 13 de abril de  
2005.

RESOLVE

Art. 1º. APROVAR a Execução de Políticas voltadas à Pessoa Idosa no ano de 2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
TEREZINHA MATIELTO  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Ata nº 40 das vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quinze, reuniram-se às quatorze horas nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Xanxerê os membros do Conselho Municipal do Idoso para a aprovação da existência, aplicação da Política Municipal voltada para os idosos inicialmente Giovana, que coordena a secretaria dos conselhos, sobre a reunião falando sobre a Política Municipal voltada para os idosos, na questão do Fundo para atender os idosos o município executa a política, faz-se necessário a aprovação da mesma. Primeiramente Giovana faz explanação da leis que regem a política dos idosos, direitos e garantias de acesso à saúde, educação, cultura, esporte e lazer, assistência social, profissionalização, e quando a demais direitos para melhorar a qualidade de vida dos idosos. Explicação de todos os projetos desenvolvidos na muni-



ações vinculadas ao CRAS, CREAS, Grup  
de Idosos do Centro, de Aíres e Distrito  
Cambuí para os idosos.

Exposto a definição da data de fim  
da pelos municípios da Região da AM  
a Conferência do Idoso, será Regional  
cada município contribui com os Cu  
tos da Conferência que realizar-se-á  
no município de Xaxim vltimo do  
trinta de Abril de dois mil e quin  
ze. Também exposto a necessidade de  
idosos participarem, digo, realizarem  
cadastro no CADUNICO do município  
a fim melhorar o atendimento dos  
programas, projetos realizados no mu  
cípio. Em aberto em horário e data  
que são definidos posteriormente.  
Nada mais a tratar encerra-se a  
presente ata que será assinada por

todos os presentes. ~~Em nome do~~ ~~Vinício~~  
Sandra Bond ~~Quilto~~ Telesunpo ~~Helena~~ ~~Durante~~  
Luziana Bisordi ~~Barbara~~ ~~Barbara~~  
Vilma Ribeiro ~~Ribeiro~~ ~~Flávia~~ ~~Flávia~~  
Sabina ~~Demarco~~ ~~Carolina~~ ~~Carolina~~  
A. C. E. ~~Flávia~~ ~~Flávia~~



PREFEITURA DE XANXERÊ

www.xanxerê.sc.gov.br

FIs

178

TCE/SC

Telefone: (49) 3333-0000

R. José de Miranda Ramos, 455 - Centro

CEP: 89820-000

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
ADOLESCENTE DE XANXERÊ-CMDCA

**RESOLUÇÃO N. 003/2015 CMDCA, 01 DE ABRIL DE 2015.**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DA  
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA REFERENTE AO  
ANO DE 2014.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em Reunião Extraordinária, conforme Ata Nº 23 no dia primeiro de Abril de dois mil e quinze, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei 1.765, de 03 de abril de 1991.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** APROVAR a Prestação de Contas do Fundo da Infância e da Adolescência-FIA referente ao Ano de 2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Luciane Bandeira*  
Luciane Bandeira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 15/00076985

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Xanxerê

## TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 170 à 179.

Florianópolis, 11 de maio de 2015.

OLDAIR SCHROEDER



Página inicial > Receitas

A- A+ AC



Receitas



Fazer nova consulta



Receitas referentes a Dezembro de 2014

Imprimir



Total de receitas da Entidade: Todas

R\$ 100.757.817,58



Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">RECEITAS</a>	95.951.121,00	6.098.215,25	110.409.544,84	115,07
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">DEDUÇÕES DA RECEITA</a>	-10.115.200,00	-515.979,65	-9.651.727,26	95,42



quarta-feira, 17 de dezembro de 2014

◀ dezembro de 2014 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
30	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10

17:00:16

Alterar configurações de data e hora...



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00076985**  
**INTERESSADO: Ademir José Gasparini**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Xanxerê**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 181 à 182.

Florianópolis, 15 de junho de 2015.

OLDAIR SCHROEDER

Imprimir

Página 1 de 1



1

[Nova Consulta](#)

Total Geral: 350.171,81

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

**Número do Empenho:** 5200905209000233

**Data do Empenho:** 05/06/2014

**Credor:** MUNICIPIO DE XANXERE

**CPF/CNPJ:** 83.009.860/0001-13

**Nome do Órgão:** Fundo Estadual de Apoio aos Municípios

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 123 - Administração Financeira

**Subação:** 12719 - Apoio a projetos municipais de investimentos - Pacto pelos Municípios

**Fonte:** 0191 - Operações de Crédito Interna - Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

**Classificação:** 4440.42 - Auxílios

**Subelemento:** 2-despesas com transferência a municípios para aplicação em despesa de capital

**Histórico:** Convênio nº 2014TR001808, Proposta de Trabalho nº 10835, para a aquisição de um rolo compactador no valor de R\$ 339.666,66 e remuneração do BRDE no valor de R\$ 10.505,16.

**Tipo:** Global

**Licitação:** Não Aplicável

**Valor:** R\$ 350.171,81

Dados atualizados em 27/05/2015 00:37:58



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00076985**  
**INTERESSADO: Ademir José Gasparini**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Xanxerê**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 183 à 184.

Florianópolis, 15 de junho de 2015.

OLDAIR SCHROEDER

**Detalhe do razão da conta - Lançamentos**

<b>Unidade Gestora</b>	Prefeitura Municipal de Xanxerê
<b>Competência</b>	01/2014 à 06/2014
<b>Número Controle</b>	2014000000022037

**Detalhe do razão da conta - Lançamentos**

Conta	Descrição	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor do Lançamento	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa	Tipo Lançamento	Descrição
191110000	= RECEITA A REALIZAR	1	30/10/2014	350.171,81	176299000124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 2739		1	Credor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	2	30/10/2014	350.171,81	0124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 2739		1	Credor
293290000	CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	3	30/10/2014	350.171,81		Pela arrecadação nesta data, lote número 2739		1	Credor
400000000	RECEITA	4	30/10/2014	350.171,81	0124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 2739	17629900	1	Credor
111129902	= BANCO DO BRASIL	5	30/10/2014	350.171,81	0001000586 38.274-40124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 2739		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	6	30/10/2014	350.171,81	176299000124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 2739		2	Devedor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	7	30/10/2014	350.171,81	0124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 2739		2	Devedor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	8	30/10/2014	350.171,81	0124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 2739		2	Devedor

**Total Valor do Lançamento:** 2.801.374,48

**Total de Registros:** 8





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00076985**  
**INTERESSADO: Ademir José Gasparini**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Xanxerê**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 185 à 186.

Florianópolis, 15 de junho de 2015.

OLDAIR SCHROEDER

TCE - Busca de Empenhos 77.pdf - Adobe Reader

Arquivo Editar Visualizar Documento Ferramentas Janela Ajuda

1 / 15 100% xanxeré

21/05/2015 TCE - Busca de Empenhos

**Portal da TRANSPARÊNCIA**  
do Poder Executivo de Santa Catarina

Busca de Empenhos

Imprimir | Fechar

Exportar Excel

**Número do Empenho:** 2600932609300077  
**Data do Empenho:** 25/06/2014  
**Credor:** Cofinanciamento Média Complexidade  
**Nome do Órgão:** Fundo Estadual de Assistência Social  
**Função:** 8 - Assistência Social  
**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária  
**Projeto/Atividade:** 9459 - Cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de média complexidade  
**Fonte:** 0100 - Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro – Exercício Corrente  
**Classificação:** 4441.41 - Contribuições  
**Sub-elemento:** 3 - Transferências do Fundo Estadual de Saúde  
**Histórico:** REPASSE FUNDO A FUNDO COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS MÉDIA COMPLEXIDADE (INVESTIMENTO) CONFORME RESOLUÇÃO CIB Nº 02 E CI Nº 103/2014.

**Número do Estorno:** 2600932609300269  
**Data do Estorno:** 18/12/2014  
**Valor Estorno:** R\$ 380.160,00  
**Motivo do Estorno:** ESTORNO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO 77/2014 DEVIDO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014.

---

**Nota de Lançamento:** 2600932609302129

**Histórico:** COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ANEXO I) AO MUNICIPIO DE XANXERÊ, REF. A 100% DO RECURSO PARA INVESTIMENTO, CFE CI DIAS Nº 437/2014.

**Credor:** 11.431.387/0001-57 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERE

**Data Liquidação:** 18/07/2014

**Valor Liquidação:** R\$ 45.619,20

**Data Pagamento:** 01/09/2014

**Valor Pagamento:** R\$ 45.619,20

**Ordem Bancária:** 45082

---



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00076985**  
**INTERESSADO: Ademir José Gasparini**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Xanxerê**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 187 à 189.

Florianópolis, 15 de junho de 2015.

OLDAIR SCHROEDER

**Detalhe do razão da conta - Lançamentos**

<b>Unidade Gestora</b>	Fundo Municipal de Assistência Social de Xanxerê
<b>Competência</b>	01/2014 à 06/2014
<b>Número Controle</b>	2014000000004376

**Detalhe do razão da conta - Lançamentos**

Conta	Descrição	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor do Lançamento	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa	Tipo Lançamento	Descrição
191110000	= RECEITA A REALIZAR	1	14/10/2014	45.619,20	172299000153000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 288		1	Credor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	2	14/10/2014	45.619,20	0153000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 288		1	Credor
293290000	CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	3	14/10/2014	45.619,20		Pela arrecadação nesta data, lote número 288		1	Credor
400000000	RECEITA	4	14/10/2014	45.619,20	0153000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 288	17229900	1	Credor
111129902	= BANCO DO BRASIL	5	14/10/2014	45.619,20	0001000586 32.792-10153000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 288		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	6	14/10/2014	45.619,20	172299000153000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 288		2	Devedor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	7	14/10/2014	45.619,20	0153000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 288		2	Devedor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	8	14/10/2014	45.619,20	0153000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 288		2	Devedor

**Total Valor do Lançamento:** 364.953,60

**Total de Registros:** 8



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00076985**  
**INTERESSADO: Ademir José Gasparini**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Xanxerê**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 190 à 191.

Florianópolis, 15 de junho de 2015.

OLDAIR SCHROEDER

TCE - Busca de Empenhos 80.pdf - Adobe Reader

Arquivo Editar Visualizar Documento Ferramentas Janela Ajuda

1 / 24 100% xanxeré

21/05/2015 TCE - Busca de Empenhos

**Portal da TRANSPARÊNCIA**  
do Poder Executivo de Santa Catarina

Busca de Empenhos [Imprimir](#) [Fechar](#)

[Exportar Excel](#)

**Número do Empenho:** 2600932609300080 **Tipo:** Global  
**Data do Empenho:** 25/06/2014 **Licitação:** Não Aplicável  
**Credor:** Cofinanciamento Alta Complexidade **Valor:** R\$ 2.810.808,00

**Nome do Órgão:** Fundo Estadual de Assistência Social  
**Função:** 8 - Assistência Social  
**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária

**Projeto/Atividade:** 2286 - Cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de alta complexidade - SST  
**Fonte:** 0100 - Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro – Exercício Corrente  
**Classificação:** 4441.41 - Contribuições  
**Sub-elemento:** 3 - Transferências do Fundo Estadual de Saúde  
**Histórico:** REPASSE FUNDO A FUNDO COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE(INVESTIMENTO) CONFORME RESOLUÇÃO CIB Nº 03 DE 31/03/2014 E CI 104/2014.

---

**Número do Estorno:** 2600932609300270  
**Data do Estorno:** 18/12/2014  
**Valor Estorno:** R\$ 124.344,00  
**Motivo do Estorno:** ESTORNO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO 80/2014 DEVIDO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014.

---

**Nota de Lançamento:** 2600932609301803

**Histórico:** COFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ANEXO I) AO MUNICIPIO DE XANXERÊ, REF. A 100% DO RECURSO PARA INVESTIMENTO, CFE CI DIAS Nº 435/2014.

**Credor:** 11.431.387/0001-57 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERE

**Data Liquidação:** 17/07/2014

**Valor Liquidação:** R\$ 8.316,00

**Data Pagamento:** 15/08/2014

**Valor Pagamento:** R\$ 8.316,00

**Ordem Bancária:** 33231





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00076985**  
**INTERESSADO: Ademir José Gasparini**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Xanxerê**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 192 à 194.

Florianópolis, 15 de junho de 2015.

OLDAIR SCHROEDER

**Detalhe do razão da conta - Lançamentos**

<b>Unidade Gestora</b>	Fundo Municipal de Assistência Social de Xanxerê
<b>Competência</b>	01/2014 à 06/2014
<b>Número Controle</b>	2014000000003604

**Detalhe do razão da conta - Lançamentos**

Conta	Descrição	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor do Lançamento	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa	Tipo Lançamento	Descrição
191110000	= RECEITA A REALIZAR	1	29/08/2014	8.316,00	172299000153000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 228		1	Credor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	2	29/08/2014	8.316,00	0153000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 228		1	Credor
293290000	CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	3	29/08/2014	8.316,00		Pela arrecadação nesta data, lote número 228		1	Credor
400000000	RECEITA	4	29/08/2014	8.316,00	0153000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 228	17229900	1	Credor
111129902	= BANCO DO BRASIL	5	29/08/2014	8.316,00	0001000586 32.793-x0153000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 228		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	6	29/08/2014	8.316,00	172299000153000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 228		2	Devedor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	7	29/08/2014	8.316,00	0153000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 228		2	Devedor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	8	29/08/2014	8.316,00	0153000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 228		2	Devedor

**Total Valor do Lançamento: 66.528,00**

**Total de Registros: 8**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

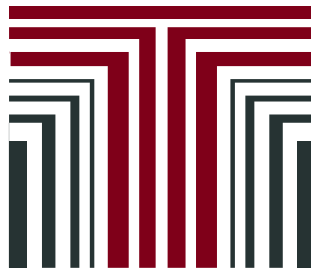
**PROCESSO Nº: @PCP 15/00076985**  
**INTERESSADO: Ademir José Gasparini**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Xanxerê**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 195 à 196.

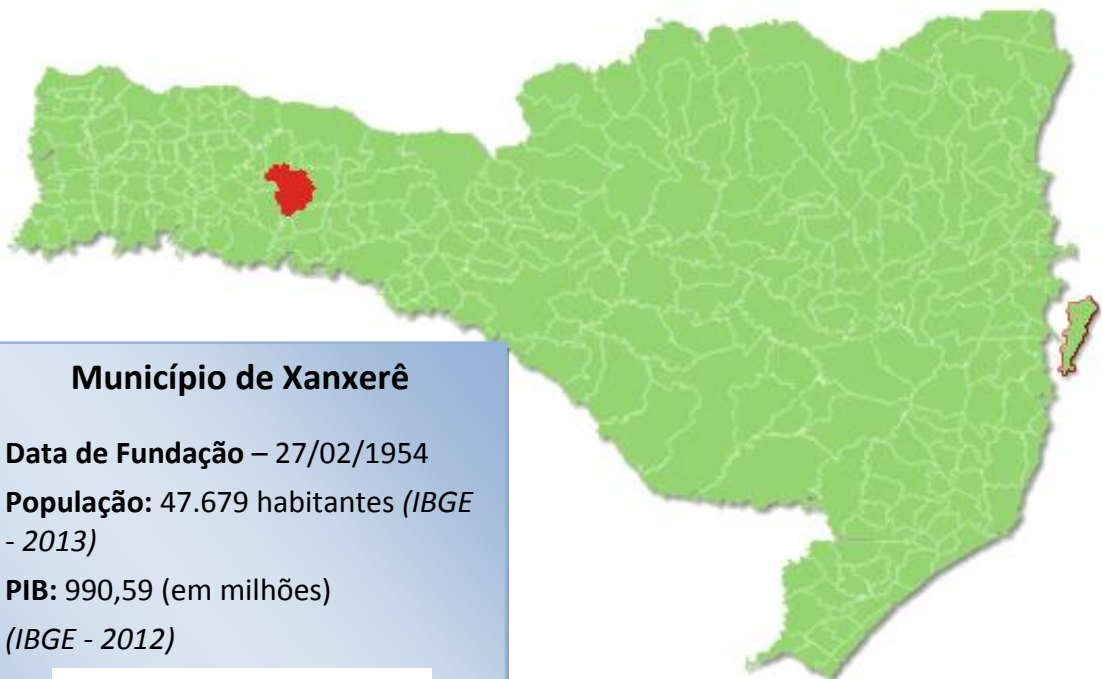
Florianópolis, 15 de junho de 2015.

**OLDAIR SCHROEDER**



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014



### Município de Xanxerê

**Data de Fundação** – 27/02/1954

**População:** 47.679 habitantes (IBGE - 2013)

**PIB:** 990,59 (em milhões)  
(IBGE - 2012)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro .....	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	23
5.1. Saúde .....	23
5.2. Ensino .....	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	25
5.2.2. FUNDEB .....	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	39
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA .....	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	42

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	44
8. RESTRIÇÕES APURADAS .....	48
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014.....	49
CONCLUSÃO .....	50
ANEXO .....	52
APÊNDICE.....	53

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 15/00076985</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Xanxerê</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Ademir José Gasparini - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014
<b>RELATÓRIO N°</b>	1835/2015

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Xanxerê, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Xanxerê, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 15/06/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais

encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>**

Xanxerê era habitada por índios guaranis e kaingangs até o início do Século XX, quando alguns fazendeiros estabeleceram-se na região, iniciando o ciclo da madeira e a criação de gado. Tempos depois, o deslocamento de imigrantes do Rio Grande do Sul trouxe descendentes de italianos e de alemães para a cidade, que pertenceu a uma área disputada por Brasil e Argentina.

O Município de Xanxerê tem uma população estimada em 47.679<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,78<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 990.590.215,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 21.944,84, considerando uma população estimada em 2012 de 45.140 habitantes.

---

<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

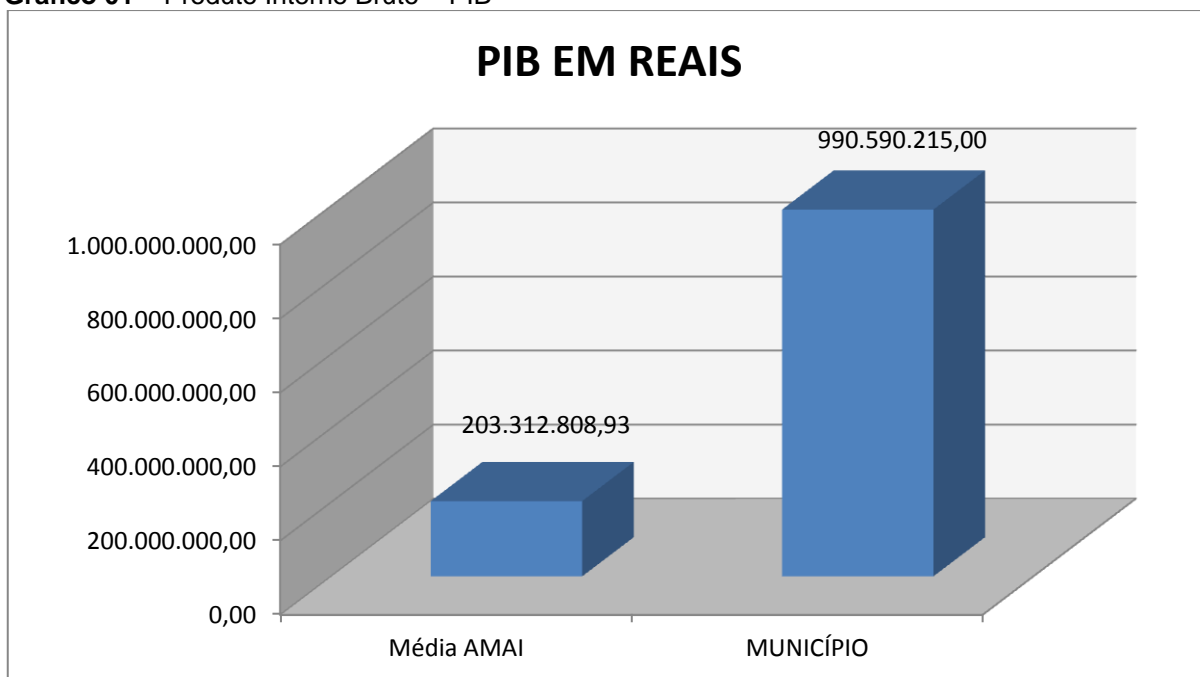
<sup>2</sup> IBGE - 2013

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012



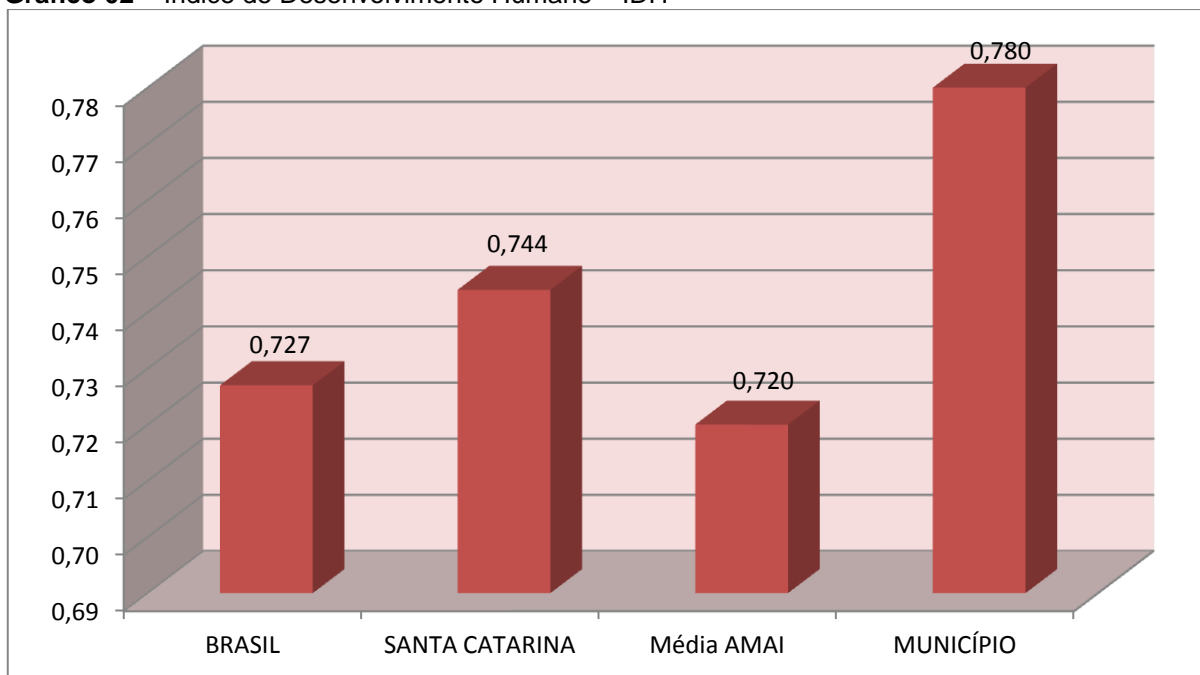
**Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB**



**Fonte:** IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Xanxerê encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



**Fonte:** PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	85.835.921,00
PPA	3557/13	23/05/2013		
LDO	3577/13	23/05/2013	DESPESA FIXADA	85.835.921,00
LOA	3600/13	26/09/2013		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 4.671.604,81**, correspondendo a **4,28%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 4.671.604,81, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 5.350.521,73 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 678.916,92.

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 3.203.330,89), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).**

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	85.835.921,00	109.104.025,49	127,11
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	119.508.891,85	113.775.630,30	95,20
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>4.671.604,81</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária, no montante de R\$ 30.725,36, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

Obs.: Déficit Orçamentário, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Xanxerê nos últimos 5 anos:

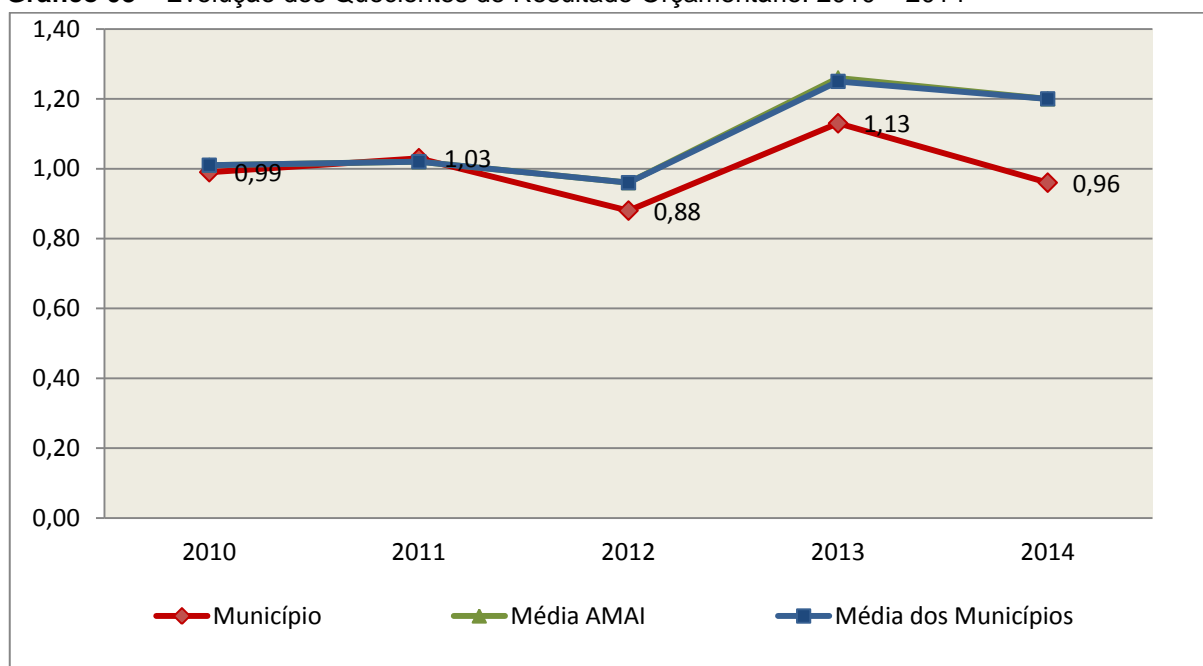
**Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2010-2014**

ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1   Receita realizada	67.229.819,53	71.280.449,03	81.857.031,14	89.707.984,43	109.104.025,49
2   Despesa executada	67.875.774,38	69.377.963,57	93.049.878,11	79.584.251,82	113.775.630,30
<b>QUOCIENTE</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,99	1,03	0,88	1,13	0,96

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 109.104.025,49**, equivalendo a **127,11%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

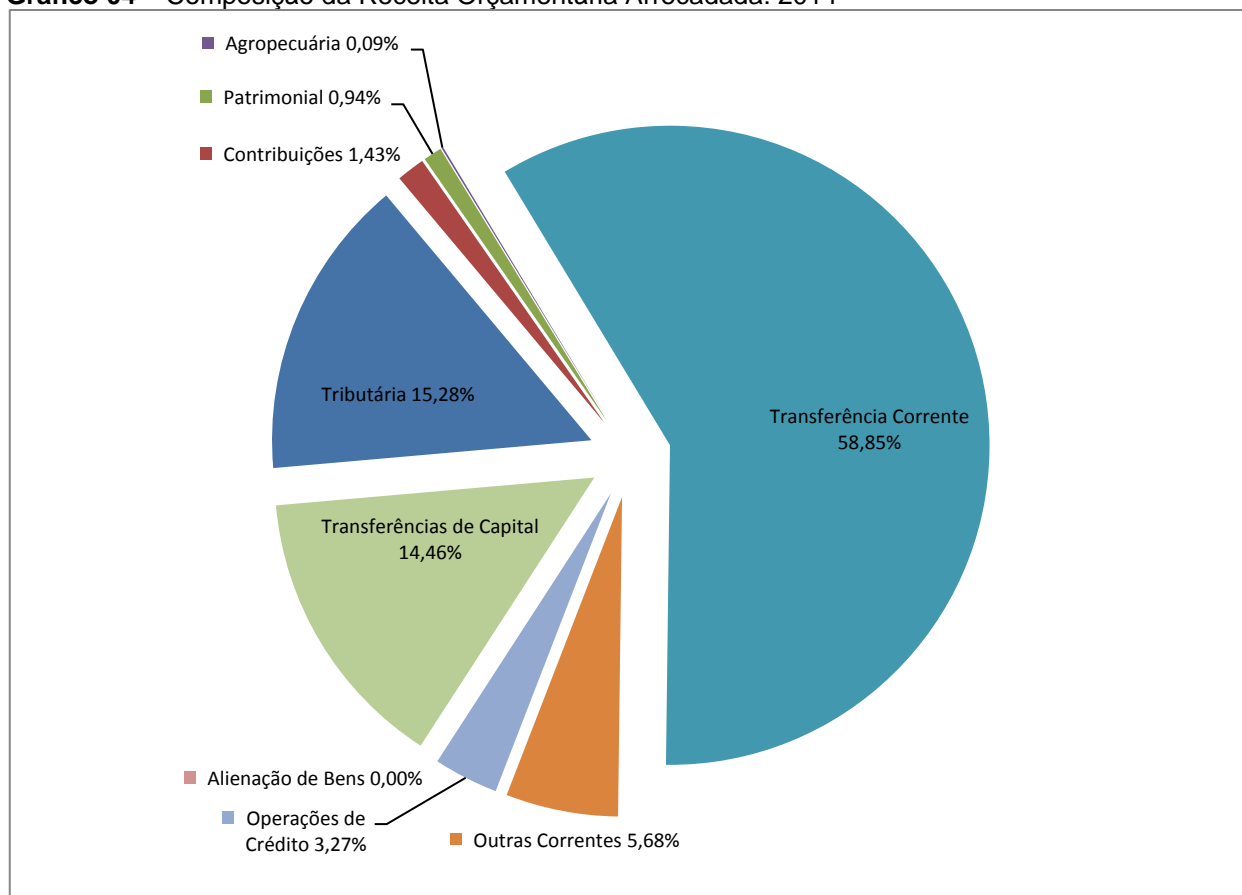
RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	16.409.000,00	16.672.210,47	101,60
Receita de Contribuições	2.600.000,00	1.561.164,09	60,04
Receita Patrimonial	581.000,00	1.022.627,15	176,01
Receita Agropecuária	222.000,00	97.614,82	43,97

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita de Serviços	84.000,00	-	-
Transferências Correntes	61.932.900,00	64.208.321,23	103,67
Outras Receitas Correntes	3.983.000,00	6.197.974,03	155,61
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>85.811.900,00</b>	<b>89.759.911,79</b>	<b>104,60</b>
Operações de Crédito	-	3.565.411,65	-
Alienação de Bens	24.000,00	700,00	2,92
Transferências de Capital	21,00	15.778.002,05	75.133.343,10
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>24.021,00</b>	<b>19.344.113,70</b>	<b>80.530,01</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>85.835.921,00</b>	<b>109.104.025,49</b>	<b>127,11</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Ajuste da Receita Orçamentária - redução da Receita Corrente/Transferências Correntes na ordem de R\$ 404.107,01 e inclusão do respectivo valor na Receita de Capital/Transferências de Capital, conforme documentos (Empenhos do Estado, balancete do razão do e-sfinge da conta que ingressou o recurso e o lançamento contábil da receita corrente) juntados às fls. 204 a 228 dos autos e restrição anotada no capítulo Restrições Apuradas.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014

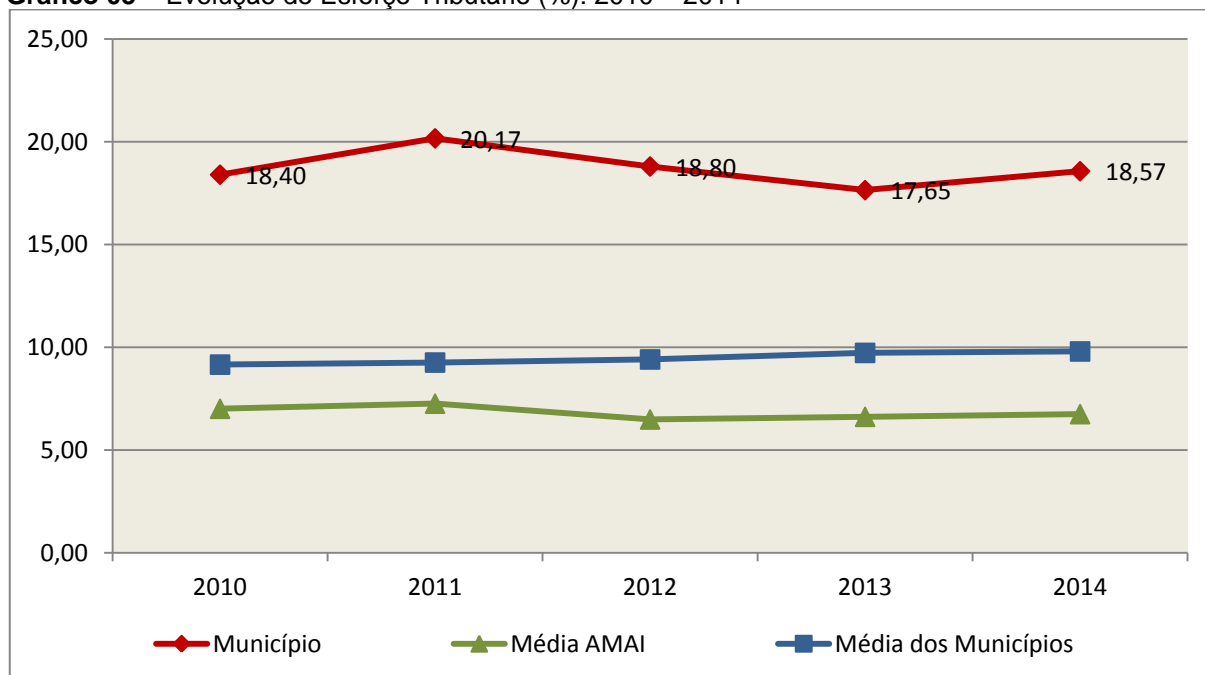


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **58,85%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

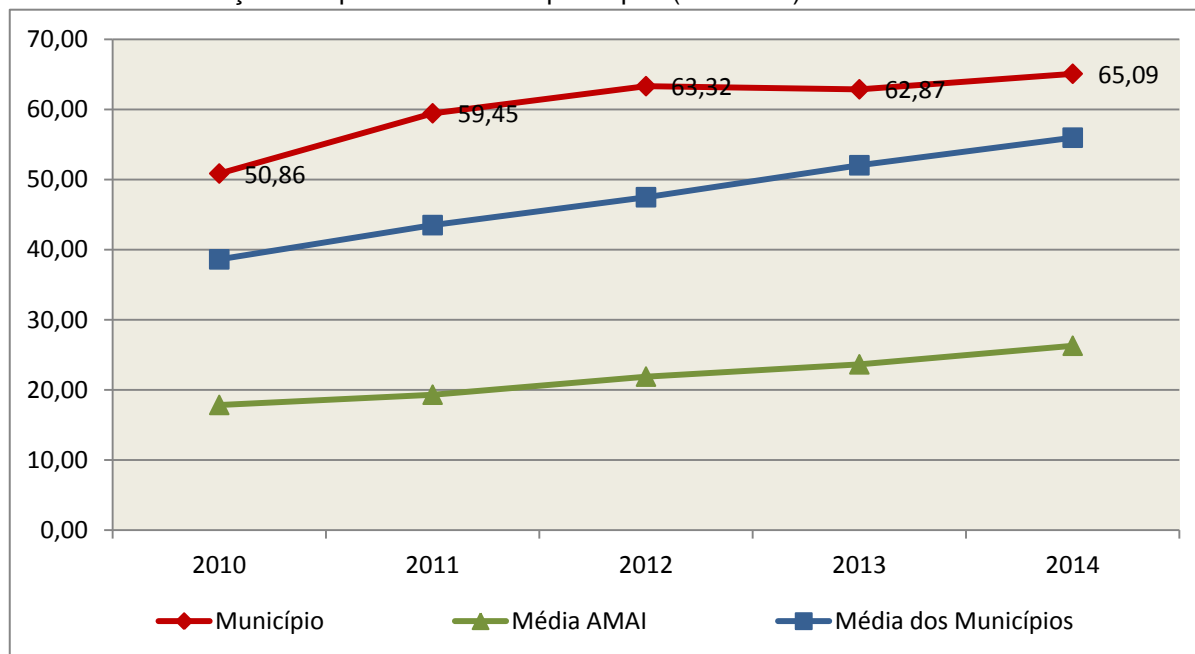


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

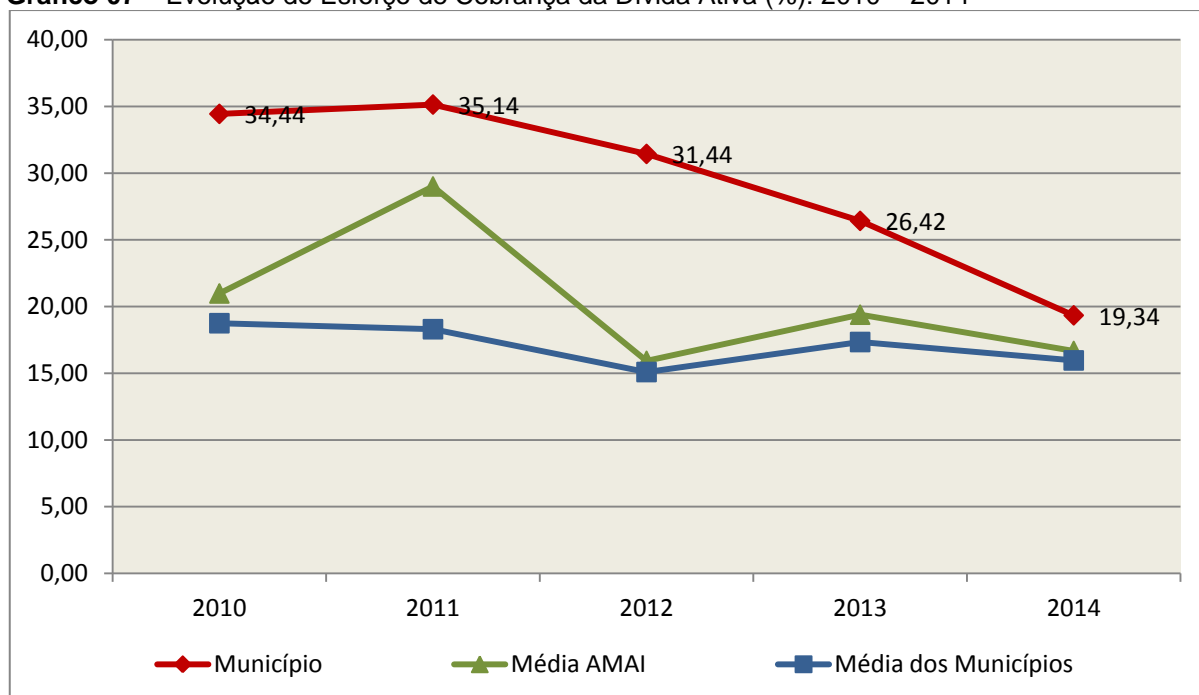
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
3.363.299,81	4.213.221,85	0,00	0,00	650.525,66	89.384,32	6.836.611,68

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	3.335.000,00	3.099.175,38	92,93
04-Administração	7.162.500,00	7.013.684,10	97,92
06-Segurança Pública	1.150.225,50	958.412,26	83,32
08-Assistência Social	6.714.371,54	6.280.692,54	93,54
10-Saúde	25.568.697,95	23.912.107,97	93,52
12-Educação	25.418.618,37	25.079.697,28	98,67
13-Cultura	321.099,53	308.944,33	96,21
15-Urbanismo	30.576.192,86	29.133.815,28	95,28
16-Habitação	525.001,00	399.402,45	76,08
17-Saneamento	2,00	-	-
18-Gestão Ambiental	651.952,35	468.156,62	71,81
20-Agricultura	2.655.000,00	2.484.987,12	93,60
22-Indústria	1.089.102,00	1.034.784,92	95,01
23-Comércio e Serviços	1.744.860,90	1.737.674,69	99,59
26-Transporte	4.585.575,81	4.193.574,85	91,45



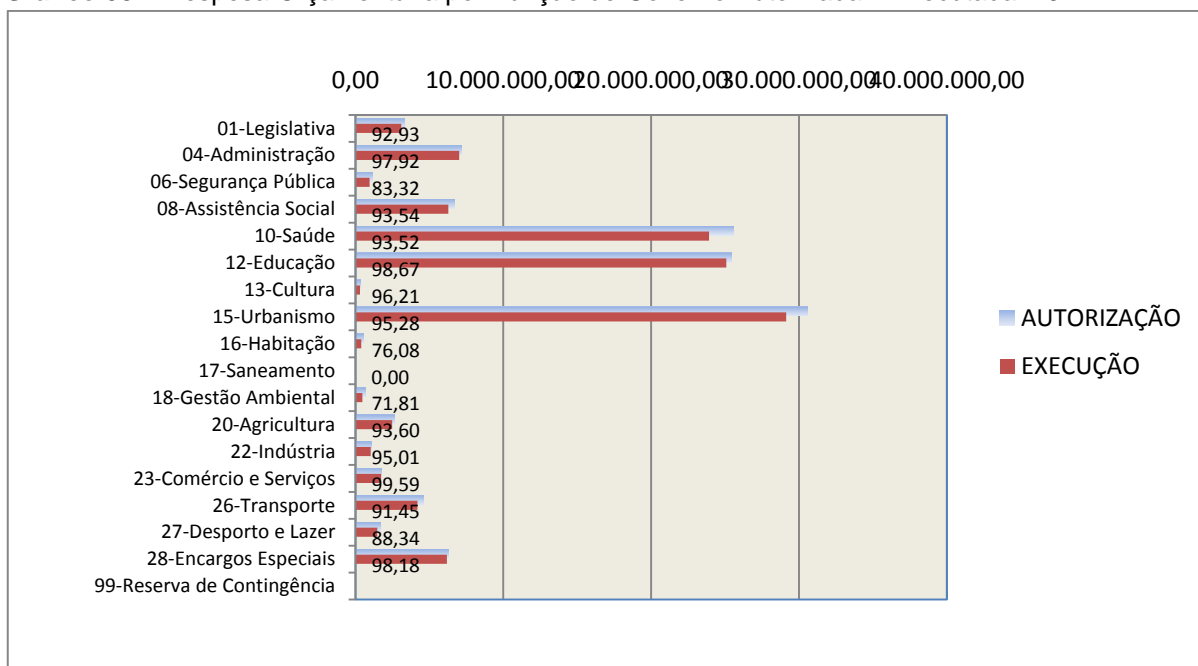
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
27-Desporto e Lazer	1.677.992,04	1.482.351,31	88,34
28-Encargos Especiais	6.302.700,00	6.188.169,20	98,18
99-Reserva de Contingência	30.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>119.508.891,85</b>	<b>113.775.630,30</b>	<b>95,20</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	2.088.421,93	2.484.209,85	2.512.054,20	2.927.244,96	3.099.175,38
04-Administração	5.876.269,87	5.904.573,04	6.249.190,04	6.703.855,01	7.013.684,10
06-Segurança Pública	522.679,74	490.291,35	591.324,75	598.364,27	958.412,26
08-Assistência Social	3.747.803,35	4.920.536,53	5.338.773,00	5.272.368,94	6.280.692,54
10-Saúde	12.287.821,64	14.735.447,30	19.364.113,13	18.932.318,20	23.912.107,97
12-Educação	12.525.712,33	15.768.979,69	19.754.536,61	22.787.212,48	25.079.697,28
13-Cultura	379.847,24	494.280,69	364.724,33	546.796,30	308.944,33
15-Urbanismo	12.800.453,51	10.863.063,82	10.611.235,98	9.319.646,16	29.133.815,28
16-Habitação	483.021,98	1.616.523,09	5.350.073,59	679.235,81	399.402,45
17-Saneamento	303.938,09	301.813,23	9.054.732,95	-	-
18-Gestão Ambiental	-	-	-	393.232,65	468.156,62
20-Agricultura	1.296.288,78	1.490.486,06	1.499.425,84	1.500.866,71	2.484.987,12
22-Indústria	441.993,70	604.672,01	589.315,44	707.543,82	1.034.784,92
23-Comércio e Serviços	2.441.276,81	-	1.527.740,41	54.855,92	1.737.674,69
26-Transporte	5.797.616,14	3.288.774,89	3.854.826,01	3.069.811,88	4.193.574,85
27-Desporto e Lazer	1.177.239,16	1.147.510,10	1.095.333,17	1.024.913,43	1.482.351,31
28-Encargos Especiais	5.705.390,11	5.266.801,92	5.292.478,66	5.065.985,28	6.188.169,20
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>67.875.774,38</b>	<b>69.377.963,57</b>	<b>93.049.878,11</b>	<b>79.584.251,82</b>	<b>113.775.630,30</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2014**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	3.103.342,42	4,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.319.495,53	11,37
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.698.440,83	2,64
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	1.755.197,19	2,73
Cota do ICMS	25.002.004,21	38,83
Cota-Parte do IPVA	5.457.099,02	8,48
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	383.603,98	0,60
Cota-Parte do FPM	18.845.792,58	29,27

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Cota do ITR	68.468,29	0,11
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	106.025,40	0,16
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	381.641,20	0,59
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	268.282,43	0,42
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>64.389.393,08</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	99.732.574,18
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	9.972.662,39
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>89.759.911,79</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## **4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA**

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### **4.1. Situação Patrimonial**

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Xanxerê (em Reais): 2013 – 2014**

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
<b>Financeiro</b>	<b>8.959.993,46</b>	<b>13.808.972,04</b>	<b>Financeiro</b>	<b>5.756.662,57</b>	<b>15.246.520,60</b>
<b>Disponível</b>	<b>8.945.096,37</b>	<b>13.788.117,34</b>	<b>Depósitos</b>	<b>731.092,18</b>	<b>437.445,85</b>
Bancos Conta Movimento	3.160.961,01	9.191.861,64	Consignações	731.092,18	437.445,85
Bancos Conta Vinculada	5.784.066,61	4.596.182,04	<b>Restos a Pagar</b>	<b>5.025.570,39</b>	<b>14.809.074,75</b>
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	68,75	73,66	Obrigações a Pagar	5.025.570,39	14.809.074,75
<b>Realizável</b>	<b>14.897,09</b>	<b>20.854,70</b>			
Créditos a Receber	14.897,09	20.854,70			
<b>Permanente</b>	<b>82.769.528,48</b>	<b>101.328.431,25</b>	<b>Permanente</b>	<b>10.641.934,96</b>	<b>15.321.010,77</b>
<b>Créditos</b>	<b>2.650.942,30</b>	<b>8.463.099,74</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>8.030.599,43</b>	<b>10.211.744,35</b>
Devedores - Entidades e Agentes	2.650.722,07	8.462.879,51	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>2.611.335,53</b>	<b>5.109.266,42</b>
Outros Créditos	220,23	220,23	Precatórios a Pagar	428.813,12	(*) -4.462,42
<b>Dívida Ativa</b>	<b>3.363.299,81</b>	<b>6.836.611,68</b>	Dívidas Renegociadas	194.471,65	1.225.424,91
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	569.617,88	-	Obrigações a Pagar	1.988.050,76	3.888.303,93
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	2.793.681,93	6.836.611,68			
<b>Investimentos</b>	<b>34.105,06</b>	<b>34.105,06</b>	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>76.721.181,31</b>	<b>85.994.614,77</b>	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Móveis e Imóveis	76.721.181,31	85.994.614,77			
Bens Imóveis	63.252.173,05	69.401.099,60			
Bens Móveis	13.469.008,26	16.593.515,17			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>91.729.521,94</b>	<b>115.137.403,29</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>16.398.597,53</b>	<b>30.567.531,37</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>75.330.924,41</b>	<b>84.569.871,92</b>
			Ativo Real Líquido	75.330.924,41	84.569.871,92
<b>TOTAL</b>	<b>91.729.521,94</b>	<b>115.137.403,29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>91.729.521,94</b>	<b>115.137.403,29</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

(\*) Vide restrição anotada no Capítulo das Restrições Apuradas.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 1.437.548,56** e a sua

correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 1,10** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 4.640.879,45** passando de um Superávit de **R\$ 3.203.330,89** para um Déficit de **R\$ 1.437.548,56**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 7.768.069,81**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	8.959.993,46	13.808.972,04	4.848.978,58
Passivo Financeiro	5.756.662,57	15.246.520,60	9.489.858,03
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>3.203.330,89</b>	<b>-1.437.548,56</b>	<b>-4.640.879,45</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Déficit Financeiro, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Xanxerê, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

**Quadro 11-A - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	7.248,84	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	17.532,60	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 24.544,00	24.544,00	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
22 - Transferências de Convênios - Educação	314.399,11	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	-178.925,47	Déficit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-246.918,87	Déficit
44 - Fundo Especial do Petróleo	24.033,59	Superávit
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	71,09	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	Superávit
51 - Programa Sentinela	0,00	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	283.105,15	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	157.246,24	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	59.947,92	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	162.985,36	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	45.820,42	Superávit
58 - Salário Educação	132.545,93	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	126.653,54	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	553,38	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	144.437,21	Superávit
63 - Bolsa Família	0,00	Superávit
64 - Atenção Básica	1.210.909,65	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	481.346,50	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	298.880,41	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	33.682,28	Superávit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-6.767.615,69	Déficit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	59.306,64	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>-7.193.460,03</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	2.025.266,94	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	214.965,38	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-69.570,71	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>2.170.661,61</b>	<b>Superávit</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

\* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Xanxerê foram consideradas como recursos vinculados.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014

ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	67.875.774,38	69.377.963,57	93.049.878,11	79.584.251,82	113.775.630,30
2 Restos a Pagar	1.178.702,73	2.706.710,91	11.511.542,04	5.025.570,39	14.809.074,75
3 Ativo Financeiro Ajustado	3.985.663,40	7.236.569,96	5.303.326,00	8.959.993,46	13.808.972,04

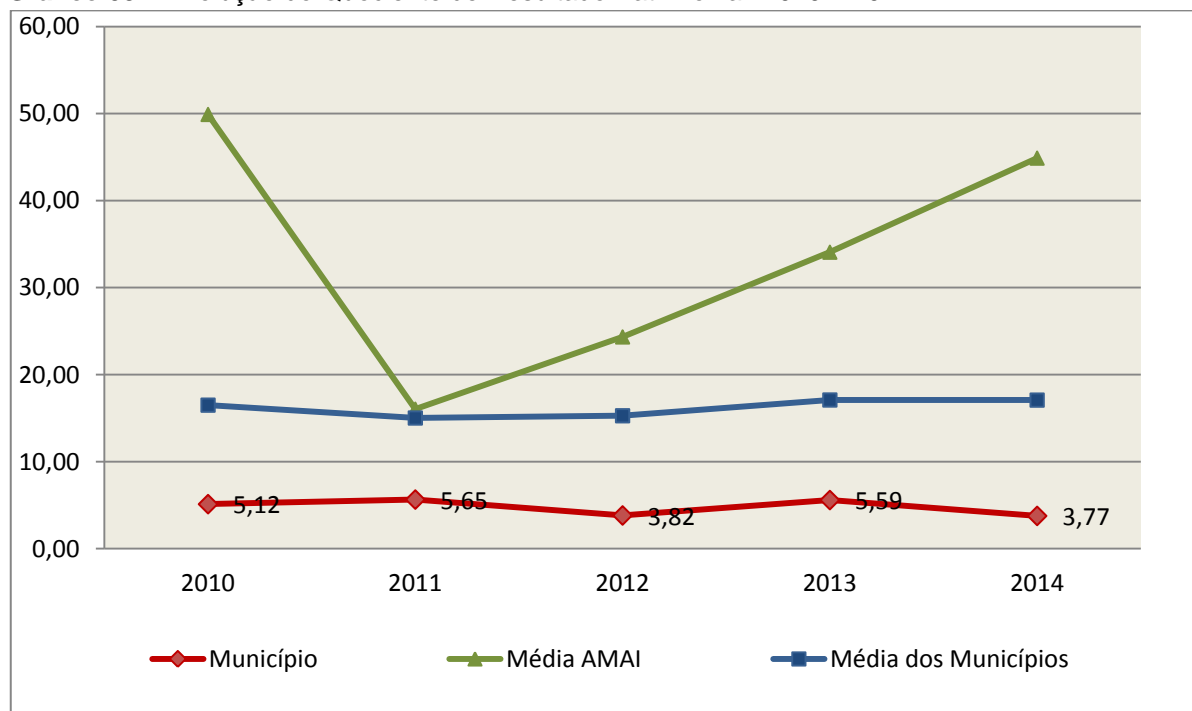
4	Passivo Financeiro Ajustado	1.649.970,89	2.997.751,93	12.236.310,72	5.756.662,57	15.246.520,60
5	Ativo Real	69.941.281,16	79.897.593,79	88.729.027,32	91.729.521,94	115.137.403,29
6	Passivo Real	13.662.021,02	14.140.975,24	23.202.205,13	16.398.597,53	30.567.531,37
<b>QUOCIENTES</b>		<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Resultado Patrimonial (5÷6)		5,12	5,65	3,82	5,59	3,77
Situação Financeira (3÷4)		2,42	2,41	0,43	1,56	0,91
Restos a Pagar (2÷1)*100		1,74	3,90	12,37	6,31	13,02

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

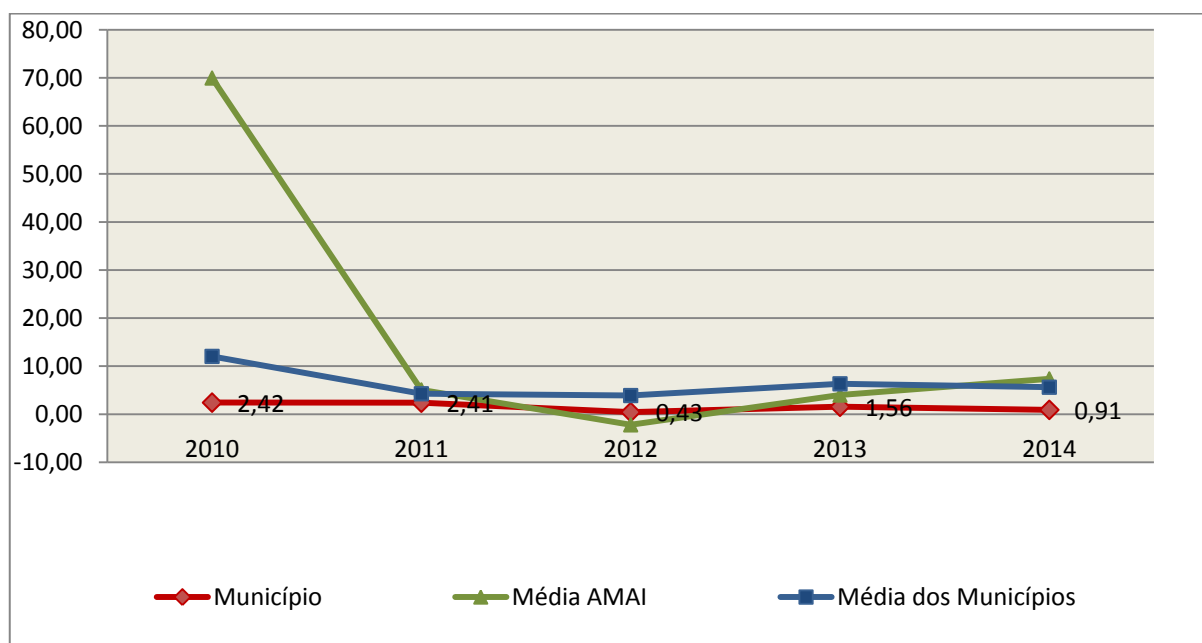
Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **3,77** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.



O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

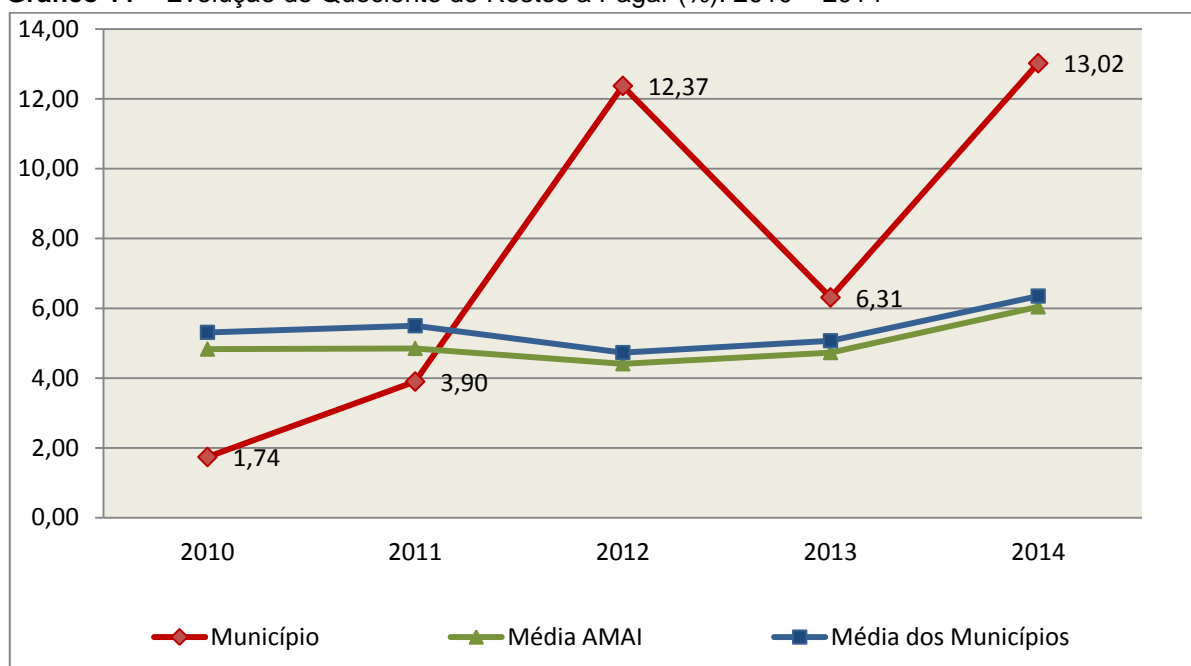
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **0,91** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Xanxerê é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **13,02%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 15.064.720,14** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,40%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 5.406.311,18**, representando **8,40%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

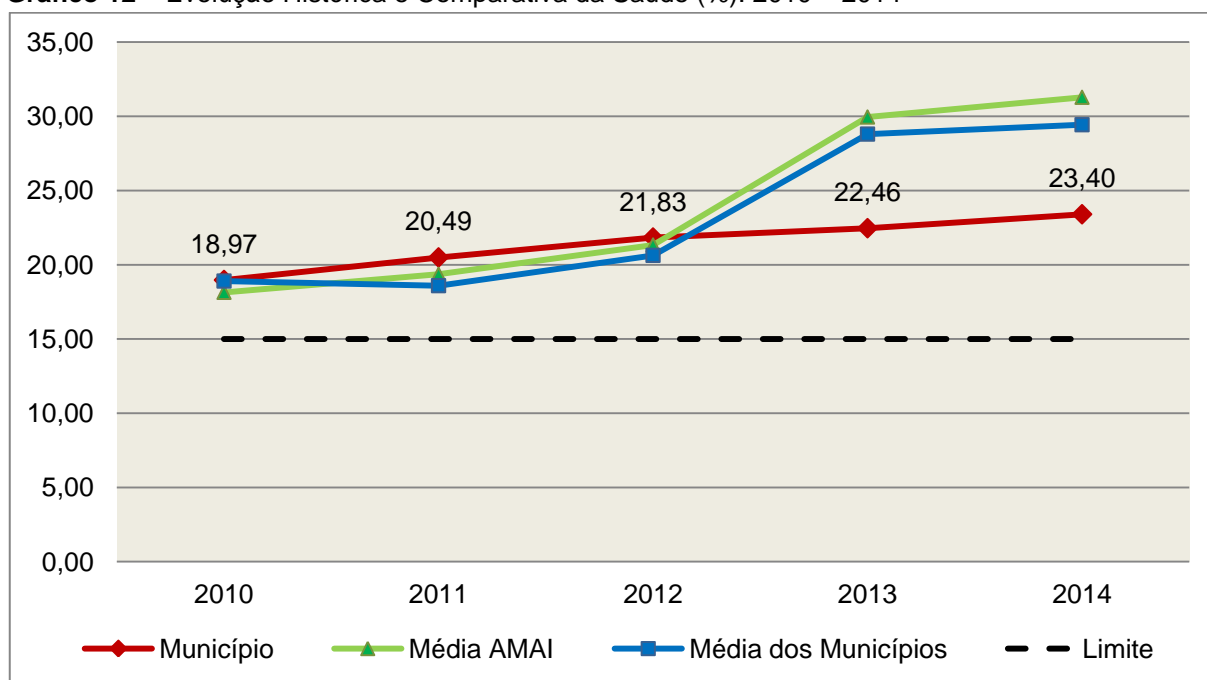
<b>COMPONENTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>64.389.393,08</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.514.189,22	34,97
Atenção Básica	20.222.394,75	31,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.034.562,08	3,16
Vigilância Sanitária	203.274,27	0,32
Vigilância Epidemiológica	53.958,12	0,08
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	7.449.469,08	11,57
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>15.064.720,14</b>	<b>23,40</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	9.658.408,96	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>5.406.311,18</b>	<b>8,40</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Xanxerê em 2014 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 17.789.646,37** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,63%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.692.298,10**, representando **2,63%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

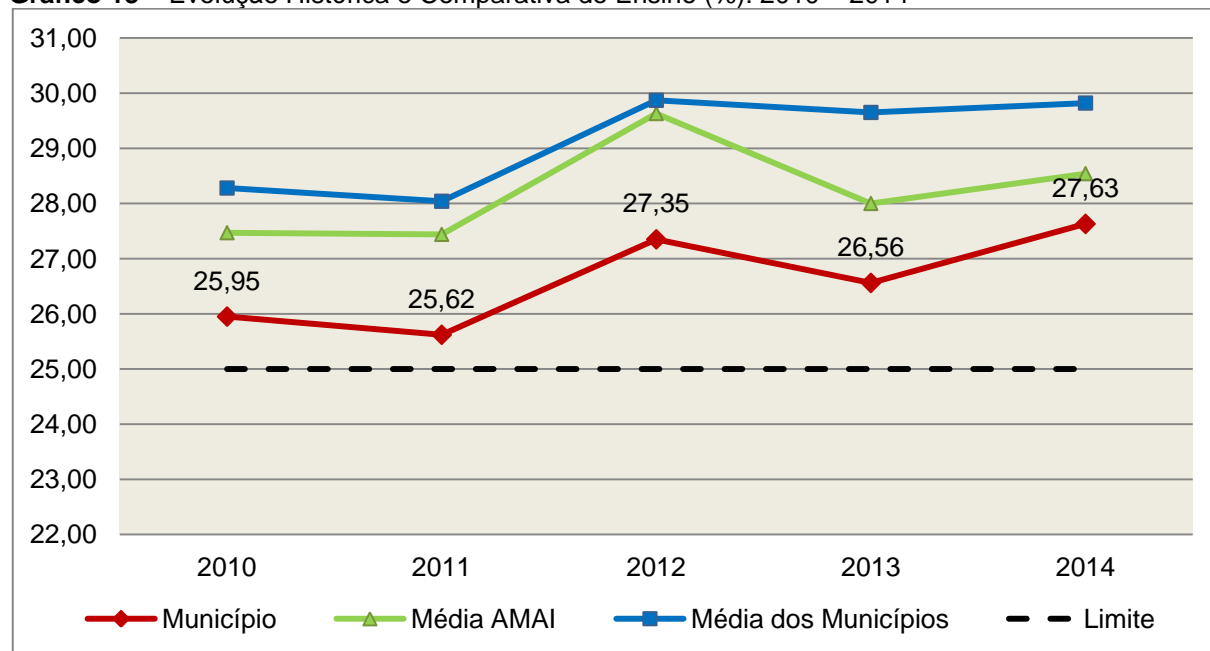
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>64.389.393,08</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>10.052.708,99</b>	<b>15,61</b>
Educação Infantil	10.052.708,99	15,61
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>14.561.472,98</b>	<b>22,61</b>
Ensino Fundamental	14.561.472,98	22,61
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	3.685.053,42	5,72
(-) Ganho com FUNDEB	3.074.640,57	4,78
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	64.841,61	0,10
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>17.789.646,37</b>	<b>27,63</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	16.097.348,27	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>1.692.298,10</b>	<b>2,63</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Xanxerê em 2014 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 12.101.730,00**, equivalendo a **92,29%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

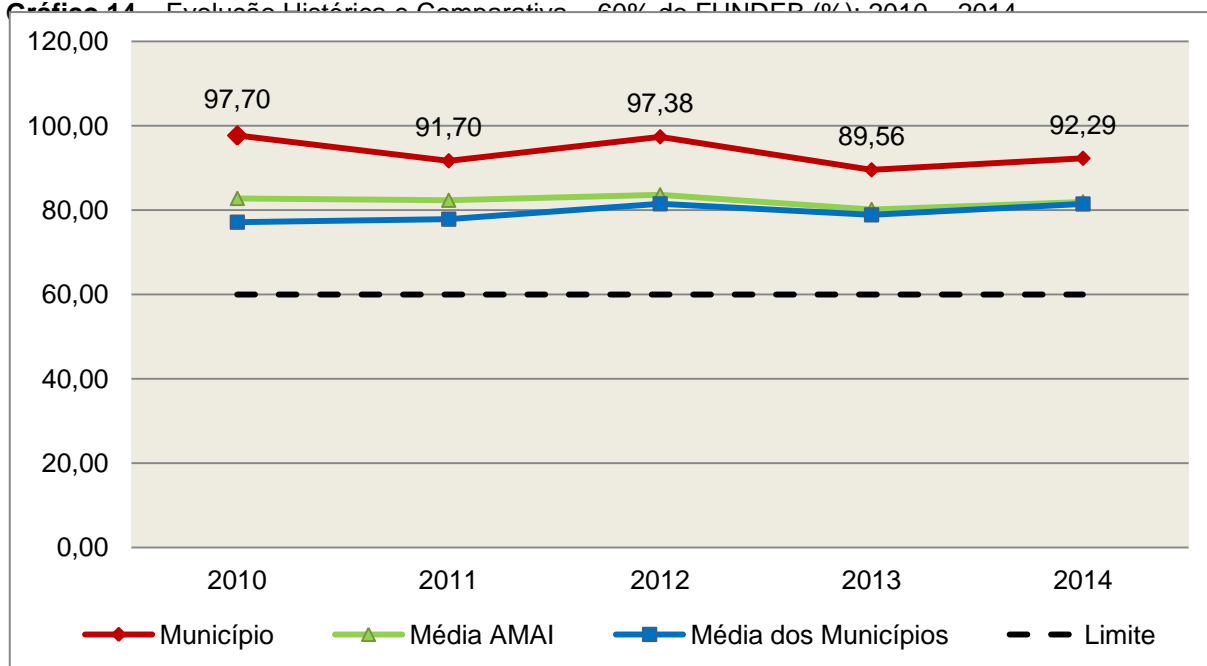
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	13.047.302,96
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	64.841,61
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>13.112.144,57</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	7.867.286,74
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	12.101.730,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>4.234.443,26</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 13.068.909,20**, equivalendo a **99,67%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

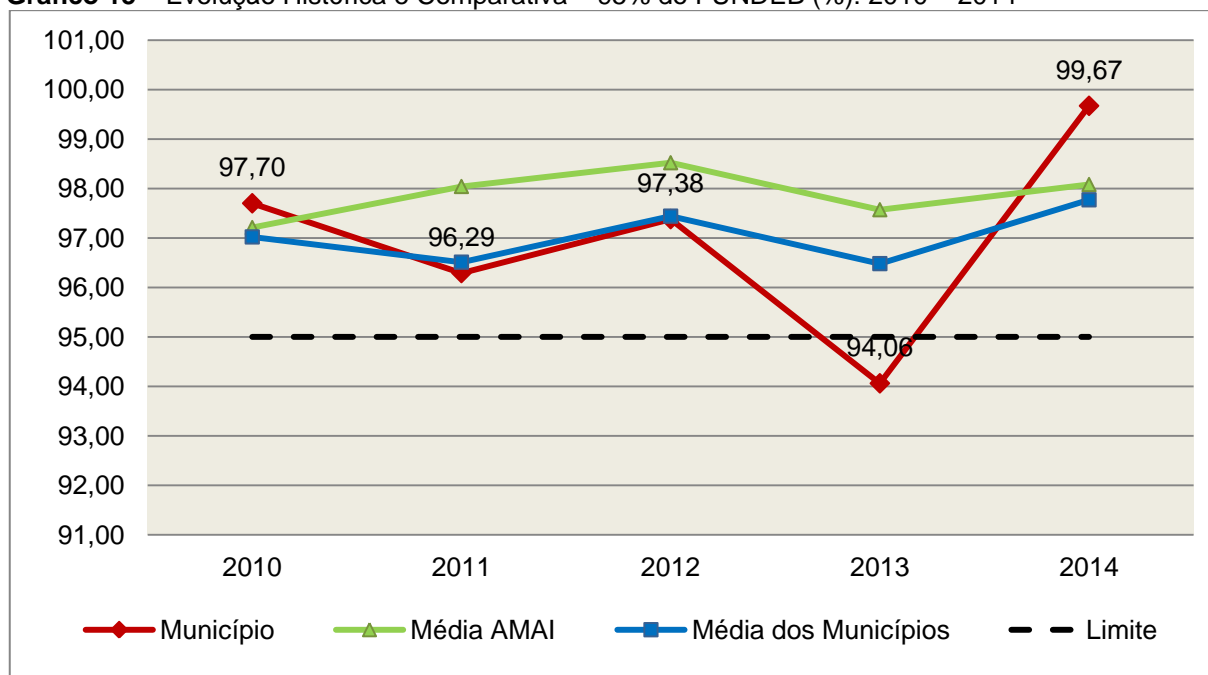
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>13.112.144,57</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	12.456.537,34
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	13.068.909,20
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>612.371,86</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Xanxerê ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 695.572,46**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.



**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	64.436,06
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	39.892,06
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>24.544,00</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>89.759.911,79</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	53.855.947,07	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>47.467.062,60</b>	<b>52,88</b>
Pessoal e Encargos	47.173.327,28	52,56
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (*)	293.735,32	0,33
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>2.198.721,34</b>	<b>2,45</b>
Pessoal e Encargos	2.198.721,34	2,45
<b>Total das deduções das despesas com pessoal (**)</b>	<b>2.833.848,35</b>	<b>3,16</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>46.831.935,59</b>	<b>52,17</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	7.024.011,48	7,83

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

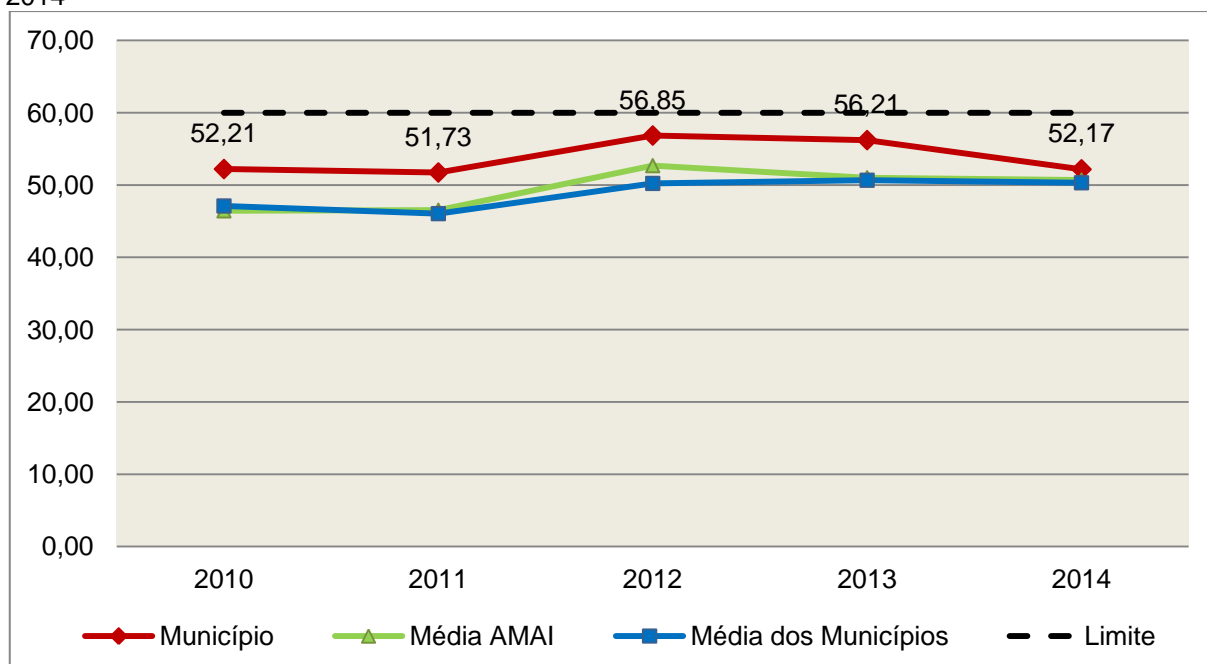
(\*) despesas classificadas inadequadamente no elemento de despesas 94, reincluídas na base de cálculo, vez que haviam sido automaticamente excluídas pelo Sistema, conforme relação de empenhos dispostos no APÊNDICE, deste Relatório.

(\*\*)\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **52,17%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Xanxerê, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>89.759.911,79</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	48.470.352,37	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	47.467.062,60	52,88
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	2.833.848,35	3,16
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>44.633.214,25</b>	<b>49,73</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	3.837.138,12	4,27

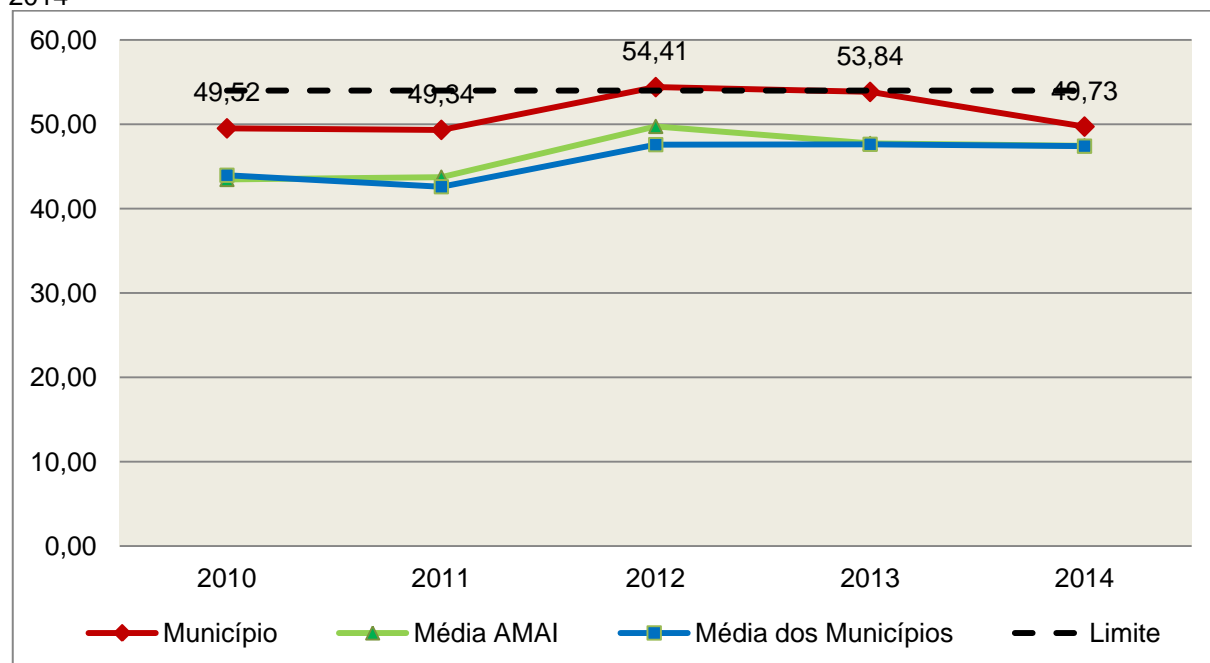
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,73%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

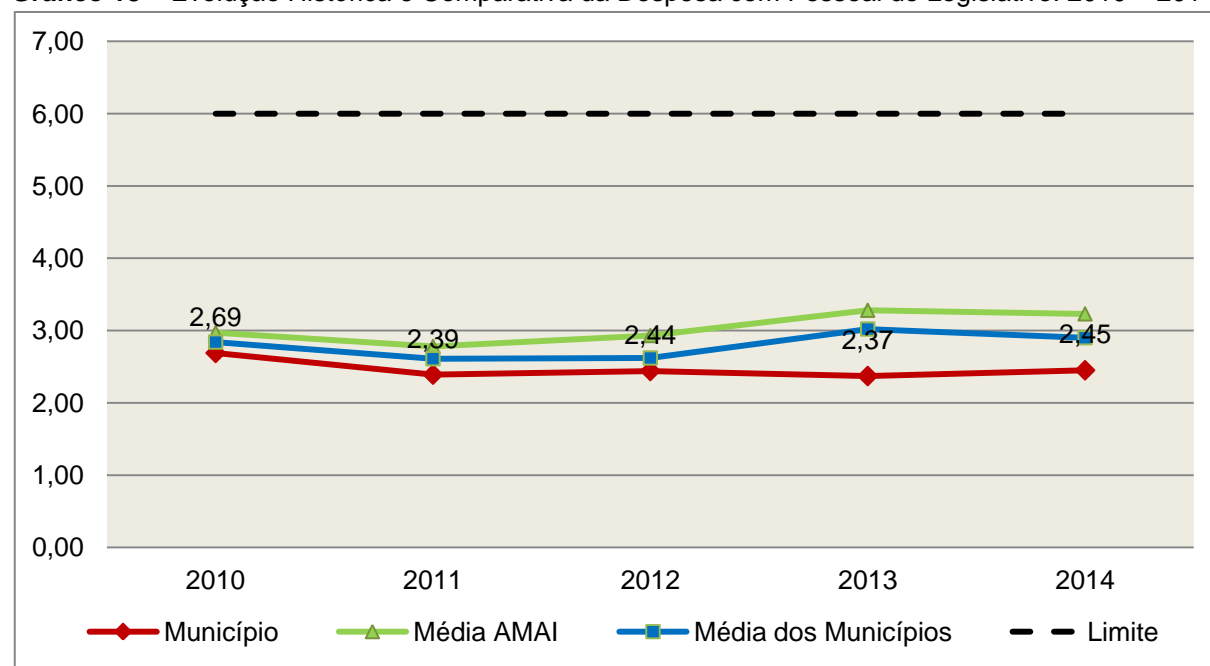
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>89.759.911,79</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.385.594,71	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.198.721,34	2,45
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>2.198.721,34</b>	<b>2,45</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	3.186.873,37	3,55

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,45%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Xanxerê**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;



XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e

competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Xanxerê**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Xanxerê**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA**

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso

II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Xanxerê, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 10.918,16) representa 0,01% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 79.008.101,75).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 146 a 165, verifica-se que:

1) A nominata dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está acostada aos autos, fl. 152. Entretanto, não foram encaminhados os atos de posse;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme fl. 156.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou

da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Xanxerê**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

## **6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Xanxerê**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Xanxerê**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais



dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Xanxerê**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso:  
17/12/2014 (fl. 181).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÕES APURADAS

### 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 4.671.604,81**, representando **4,28%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 3.203.330,89** (item 3.1).

8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 1.437.548,56**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **1,32%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 109.104.025,49**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).

8.1.3 Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de **R\$ 404.107,01**, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e conseqüentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1º, § 1º e 2º, IV da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e artigos 11 e 85 da Lei federal nº 4.320/64 (item 3.3, Quadro 04 e fls. 183 a 196, dos autos)

- 8.1.4 Balanço Patrimonial - Anexo 14, registrando saldo negativo no Grupo do Passivo Permanente, conta "Precatórios a Pagar" no valor de **R\$ -4.462,42**, em desacordo com o § 4º do art. 105 c/c 85, da Lei n. 4.320/64 (item 4.1, Quadro 10, deste Relatório);
- 8.1.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 4.671.604,81
3) Resultado Financeiro	Déficit	R\$ 1.437.548,56
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	23,40%
4.2) Ensino	25,00%	27,63%
4.3) FUNDEB	60,00%	92,29%
	95,00%	99,67%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	52,17%
b) Poder Executivo	54,00%	49,73%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,45%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Xanxerê**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **8.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – item 6.3.1 - Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 22/06/2015.

**OLDAIR SCHROEDER**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 22/06/2015.

**SALETE OLIVEIRA**  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

**Kliwer Schmitt**  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.400.280,06
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.189,02
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>7.449.469,08</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	281.762,14
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	871.143,86
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	2.061.461,31
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	470.686,11
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>3.685.053,42</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	2.833.848,35
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>2.833.848,35</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>2.833.848,35</b>

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	301	1.116.117,62	641.072,37	641.072,37
64 - Atenção Básica	2014	301	3.663.454,08	3.663.454,08	3.663.454,08
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2014	302	2.034.562,08	2.034.562,08	2.034.562,08
66 - Vigilância em Saúde	2014	304	156.147,50	156.147,50	156.147,50
66 - Vigilância em Saúde	2014	305	44.618,02	44.618,02	44.618,02
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	301	385.380,76	385.380,76	385.380,76
<b>TOTAL</b>			<b>7.400.280,06</b>	<b>6.925.234,81</b>	<b>6.925.234,81</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	49	13/01/2014	DETRAN/CIRETRAN SC	191,54	191,54	191,54	EMPENHO REFERENTE A PAGAMENTO DE MULTA DO VEICULO FIAT UNO PLACA MIO3734, RENAVAM 331714876, NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO DO VEICULO, COM DESCONTO AUTORIZADO NO SALÁRIO DO RESPONSÁVEL.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	67	14/01/2014	DETRAN/CIRETRAN SC	127,69	127,69	127,69	EMPENHO REFERENTE A PAGAMENTO DE MULTA DO VEICULO FIAT DUVATO PLACA MED9306, RENAVAM 931099560, NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO DO VEICULO, COM DESCONTO AUTORIZADO NO SALÁRIO DO RESPONSÁVEL.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	107	20/01/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.778,00	4.778,00	4.778,00	EMPENHO REFERENTE BOLSA ESTAGIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	110	20/01/2014	BINOTTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	58,56	58,56	58,56	EMPENHO REFERENTE SEGURO DE VIDA DA ESTAGIÁRIA ANA PAULA FERRONATO.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	223	05/02/2014	DETRAN/CIRETRAN SC	85,13	85,13	85,13	EMPENHO REFERENTE A PAGAMENTO DE MULTA DO VEICULO FIAT DOBLO PLACA MGR2895, RENAVAM 155023225, NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO VEICULO, COM DESCONTO AUTORIZADO NA FOLHA DE



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									PAGAMENTO DO RESPONSÁVEL.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	243	19/02/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.104,00	5.104,00	5.104,00	EMPENHO REFERENTE BOLSA ESTAGIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2014.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	313	05/03/2014	DETRAN/CIRETRAN SC	191,54	191,54	191,54	EMPENHO REFERENTE A PAGAMENTO DE MULTA DO VEICULO FIAT UNO MILE MIO3884, RENAVAL 331718294, NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO VEICULO, E POSTERIOR IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	399	18/03/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.104,00	5.104,00	5.104,00	EMPENHO REFERENTE BOLSA ESTAGIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO 2014.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	432	26/03/2014	LIBERTY SEGUROS S/A	67,66	67,66	67,66	EMPENHO REFERENTE SEGURO DE VIDA DA ESTAGIÁRIA DEISY ALVES DELGADO
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	450	31/03/2014	LIBERTY SEGUROS S/A	67,66	67,66	67,66	EMPENHO REFERENTE SEGURO DE VIDA DA ESTAGIÁRIA LILIAN POMPERMAYER.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	587	24/04/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.557,83	6.557,83	6.557,83	EMPENHO REFERENTE BOLSA ESTAGIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL 2014.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	656	12/05/2014	SULAMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A	201,24	201,24	201,24	EMPENHO REFERENTE SEGURO DE VIDA DAS ESTAGIÁRIAS EDUARDA C. SCHUCKES, MARIANA C. GRANDO, KATIUSKI R. CARDOSO.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	713	15/05/2014	MARCOS V. FERREIRA DA SILVA	663,72	663,72	663,72	EMPENHO REFERENTE A RESCISÃO DO CONTRATO DE ESTÁGIO DE MARCOS V. F. DA SILVA, PERÍODO DE 08/03/2013 A 30/04/2014.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	789	27/05/2014	DETRAN/CIRETRAN SC	102,15	102,15	102,15	EMPENHO REFERENTE A PAGAMENTO DE MULTA DO VEICULO PLACA MIE0226, RENAVAL 00223532282, NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO VEICULO, E POSTERIOR IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	791	27/05/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.568,80	5.568,80	5.568,80	EMPENHO REFERENTE BOLSA ESTAGIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2014.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	855	05/06/2014	DETRAN/CIRETRAN SC	383,07	383,07	383,07	EMPENHO REFERENTE A PAGAMENTO DE 2 MULTAS DO VEICULO PLACAS MED9306 NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO VEICULO, E POSTERIOR PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IDENTIFICAÇÃO E COBRANÇA DO CONDUTOR RESPONSÁVEL.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	864	06/06/2014	SULAMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A	134,16	134,16	134,16	EMPENHO REFERENTE SEGURO DE VIDA DAS ESTAGIÁRIAS NEIREELEN CALEGARI E MARIELE RADAPELLI.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	911	16/06/2014	LUCAS MARQUES BIAZUS	265,50	265,50	265,50	EMPENHO REFERENTE A RESCISÃO DO CONTRATO DE ESTÁGIO DE LUCAS MARQUES BIAZUS, PERÍODO DE 11/03/2013 A 06/06/2014.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	924	20/06/2014	SULAMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A	67,08	67,08	67,08	EMPENHO REFERENTE SEGURO DE VIDA DA ESTAGIÁRIA MARIELE CRISTINA ARNO.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	925	20/06/2014	DETRAN/CIRETRAN SC	85,12	85,12	85,12	EMPENHO REFERENTE A PAGAMENTO DE MULTA DO VEICULO PLACA MIU1146, RENAVAM 00344435407, NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO VEICULO, E POSTERIOR INDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	929	20/06/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.822,80	6.822,80	6.822,80	EMPENHO REFERENTE BOLSA ESTAGIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2014.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	968	26/06/2014	DETRAN/CIRETRAN SC	85,13	85,13	85,13	EMPENHO REFERENTE A PAGAMENTO DE MULTA DO VEICULO PLACA MEQ8535, NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO VEICULO, E POSTERIOR INDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1006	07/07/2014	MARIANA CARLOS GRANDO	768,33	768,33	768,33	EMPENHO REFERENTE A RESCISÃO DO CONTRATO DE ESTÁGIO DE MARIANA C. GRANDO, PERÍODO DE 08/03/2013 A 30/06/2014.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1099	23/07/2014	VIDA SEGURADORA S/A	65,81	65,81	65,81	EMPENHO REFERENTE SEGURO DE VIDA DO ESTAGIÁRIO FELIPE PALLAORO.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1139	01/08/2014	VIDA SEGURADORA S/A	120,01	120,01	120,01	EMPENHO REFERENTE SEGURO DE VIDA DO ESTAGIÁRIO MARCIRO QUINO MARQUES FILHO E LEONARDO VIGANO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1345	09/09/2014	VIDA SEGURADORA S/A	98,11	98,11	98,11	EMPENHO REFERENTE SEGURO DE VIDA DOS ESTAGIÁRIOS LUIVER A. DA SILVA, LUCAS F. MARTINELLI.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1385	12/09/2014	VIDA SEGURADORA S/A	48,46	48,46	48,46	EMPENHO REFERENTE SEGURO DE VIDA DA ESTAGIÁRIA FRANCIANE JANETE SHVIERK
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1599	17/10/2014	LUCAS FRANCO MARTINELLI	328,49	328,49	328,49	EMPENHO REFERENTE A RESCISÃO DO CONTRATO DE ESTÁGIO DE LUCAS F. MARTINELLI PERÍODO 15/09/2014 A 24/09/2014.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1763	26/11/2014	FRANCIANE J. SCHIVIERK	1.379,64	1.379,64	1.379,64	EMPENHO REFERENTE A RESCISÃO DO CONTRATO DE ESTÁGIO DE FRANCIANE J. SCHIVIERK REFERENTE AO PERÍODO DE 09/09/2013 A 07/11/2014.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1786	28/11/2014	MAPFRE VIDA S.A.	60,49	60,49	60,49	EMPENHO REFERENTE SEGURO DE VIDA DA ESTAGIÁRIA FABIELLY CRISTINA BASSO SCHLIECH
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1787	28/11/2014	MAPFRE VIDA S.A.	61,69	61,69	61,69	EMPENHO REFERENTE SEGURO DE VIDA DO ESTAGIÁRIO BRUNO BATISTA BORTOLUZZI
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1874	18/12/2014	DETRAN/CIRETRAN SC	68,10	68,10	68,10	EMPENHO REFERENTE A PAGAMENTO DE MULTA DO VEICULO PLACA MGR2895, PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR.
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1878	18/12/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.477,51	9.477,51	9.477,51	EMPENHO REFERENTE BOLSA ESTAGIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2014.
<b>TOTAL</b>						<b>49.189,02</b>	<b>49.189,02</b>	<b>49.189,02</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
58 - Salário Educação	2014	365	169.737,69	169.737,69	169.737,69
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	365	9.978,21	9.978,21	9.978,21
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2014	365	102.046,24	102.046,24	102.046,24
<b>TOTAIS</b>			<b>281.762,14</b>	<b>281.762,14</b>	<b>281.762,14</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	157	15/01/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	38.748,00	38.748,00	38.748,00	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	225	20/01/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	905,00	905,00	905,00	EMPENHO REFERENTE BOLSA ESTAGIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	626	14/02/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	51.199,00	51.199,00	51.199,00	VALOR QUE SE EMPENHA DE MANEIRA ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	722	20/02/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	905,00	905,00	905,00	EMPENHO REFERENTE BOLSA ESTAGIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2014
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1337	20/03/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	95.719,33	95.719,33	95.719,33	VALOR QUE SE EMPENHA DE MANEIRA ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1457	01/04/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	5.810,00	5.810,00	5.810,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1683	10/04/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA -	4.620,00	4.620,00	4.620,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação				CIEE/SC				SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1684	10/04/2014	ADRIANA APARECIDA ALVES E OUTROS	71.633,66	71.633,66	71.633,66	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1823	24/04/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	294,00	294,00	294,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1826	24/04/2014	ADRIANA APARECIDA ALVES E OUTROS	4.442,66	4.442,66	4.442,66	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2310	20/05/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	3.108,00	3.108,00	3.108,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2311	20/05/2014	ADILTON BELEM MAZUREK	44.169,99	44.169,99	44.169,99	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2312	20/05/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	4.662,00	4.662,00	4.662,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2313	20/05/2014	ADRIANA APARECIDA ALVES E OUTROS	71.681,34	71.681,34	71.681,34	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2465	27/05/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	922,00	922,00	922,00	EMPENHO REFERENTE BOLSA ESTAGIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2014.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2491	29/05/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	168,00	168,00	168,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2492	29/05/2014	ADILTON BELEM MAZUREK	784,00	784,00	784,00	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2493	29/05/2014	ADRIANA APARECIDA ALVES E OUTROS	2.030,00	2.030,00	2.030,00	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2874	18/06/2014	ADILTON BELEM MAZUREK	45.505,55	45.505,55	45.505,55	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2875	18/06/2014	ADRIANA APARECIDA ALVES E OUTROS	73.936,64	73.936,64	73.936,64	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2876	18/06/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	3.276,00	3.276,00	3.276,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2877	18/06/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	4.788,00	4.788,00	4.788,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2929	20/06/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	922,00	922,00	922,00	EMPENHO REFERENTE BOLSA ESTAGIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2014.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3294	16/07/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	4.872,00	4.872,00	4.872,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3296	16/07/2014	ADRIANA APARECIDA ALVES E OUTROS	71.823,62	71.823,62	71.823,62	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3299	16/07/2014	ADILTON BELEM MAZUREK	44.629,00	44.629,00	44.629,00	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3300	16/07/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	3.066,00	3.066,00	3.066,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura	01 - Receitas de	365	3324	22/07/2014	SECRETARIA	922,00	922,00	922,00	EMPENHO REFERENTE BOLSA ESTAGIÁRIOS REFERENTE AO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Xanxerê	Impostos e Transf de Impostos: Educação				MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				MÊS DE JULHO 2014.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3344	23/07/2014	ADRIANA APARECIDA ALVES E OUTROS	0,66	0,66	0,66	VALOR QUE SE EMPENHA PARA COMPLEMENTAR 3296 P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3735	18/08/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	4.662,00	4.662,00	4.662,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3736	18/08/2014	ADRIANA APARECIDA ALVES E OUTROS	75.599,96	75.599,96	75.599,96	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4056	03/09/2014	VIDA SEGURADORA S/A	108,74	108,74	108,74	EMPENHO REFERENTE SEGURO DE VIDA DOS ESTAGIÁRIOS JONADABLIS DE SOUZA BANDEIRA E PAMELA FARINA.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4321	26/09/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	4.704,00	4.704,00	4.704,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4322	26/09/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	3.024,00	3.024,00	3.024,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4323	26/09/2014	ADILTON BELEM MAZUREK	42.116,32	42.116,32	42.116,32	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4324	26/09/2014	ADRIANA APARECIDA ALVES E OUTROS	77.874,98	77.874,98	77.874,98	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4530	08/10/2014	DELCI MARIA CONTERATO -ME	6.474,00	6.474,00	6.474,00	EMPENHO REFERENTE A FORNECIMENTO DE JANTAR, BEBIDA NAO ALCOOLICA E LOCAL PARA DIA 17/10/2014, OFERECIDO AOS PROFESSORES SA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4574	15/10/2014	VIDA SEGURADORA S/A	50,95	50,95	50,95	EMPENHO REFERENTE SEGURO DE VIDA DO ESTAGIÁRIO ROBSON ZARDINELLO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Xanxerê	de Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5632	22/12/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE	985,46	985,46	985,46	EMPENHO REFERENTE BOLSA ESTAGIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2014
<b>TOTAL</b>						<b>871.143,86</b>	<b>871.143,86</b>	<b>871.143,86</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	679.667,32	379.457,65	379.457,65
58 - Salário Educação	2014	361	1.272.726,40	1.272.726,40	1.272.726,40
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	55.888,46	55.888,46	55.888,46
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2014	361	53.179,13	53.179,13	53.179,13
<b>TOTAL</b>			<b>2.061.461,31</b>	<b>1.761.251,64</b>	<b>1.761.251,64</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	158	15/01/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	10.182,00	10.182,00	10.182,00	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	625	14/02/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	10.654,00	10.654,00	10.654,00	VALOR QUE SE EMPENHA DE MANEIRA ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1309	20/03/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	905,00	905,00	905,00	EMPENHO REFERENTE BOLSA ESTAGIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO 2014
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1338	20/03/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	64.222,66	64.222,66	64.222,66	VALOR QUE SE EMPENHA DE MANEIRA ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Xanxerê	de Impostos: Educação								DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1458	01/04/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	3.095,00	3.095,00	3.095,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1682	10/04/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	3.066,00	3.066,00	3.066,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1685	10/04/2014	ADILTON BELEM MAZUREK	43.582,32	43.582,32	43.582,32	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1824	24/04/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	252,00	252,00	252,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1825	24/04/2014	ADILTON BELEM MAZUREK	2.935,31	2.935,31	2.935,31	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1835	24/04/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.810,00	1.810,00	1.810,00	EMPENHO REFERENTE BOLSA ESTAGIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL 2014
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3737	18/08/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	3.150,00	3.150,00	3.150,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3738	18/08/2014	ADILTON BELEM MAZUREK	42.582,98	42.582,98	42.582,98	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	3758	21/08/2014	ECOBAN BANHEIROS QUÍMICOS LTDA ME	676,96	676,96	676,96	EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA O PERÍODO DO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Xanxerê	de Impostos: Educação								DESFILE DE SETE DE SETEMBRO. (Licitação Nº : 107/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3819	22/08/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.093,87	12.093,87	12.093,87	EMPENHO REFERENTE BOLSA ESTAGIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2014
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4055	03/09/2014	ZELCIR PEDRO PIAIA	2.300,00	2.300,00	2.300,00	EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOIS PROFISSIONAIS DE LOCUSSÃO E BANDA DE PERCUSSÃO COM NO MINIMO 25 COMPONENTES PARA O DESFILE DE SETE DE SETEMBRO. (Compra Direta Nº 1078/2014)
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4084	05/09/2014	COMÉRCIO DE BEBIDAS GIARETTON LTDA	35,00	35,00	35,00	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA AUTORIDADES E COMISSÃO ORGANIZADORA PARA DURANTE O DESFILE DE SETE DE SETEMBRO. (Compra Direta Nº 1088/2014)
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4104	10/09/2014	PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA	1.677,46	1.677,46	1.677,46	EMPENHO REFERENTE A PLANEJAMENTO E CRIAÇÃO DA CAMPANHA 322 - DESFILE 7 DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4242	23/09/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	788,37	788,37	788,37	EMPENHO REFERENTE BOLSA ESTAGIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2014
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4531	08/10/2014	DELICI MARIA CONTERATO -ME	5.976,00	5.976,00	5.976,00	EMPENHO REFERENTE A FORNECIMENTO DE JANTAR, BEBIDA NAO ALCOOLICA E LOCAL PARA DIA 17/10/2014, OFERECIDO AOS PROFESSORES SA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4545	10/10/2014	GRAVAR ARTES COM.ART.PUBLICITÁRIOS LTDA-ME	1.260,00	1.260,00	1.260,00	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA HOMENAGEM AOS PROFESSORES QUE SE DELSIGARAM DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVES DO PLANO PDVI. (Compra Direta Nº 1208/2014)
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4553	10/10/2014	EMBAL.BRINDES RESTELATTO LTDA	794,92	794,92	794,92	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS EM VINIL PARA COPOS QUE SERÃO DADOS PARA HOMENAGEAR OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO DIA DO PROFESSOR. (Compra Direta Nº 1215/2014)
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4650	23/10/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.253,41	2.253,41	2.253,41	EMPENHO REFERENTE BOLSA ESTAGIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2014
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4718	28/10/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	2.940,00	2.940,00	2.940,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								(PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4719	28/10/2014	ADILTON BELEM MAZUREK	41.594,32	41.594,32	41.594,32	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4720	28/10/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	4.788,00	4.788,00	4.788,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4721	28/10/2014	ADRIANA APARECIDA ALVES E OUTROS	79.183,91	79.183,91	79.183,91	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5029	24/11/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.970,92	1.970,92	1.970,92	EMPENHO REFERENTE BOLSA ESTAGIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2014
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5147	01/12/2014	TRANSPORTES CAMBUIN LTDA-ME	2.659,02	2.659,02	2.659,02	EMPENHO REFERENTE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 03- ENSINO MÉDIO - RECURSO PRÓPRIO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5456	18/12/2014	ADILTON BELEM MAZUREK	746,66	746,66	746,66	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5776	22/12/2014	ADRIANA APARECIDA ALVES E OUTROS	75.248,67	75.248,67	75.248,67	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5777	22/12/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC	4.452,00	4.452,00	4.452,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
Prefeitura Municipal de Xanxerê	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5778	22/12/2014	ADILTON BELEM MAZUREK	40.121,35	40.121,35	40.121,35	VALOR QUE SE EMPENHA P/ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	5779	22/12/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO	2.688,00	2.688,00	2.688,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Xanxerê	Impostos e Transf de Impostos: Educação				EMPRESA-ESCOLA - CIEE/SC				INSTITUCIONAL NO VALOR DE R\$ 42,00 POR ESTUDANTES/MÊS, QUE ESTIVER REALIZANDO ESTÁGIO (PAGTO ATÉ O 5º DIA MÊS SUBSEQUENTE) - RECURSOS MDE.
<b>TOTAL</b>						<b>470.686,11</b>	<b>470.686,11</b>	<b>470.686,11</b>	

### Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
Aumenta		Diminui							
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>									
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
16	7.248,84	0,00	0,00	7.248,84	0,00	0,00	0,00	7.248,84	Superávit
17	17.532,60	0,00	0,00	17.532,60	0,00	0,00	0,00	17.532,60	Superávit
18	64.436,06	0,00	0,00	64.436,06	39.892,06	0,00	0,00	24.544,00	Superávit
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
22	913.138,32	0,00	0,00	913.138,32	0,00	0,00	598.739,21	314.399,11	Superávit
23	296.119,78	0,00	0,00	296.119,78	0,00	0,00	475.045,25	-178.925,47	Déficit
24	6.117.418,00	0,00	0,00	6.117.418,00	0,00	1.123,90	6.363.212,97	-246.918,87	Déficit
44	24.033,59	0,00	0,00	24.033,59	0,00	0,00	0,00	24.033,59	Superávit
49	71,09	0,00	0,00	71,09	0,00	0,00	0,00	71,09	Superávit
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
52	283.105,15	0,00	0,00	283.105,15	0,00	0,00	0,00	283.105,15	Superávit
53	157.246,24	0,00	0,00	157.246,24	0,00	0,00	0,00	157.246,24	Superávit
54	59.947,92	0,00	0,00	59.947,92	0,00	0,00	0,00	59.947,92	Superávit
55	162.985,36	0,00	0,00	162.985,36	0,00	0,00	0,00	162.985,36	Superávit
56	45.820,42	0,00	0,00	45.820,42	0,00	0,00	0,00	45.820,42	Superávit
58	132.545,93	0,00	0,00	132.545,93	0,00	0,00	0,00	132.545,93	Superávit
60	126.653,54	0,00	0,00	126.653,54	0,00	0,00	0,00	126.653,54	Superávit
61	553,38	0,00	0,00	553,38	0,00	0,00	0,00	553,38	Superávit
62	144.437,21	0,00	0,00	144.437,21	0,00	0,00	0,00	144.437,21	Superávit
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
64	1.212.945,88	0,00	0,00	1.212.945,88	2.036,23	0,00	0,00	1.210.909,65	Superávit
65	481.346,50	0,00	0,00	481.346,50	0,00	0,00	0,00	481.346,50	Superávit
66	298.880,41	0,00	0,00	298.880,41	0,00	0,00	0,00	298.880,41	Superávit
67	33.682,28	0,00	0,00	33.682,28	0,00	0,00	0,00	33.682,28	Superávit
83	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	6.767.615,70	-6.767.615,69	Déficit
89	59.306,64	0,00	0,00	59.306,64	0,00	0,00	0,00	59.306,64	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>							<b>-7.193.460,03</b>		
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>									
0	2.603.150,06	0,00	0,00	2.603.150,06	323.802,93	0,00	254.080,19	2.025.266,94	
1	244.545,41	0,00	0,00	244.545,41	0,00	0,00	29.580,03	214.965,38	
2	321.821,42	0,00	0,00	321.821,42	71.714,63	0,00	319.677,50	-69.570,71	
<b>T.</b>	<b>3.169.516,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.169.516,89</b>	<b>395.517,56</b>	<b>0,00</b>	<b>603.337,72</b>	<b>2.170.661,61</b>	<b>Superávit</b>

**DESPESAS COM PESSOAL CLASSIFICADAS INDEVIDAMENTE NOS ELEMENTOS DE DESPESA 94 (FONTE: Sistema e\_Sfinge)**

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Xanxerê  
**Competência:** 01/2014 à 06/2014  
**item:** 3.1.90.94

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
1	<u>5508</u>	18/12/2014	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA DE LIMA	1.082,50	1.082,50	1.082,50	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA DE LIMA PERÍODO DE 15/05/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5491</u>	18/12/2014	ADRIELY KARLA GERMANO	1.082,50	1.082,50	1.082,50	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE ADRIELY KARLA GERMANO PERÍODO DE 22/04/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5494</u>	18/12/2014	ALEXSANDER CORREA LIMA E OUTROS	1.663,79	1.663,79	1.663,79	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE ALEXSANDER CORREA DE LIMA PERÍODO DE 21/02/2014 A 19/12/2014.
0	<u>3927</u>	29/08/2014	ALINE DA SILVA	137,69	137,69	137,69	EMPENHO REFERENTE A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE ALINE DA SILVA, REFERENTE AO PERÍODO DE 21/02/2013 A 25/08/2014.
0	<u>3922</u>	29/08/2014	ALINE ELIZA CORADI	10.368,28	10.368,28	10.368,28	EMPENHO REFERENTE A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE ALINE ELIZA CORADI, REFERENTE AO PERÍODO DE 07/05/2002 A 29/08/2014.
1	<u>5514</u>	18/12/2014	ALINE TUZZI	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÃO SPROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE ALINE TUZI PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>3712</u>	18/08/2014	ANA MARIA GREGOLIN	1.427,84	1.427,84	1.427,84	EMPENHO REFERENTE A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE ANA MARIA GREGOLIN, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2010 A 04/08/2014.
1	<u>4142</u>	12/09/2014	ANADIR MASCARELO	1.210,92	1.210,92	1.210,92	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE ANADIR MASCARELO, REFERENTE AO PERÍODO DE 11/04/2013 A 05/09/2014.
1	<u>5511</u>	18/12/2014	ANDREIA TOFFOLI DOS SANTOS	477,75	477,75	477,75	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE ANDREIA T. DOS SANTOS PERÍODO DE 17/09/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5496</u>	18/12/2014	ARIANE TRIACA ROMANI	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE ARIANE TRIACA ROMANI PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
0	<u>3719</u>	18/08/2014	AROLDO PINTO DE OLIVEIRA	2.653,29	2.653,29	2.653,29	EMPENHO REFERENTE A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE AROLD P. DE OLIVEIRA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/1995 A 17/07/2014.
1	<u>5517</u>	18/12/2014	CAMILE THAIS BRZOSKI	1.586,51	1.586,51	1.586,51	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE

			BASSANI				CONTRATO DE CAMILE T. B. BASSANI PERÍODO DE 18/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5498</u>	18/12/2014	CATIA ELIZA BORGES TOMBINI	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE CATIA E. BORGES TOMBINI PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
0	<u>4754</u>	30/10/2014	CHRISTIAN DE CASSIO LEMES CRENONINI	157,68	157,68	157,68	EMPENHO REFERENTE A PAGAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO PARA O SERVIDOR CHRISTIAN DE CASSIO L. CRENONINI REFERENTE MÊS DE OUTUBRO.
1	<u>5520</u>	18/12/2014	CRISTIANE PIOVEZAN PAZZINATTO	1.586,51	1.586,51	1.586,51	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE CRISTIANE P. PAZZINATTO PERÍODO DE 06/03/2014 A 19/12/2014.
1	<u>4637</u>	22/10/2014	CRISTIANE REGINA SCHLIECK	1.202,61	1.202,61	1.202,61	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE CRISTIANE R. SCHLIEK, REFERENTE AO PERÍODO DE 17/03/2014 A 10/10/2014.
1	<u>5503</u>	18/12/2014	DALITA FATIMA KOLSCHINSKI	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE DALITA F. K. DE OLIVEIRA PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5501</u>	18/12/2014	DANGLE FERNANDA FRANCESQUINI	1.441,63	1.441,63	1.441,63	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE DANGLE F. FRANCESQUINI PERÍODO DE 01/04/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5596</u>	22/12/2014	DANIELA CRISTINA TOIGO	1.151,85	1.151,85	1.151,85	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE DANIELA C. TOIGO PERÍODO DE 02/06/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5762</u>	22/12/2014	DANIELE CARLA TREVISAN	961,54	961,54	961,54	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE DANIELE C. TREVISAN PERÍODO DE 02/06/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5579</u>	22/12/2014	DIANA APARECIDA COSTA LANDO	990,62	990,62	990,62	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE DIANA A. C. LANDO PERÍODO DE 01/04/2014 A 19/12/2014.
0	<u>5100</u>	28/11/2014	DOUGLAS RICHARDT BIN	130,68	130,68	130,68	EMPENHO REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO PARA O SERVIDOR DOUGLAZ R. BIN, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO.
1	<u>4148</u>	12/09/2014	EDINEIA F. ENGELMANN	2.049,50	2.049,50	2.049,50	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE EDINEIA F. ENGELMANN, REFERENTE AO PERÍODO DE 12/09/2012 A 08/09/2014.
1	<u>3717</u>	18/08/2014	ELAINE SCHWANTES	957,53	957,53	957,53	EMPENHO REFERENTE A RESTITUIÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE ELAINE SCHWANTES, REFERENTE AO PERÍODO DE 13/02/2014 A 01/08/2014.
1	<u>5531</u>	18/12/2014	ELIANE APARECIDA SOUZA NUNES SUDATTI	1.586,51	1.586,51	1.586,51	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE ELIANE A. DE SOUZA NUNES PERÍODO DE 21/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5043</u>	25/11/2014	ELIANE B. S. DA SILVA	4.566,25	4.566,25	4.566,25	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE ELIANE B. S. DA SILVA PERÍODO DE 17/02/1986 A 13/11/2014.
1	<u>5534</u>	18/12/2014	ELIANE MARIA ROGOFSKI DE MIRANDA	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE ELIANE M. ROGOFSKI PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>4255</u>	24/09/2014	ELISA CORREIA DA SILVA	553,81	553,81	553,81	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO

							CONTRATO DE TRABALHO DE ELISA C. DA SILVA, REFERENTE AO PERÍODO DE 14/08/2014 A 22/09/2014.
1	<u>5528</u>	18/12/2014	ELIZANDRA CAMARGO BONISSONI	3.462,81	3.462,81	3.462,81	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS RESCISÃO DE CONTRATO DE ELIZANDRA C. BONISSONI PERÍODO DE 13/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5537</u>	18/12/2014	ESTELA MARCIA DE LIMA PAZ	1.445,34	1.445,34	1.445,34	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTELA MARCIA DE LIMA PAZ PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5539</u>	18/12/2014	ESTELA MARCIA DE LIMA PAZ	1.445,34	1.445,34	1.445,34	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTELA MARCIA DE LIMA PAZ PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>3656</u>	12/08/2014	EVA POVEN	1.082,14	1.082,14	1.082,14	EMPENHO REFERENTE INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE EVA POVEN, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2010 A 13/08/2014.
1	<u>5791</u>	22/12/2014	EVERTON LUIZ CECCHET	9.507,52	9.507,52	9.507,52	EMPENHO REFERENTE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EVERTON L. CECCHET, PERÍODO DE 24/02/2003 A 19/12/2014
1	<u>5525</u>	18/12/2014	FABIANE PEREIRA	961,54	961,54	961,54	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE FABIANE PEREIRA PERÍODO DE 04/06/2014 A 19/12/2014.
0	<u>4614</u>	20/10/2014	FATIMA M.POMPERMAIER E OUTROS	10.307,80	10.307,80	10.307,80	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE FATIMA M. TOMASONI, REFERENTE AO PERÍODO DE 03/04/1995 A 01/10/2014.
1	<u>3714</u>	18/08/2014	FLAVIA FATIMA MANFROI	698,70	698,70	698,70	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PORPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE FLAVIA F. MANFROI, REFERENTE AO PERÍODO DE 17/03/2014 A 04/08/2014.
1	<u>5604</u>	22/12/2014	GELVANE MARINHO DE MELLO	749,75	749,75	749,75	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE GELVANE M. DE MELLO PERÍODO DE 12/08/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5678</u>	22/12/2014	GILMAR ANTONIO ISOTTON	1.445,34	1.445,34	1.445,34	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE GILMAR A. ISOTTON PERÍODO DE 10/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5585</u>	22/12/2014	GISELE GEUDA RODRIGUES	1.445,34	1.445,34	1.445,34	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE GISELE GEUDA RODRIGUES PERÍODO DE 13/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5675</u>	22/12/2014	GISLAINE C. V. RAUBER	1.445,34	1.445,34	1.445,34	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE GISLAINE C. V. RAUBER PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5771</u>	22/12/2014	GIULIANA MORSI IOP	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE GIULIANA M. IOP PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5582</u>	22/12/2014	GREISY KELY DE BONA	1.586,51	1.586,51	1.586,51	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE GREISY KELY DE BONA PERÍODO DE 07/03/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5667</u>	22/12/2014	IDAIR SALETE MELLO CONTE	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE IDAIR SALETE MELLO CONTE DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5669</u>	22/12/2014	INDIAMARA TONELLO RODRIGUES	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE INDIAMARA T. RODRIGUES PERÍODO DE 06/02/2014 A



							19/12/2014.
1	<u>5742</u>	22/12/2014	IONARA ENGELMANN	1.445,34	1.445,34	1.445,34	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE IONARA ENGELMANN PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5739</u>	22/12/2014	IONARA ENGELMANN	1.707,48	1.707,48	1.707,48	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE IONARA ENGELMANN PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5672</u>	22/12/2014	IONE PAULINA DOS SANTOS	1.445,34	1.445,34	1.445,34	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE IONE PAULINA DOS SANTOS PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5744</u>	22/12/2014	IRACI PAULINA SCANAGATTA	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE IRACI P. SCANAGATTA PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>4139</u>	12/09/2014	ISABEL VASEAK	1.089,42	1.089,42	1.089,42	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PORPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE ISABEL V. CHISTE, REFERENTE AO PERÍODO DE 02/05/2013 A 05/09/2014.
1	<u>5750</u>	22/12/2014	ISAURA BRAGA DOS SANTOS	1.324,38	1.324,38	1.324,38	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE ISAURA B. DOS SANTOS PERÍODO DE 06/03/2014 A 19/12/2014.
0	<u>3924</u>	29/08/2014	ITACIR MULINARI	3.053,63	3.053,63	3.053,63	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE ITACIR MULINARI, PERÍODO DE 01/06/1993 A 25/08/2014.
1	<u>3707</u>	18/08/2014	ITAMAR JOSE GALVÃO	889,56	889,56	889,56	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE ITAMAR J. GALVÃO, REFERENTE AO PERÍODO DE 15/04/2013 A 07/08/2014.
1	<u>5599</u>	22/12/2014	IVONE SABADIN	1.913,01	1.913,01	1.913,01	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE IVONE SABADIN PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
0	<u>4187</u>	16/09/2014	IVONE SARTORI	1.664,54	1.664,54	1.664,54	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE IVONE SARTORI, PERÍODO DE 10/03/2003 A 04/09/2014.
1	<u>5747</u>	22/12/2014	IVONETE V. F. FORCHESATTO	1.586,51	1.586,51	1.586,51	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS RESCISÃO DE CONTRATO DE IVANETE V. F. FORCHESATTO PERÍODO DE 20/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5728</u>	22/12/2014	JANETE F. C. SEVERGNINI	1.445,34	1.445,34	1.445,34	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE JANETE F. C. SEVERGNINI PERÍODO DE 13/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5731</u>	22/12/2014	JANETE MARIA FRIZZO FIORENTIN	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE JANETE M. F. FIORENTIN PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5736</u>	22/12/2014	JANINE LAUSCHNER	717,19	717,19	717,19	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONIAS A RESCISÃO DE CONTRATO DE JANINE LAUSCHNER PERÍODO DE 08/09/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5593</u>	22/12/2014	JEFERSON CRISTIANO SCHNEIDER	1.445,34	1.445,34	1.445,34	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE JEFERSON C. SCHNEIDER PERÍODO DE 13/02/2014 A 19/12/2014.
0	<u>5773</u>	22/12/2014	JELDER BAVARESCO	17.739,70	17.739,70	17.739,70	EMPENHO REFERENTE A RESCISÃO DE CONTRATO DE JELDER BAVARESCO

							PERÍODO DE 01/01/2013 A 31/12/2014.
1	<u>5733</u>	22/12/2014	JESSICA DALLA CORTE	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE JANETE M. F. FIORENTIN PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5602</u>	22/12/2014	JHENIFFER ANDRESSA DA SILVA	1.324,38	1.324,38	1.324,38	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE JHENIFFER A. DA SILVA PERÍODO DE 20/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>3710</u>	18/08/2014	JOELIANE DE LIMA ALVES CAMARGO	76,01	76,01	76,01	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE JOELIANE DE LIMA A. CAMARGO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2012 A 01/08/2014.
1	<u>5725</u>	22/12/2014	JOELIANE DE LIMA ALVES CAMARGO	719,65	719,65	719,65	EMPENHO REFERENTE A INIDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE JOELIANE DE LIMA ALVES DE CAMARGO PERÍODO DE 04/08/2014 A 19/12/2014.
0	<u>4497</u>	02/10/2014	JOSÉ ALVES DE QUADRA	4.598,27	4.598,27	4.598,27	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE JOSE ALVES DE QUADRA, PERÍODO DE 02/02/2013 A 06/10/2014.
1	<u>5789</u>	22/12/2014	JOVILDES GABRIELLI TONIASO	6.543,47	6.543,47	6.543,47	EMPENHO REFERENTE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JOVILDES G. TONIASO, PERÍODO DE 02/02/1995 A 19/12/2014
1	<u>5722</u>	22/12/2014	JUCICLEUDE B. DA SILVA	3.173,04	3.173,04	3.173,04	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE JUCICLEUDE PERÍODO DE 18/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5753</u>	22/12/2014	JULIANE MARIA ZATTA TRONCO	2.883,26	2.883,26	2.883,26	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE JULIANE M.Z. TRONCO PERÍODO DE 18/03/2014 A 19/12/2014.
0	<u>3343</u>	23/07/2014	JULIANO BARBIERI	461,00	461,00	461,00	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE ESTÁGIO DO SERVIDOR JULIANO BARBIERI, PERÍODO DE 21/01/2014 A 04/07/2014.
1	<u>5812</u>	30/12/2014	JURACI TEREZINHA BARFKNECHT	32,95	32,95	32,95	REFERENTE DIFERENÇA DA RESCISÃO TRABALHISTA
1	<u>5718</u>	22/12/2014	JUREMA MARIA VIVAN	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONIAS A RESCISÃO DE CONTRATO DE JUREMA M. VIVAN PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5591</u>	22/12/2014	LEONICE TEREZINHA PAREIRA	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE LEONICE T. PEREIRA PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5553</u>	18/12/2014	LIA MARA LUNARDELLI	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIAÇÕES PROPORCINAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE LIA MARA LUNARDELLI PERÍODO DE 10/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5555</u>	18/12/2014	LIAMARA SCHUSTER	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE LIAMARA SCHUSTER PERÍODO DE 13/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5765</u>	22/12/2014	LOIRI BETTU FICAGNA	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE LOIRI BETTU PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5769</u>	22/12/2014	LORECI TREVISAN LOPES	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE LORECI T. LOPES PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
0	<u>3849</u>	26/08/2014	LOURDES V. MARCANTE	2.911,39	2.911,39	2.911,39	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE LOURDES V. MARCANTE, PERÍODO DE 10/03/2003 A 01/08/2014.

1	<u>5767</u>	22/12/2014	LUCIMAR FATIMA BUSAQUERA	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE LUCIMAR F. BUSAQUERA PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5571</u>	22/12/2014	LUCIVANI LEMES PAIN DOS SANTOS	1.324,38	1.324,38	1.324,38	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE LUCIVANI P. DOS SANTOS PERÍODO DE 06/03/2014 A 19/12/2014.
0	<u>5102</u>	28/11/2014	LUIZ VICENTE PAGLIA JÚNIOR	261,36	261,36	261,36	EMPENHO REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE DESONTO INDEVIDO PARA O SERVIDOR LUIZ V. PAGLIA JR., REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO.
1	<u>5563</u>	18/12/2014	MAGDA DE CAMARGO	1.470,23	1.470,23	1.470,23	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE MAGDA DE CAMARGO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5577</u>	22/12/2014	MARIA FATIMA BENCK	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE MARIA F. BENCK PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5568</u>	22/12/2014	MARIA HELENA RONCONI	1.324,38	1.324,38	1.324,38	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE MARIA HELENA PERÍODO DE 06/03/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5574</u>	22/12/2014	MARIA SAUGO	3.462,81	3.462,81	3.462,81	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE MARIA SAUGO PERÍODO DE 13/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5542</u>	18/12/2014	MARIANE CRISTINA ROSA GUINZELLI	1.586,51	1.586,51	1.586,51	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE MARIANE C. R. GUINZELLI PERÍODO DE 21/02/2014 A 19/12/2014.
0	<u>5099</u>	28/11/2014	MARILDO PIPPER	270,20	270,20	270,20	EMPENHO REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO PARA O SERVIDOR MARILDO PIEPER, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO.
1	<u>5566</u>	22/12/2014	MARISA APARECIDA NORA ANGONESE	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE MARISA APARECIDA N. ANGONESE PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5547</u>	18/12/2014	MARISA APARECIDA PINHEIRO	1.203,43	1.203,43	1.203,43	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE MARISA A. PINHEIRO PERÍODO DE 01/04/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5550</u>	18/12/2014	MARISETE BUENO DOS SANTOS MARÓSTICA	1.203,43	1.203,43	1.203,43	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE MARISETE B. DOS SANTOS MARÓSTICA PERÍODO DE 01/04/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5545</u>	18/12/2014	MARIVANE BONATO MORENO	1.586,51	1.586,51	1.586,51	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE MARIVANE BONATO MORENO PERÍODO DE 21/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5560</u>	18/12/2014	MARIVETE FISTAROL	1.441,63	1.441,63	1.441,63	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE MARIVETE FISTAROL VARTHA DE 01/04/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5322</u>	05/12/2014	MARIVONE A. B. PEREIRA	1.992,12	1.992,12	1.992,12	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES REFERENTE A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE MARIVONE A. B. PEREIRA, REFERENTE AO PERÍODO DE 07/05/2014 A 24/11/2014.
1	<u>5557</u>	18/12/2014	MARIZETE DA SILVA ESGANZELLA	3.173,04	3.173,04	3.173,04	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE MARIZETE DA SILVA ESGANZELLA DE 14/03/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5610</u>	22/12/2014	MARLENE VIVAN	1.324,38	1.324,38	1.324,38	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE

							CONTRATO DE MARLENE VIVAN PERÍODO DE 06/03/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5774</u>	22/12/2014	MERY CRISTINA COZER71265899991	18.302,91	18.302,91	18.302,91	EMPENHO REFERENTE A RESCISÃO DE CONTRATO DE MERY CRISTINA COZER PERÍODO DE 01/01/2014 A 16/12/2014.
1	<u>5607</u>	22/12/2014	MIRIAN ROSA LOSS MONTEIRO	598,69	598,69	598,69	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE MIRIAN R. L. MONTEIRO PERÍODO DE 15/09/2014 A 19/12/2014.
18	<u>4971</u>	13/11/2014	NAIARA CRISTINA MARQUES	2.349,27	2.349,27	2.349,27	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE NAIARA C. MARQUES PERÍODO DE 18/02/2013 A 10/11/2014.
0	<u>5318</u>	05/12/2014	NEIVA A. DE LIMA BERLANDA	1.977,15	1.977,15	1.977,15	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE NEIVA A. DE LIMA BERLANDA, REFERENTE AO PERÍODO DE 19/02/2013 A 03/12/2014.
1	<u>5665</u>	22/12/2014	NEIVA DE SAIBRO PINTO	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE NEIVA DE SAIBRO PINTO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5681</u>	22/12/2014	NEUSA MARIA BORTOLUZZI	3.462,81	3.462,81	3.462,81	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE NEUSA MARIA PERÍODO DE 10/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5684</u>	22/12/2014	NEUSA VASEAK JOSE LUIZ	1.151,85	1.151,85	1.151,85	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE NEUSA V. J. LUIZ PERÍODO DE 10/06/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5704</u>	22/12/2014	PATRICIA DE O.PORTO E OU GRACIELE DE O. PORTO	2.013,94	2.013,94	2.013,94	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE PATRICIA DE OLIVEIRA PORTO PERÍODO DE 01/07/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5694</u>	22/12/2014	ROSANGELA CARDOSO DE SOUZA SANTOS	1.324,38	1.324,38	1.324,38	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE ROSANGELA C. DE SOUZA SANTOS DE 21/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5697</u>	22/12/2014	ROSANGELA CARDOSO DE SOUZA SANTOS	1.478,54	1.478,54	1.478,54	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE ROSANGELA C. DE SOUZA SANTOS DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5688</u>	22/12/2014	ROSANGELA DALVANA CORADI	3.173,04	3.173,04	3.173,04	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE ROSANGELA D. CORADI DE 20/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5621</u>	22/12/2014	ROSICLER S. DEQUIGIOVANI	3.462,81	3.462,81	3.462,81	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS RESCISÃO DE CONTRATO DE ROSICLER S. DEQUIGIOVANI PERÍODO DE 10/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5701</u>	22/12/2014	SALETE MARIA RUBETTI	713,61	713,61	713,61	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE SALETE M. RUBETTI PERÍODO DE 06/11/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5686</u>	22/12/2014	SALETE SBERSE	1.586,51	1.586,51	1.586,51	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS RESCISÃO DE CONTRATO DE SALETE SBERSE PERÍODO DE 06/03/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5699</u>	22/12/2014	SANDRA GIBIKOSKI	1.586,51	1.586,51	1.586,51	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE SANDRA GIBIKOSKI PERÍODO DE 10/03/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5707</u>	22/12/2014	SIDIANA TREVISAN	2.883,26	2.883,26	2.883,26	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE SIDIANA TREVISAN PERÍODO DE 02/04/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5691</u>	22/12/2014	SILVANE FROZZA	2.013,94	2.013,94	2.013,94	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE SILVANE FROZZA PERÍODO DE 16/06/2014 A 19/12/2014.

1	<u>5759</u>	22/12/2014	SILVIA CRISTINA DE DEUS	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE SILVIA C. DE DEUS PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5756</u>	22/12/2014	SIMONE DE FATIMA F. VARTHA	1.441,63	1.441,63	1.441,63	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE SIMONE DE F. F. VARTHA PERÍODO DE 01/04/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5618</u>	22/12/2014	SIMONE PIVA AZEDO DA SILVA	1.203,43	1.203,43	1.203,43	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE SIMONE P. A. DA SILVA PERÍODO DE 01/04/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5615</u>	22/12/2014	SIRLEI DE OLIVEIRA SAMPAIO	1.324,38	1.324,38	1.324,38	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE SIRLEI DE OLIVEIRA SAMPAIO PERÍODO DE 06/03/2014 A 19/12/2014.
1	<u>3455</u>	31/07/2014	SIRLEI MARIA PINHEIRO ZAMBOM	1.192,63	1.192,63	1.192,63	EMPENHO REFERENTE A VERBAS INDENIZATÓRIAS PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE SIRLEI M.ZAMBOM, REFERENTE AO PERÍODO DE 17/02/1994 A 14/07/2014.
1	<u>3451</u>	31/07/2014	SIRLEI MARIA PINHEIRO ZAMBOM	803,80	803,80	803,80	EMPENHO REFERENTE A VERBAS INDENIZATÓRIAS PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE SIRLEI M.ZAMBOM, REFERENTE AO PERÍODO DE 24/02/2003 A 14/07/2014.
1	<u>4368</u>	30/09/2014	SIRLEI PAULINA DA COSTA	1.114,83	1.114,83	1.114,83	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE SIRLEI P. DA COSTA, REFERENTE AO PERÍODO DE 06/02/2010 A 11/09/2014.
1	<u>5710</u>	22/12/2014	SONIA M. S. KLEIN	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE SONIA M. S. KLEIN PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5712</u>	22/12/2014	SUSANE MEZECO	3.173,04	3.173,04	3.173,04	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE SUSANE MEZECO PERÍODO DE 18/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>4145</u>	12/09/2014	TEREZINHA M.DETOFANO MARCHI	3.870,99	3.870,99	3.870,99	EMPENHO REFERENTE INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE TEREZINHA DE MARCHI, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2007 A 08/09/2014.
0	<u>5775</u>	22/12/2014	VAGNER WESTERICH	19.710,82	19.710,82	19.710,82	EMPENHO REFERENTE A RESCISÃO DE CONTRATO DE VAGNER LUIZ WESTERICH PERÍODO DE 08/04/2014 A 31/12/2014.
1	<u>5613</u>	22/12/2014	ZANETE APARECIDA GEREMIA	1.731,40	1.731,40	1.731,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE ZANETE A. GEREMIA PERÍODO DE 06/02/2014 A 19/12/2014.
1	<u>5715</u>	22/12/2014	ZELI DE JESUS	1.441,63	1.441,63	1.441,63	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DE CONTRATO DE ZELI DE JESUS PERÍODO DE 01/04/2014 A 19/12/2014.
				<b>281.335,87</b>	281.335,87	281.335,87	

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê

**Competência:** 01/2014 à 06/2014

**Grupo Natureza:** =1- Pessoal e Encargos Sociais

**Elemento Despesa:** =94- Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	<u>1256</u>	26/08/2014	ANA PAULA FERRONATTO	199,79	199,79	199,79	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE ANA PAULA FERRONATTO PERÍODO 11/03/2013 A 24/07/2014.
2	<u>1504</u>	29/09/2014	ANDRIELI Q. BIESEK	746,09	746,09	746,09	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE ANDRIELI Q. BIESEK PERÍODO 22/04/2014 A 18/09/2014.
2	<u>1258</u>	26/08/2014	CAMILA GIOTTO	222,82	222,82	222,82	EMPENHO REFERENTE A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE CAMILA GITOTTO PERÍODO 30/09/2013 A 11/08/2014.
2	<u>1570</u>	14/10/2014	EDILANGE C. TREVISAN	826,00	826,00	826,00	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE EDILANGE C. TREVISAN PERÍODO 05/05/2014 A 01/10/2014.
2	<u>1093</u>	23/07/2014	JOSE C. P. DE OLIVEIRA	319,65	319,65	319,65	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PORPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DO SERVIDOR JOSE C. P. DE OLIVEIRA REFERENTE AO PERÍODO DE 22/04/2014 A 20/07/2014.
2	<u>1387</u>	12/09/2014	MARIELE CRISTINA ARNO	164,24	164,24	164,24	EMPENHO REFERENTE INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE MARIELE C. ARNO PERÍODO 01/07/2014 A 01/09/2014.
2	<u>1255</u>	26/08/2014	RAFAEL RUTHES BARBOSA	6.852,63	6.852,63	6.852,63	EMPENHO REFERENTE A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE RAFAEL RUTHES BARBOSA PERÍODO 02/05/2014 A 01/08/2014.
2	<u>1567</u>	14/10/2014	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	826,00	826,00	826,00	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PORPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE ROSANGELA R. DOS SANTOS PERÍODO 05/05/2014 A 01/10/2014.
2	<u>1097</u>	23/07/2014	SILVANA RODRIGUES	239,74	239,74	239,74	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PORPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE SILVANA RODRIGUES REFERENTE AO PERÍODO DE 22/04/2014 A 11/07/2014.
64	<u>1197</u>	18/08/2014	SILVANA VELOSO DA SILVA	1.256,40	1.256,40	1.256,40	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PORPORCIONAIS A RESCISÃO DE SILVANA V. DA SILVA, PERÍODO DE 06/11/2013 A

							12/08/2014.
2	<u>1501</u>	29/09/2014	SILVIA MARIA NECKLER	746,09	746,09	746,09	EMPENHO REFERENTE A INDENIZAÇÕES PROPORCIONAIS A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE SILVIA M. NECKLER PERÍODO 22/04/2014 A 18/09/2014.
				12.399,45	12.399,45	12.399,45	



**PARECER n°:** MPC/35.848/2015  
**PROCESSO n°:** @PCP-15/00076985  
**ORIGEM:** Prefeitura Municipal de Xanxerê  
**INTERESSADO:** Ademir José Gasparini  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2014

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento nas fls. 02-196.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório Técnico de fls. 197-272, consignando remanescentes as seguintes irregularidades:

- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
  - 8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 4.671.604,81**, representando **4,28%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior – **R\$ 3.203.330,89** (item 3.1).
  - 8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 1.437.548,56**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **1,32%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 109.104.025,49**), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).
  - 8.1.3 Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de **R\$ 404.107,01**, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e conseqüentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1º, § 1º e 2º, IV da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e artigos 11 e 85 da Lei federal nº 4.320/64 (item 3.3, Quadro 04 e fls. 183 a 196, dos autos).



- 8.1.4 Balanço Patrimonial – Anexo 14, registrando saldo negativo no Grupo do Passivo Permanente, conta “Precatórios a Pagar” no valor de **R\$ -4.462,42**, em desacordo com o § 4º do art. 105 c/c 85, da Lei n. 4.320/64 (item 4.1, Quadro 10, deste Relatório).
- 8.1.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 408-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

Este o relatório.

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade em questão está inserida entre as atribuições dessa Corte de Contas, consoante os dispositivos constitucionais, legais e normativos vigentes (art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, arts. 50 a 54 da Lei Complementar Estadual nº. 202/2000; arts. 20 a 26 da Resolução TC nº. 16/1994 e arts. 82 a 94 da Resolução TC nº. 6/2001).

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal - DMU:

### **Da gestão financeiro-orçamentária**

1. O resultado orçamentário deficitário situou-se em patamar que não deve ser considerado suficiente para macular a apreciação geral das contas que é objeto do Parecer Prévio a ser emitido pela Corte, pois o mesmo foi parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior.

2. O resultado financeiro do exercício apresentou-se deficitário, deixando de atender, portando, aos ditames legais aplicáveis.

### **Das aplicações mínimas em educação**

3. O disposto no art. 212 da Constituição Federal, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino revelou-se cumprido.

4. Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

**5. A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) foi observada.**

6. Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

#### **Das aplicações mínimas em saúde**

7. No capítulo das despesas com saúde, constata-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores correspondentes ao percentual mínimo do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 1º, do ADCT.

#### **Dos limites para gastos com pessoal**

8. Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

9. Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente

Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, “b” da Lei Complementar 101/2000.

11. O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

12. Houve (fls. 143-145) a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

### **Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente**

13. No que tange à apuração do **princípio da prioridade absoluta**, com sede constitucional no art. 227 da Carta Magna, a Diretoria de Controle dos Municípios apurou que:

13.1) O Município **possui** o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Trata-se de obrigação imposta pelo art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069/90 (fls. 236-237, Relatório nº. 1.835/2015).

**A execução orçamentária de algumas demandas deve, obrigatoriamente, ocorrer por meio do FIA. Isso porque para essa espécie de demandas sociais há um sistema legalmente estabelecido que impõe a definição de metas e prioridades assim como a fiscalização da execução orçamentária de forma colegiada.**

**Não me refiro aqui ao colegiado legislativo, que deliberará e aprovará as normas orçamentárias, mas a um colegiado especializado nas questões da infância e do adolescente.**

O art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente assim determina:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

(...)

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, **órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis**, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

(...)

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

Como se pode perceber, as demandas relacionadas aos direitos da criança e do adolescente não são definidas e/ou priorizadas monocraticamente pelo prefeito municipal, ou apenas pelo poder legislativo.

A Resolução CONANDA nº 105/05 assim dispõe:

Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo-se a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral dos direitos da criança e do adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas previstas nos arts. 87, 101 e 112, da Lei nº 8.069/90. (caput alterado pela Resolução nº 116/2006)

§1º. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser criado por lei, integrando a estrutura de Governo Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com total autonomia decisória quanto às matérias de sua competência;

**§ 2º. As decisões do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito de suas atribuições e competências, vinculam as ações governamentais e da sociedade civil organizada, em respeito aos princípios constitucionais da participação popular e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente. (§ alterado pela Resolução 116/2006)**

**Em razão da *prioridade absoluta* preconizada pela Constituição Federal, há um rito especial para a discussão da política municipal voltada aos direitos da criança e do adolescente, para a fixação de prioridades a serem incluídas no planejamento do município, e até mesmo para a fiscalização da execução orçamentária.**

Tal rito especial se transpõe para a elaboração dos projetos das normas orçamentárias, plano plurianual (PPA), lei de diretrizes

orçamentárias (LDO) e lei orçamentária anual (LOA) que, como se sabe, são os instrumentos para a definição de políticas públicas no Brasil (CF, arts. 165-167).

**A definição de políticas públicas quando envolver direitos das crianças e dos adolescentes exige a participação dos conselhos de direitos previstos no art. 88, II do Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como exige também a participação do conselho tutelar, conforme art. 136, IX do ECA:**

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

(...)

**IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;**

**Deixar de executar o orçamento do FIA ou executá-lo sem a observância das deliberações do CMDCA implica comprometer o funcionamento do sistema de definição de metas e prioridades que exige a participação do conselho de direitos e do conselho tutelar.**

O incentivo à guarda e adoção, previsão expressa do art. 260 do ECA, é a única despesa obrigatória do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, embora não seja a única despesa admitida. Este incentivo poderá ser feito através de campanhas e eventos.

A doutrina especializada identifica outros programas e projetos que permitem a aplicação dos recursos do FIA<sup>1</sup>. A regra sempre será: **despesas de caráter continuado devem ser suportadas pelo orçamento geral; despesas incomuns, eventuais, imprevistas (não são imprevisíveis) devem correr à conta do FIA<sup>2</sup>.**

É o que consta de cartilha elaborada pelo Ministério da Justiça com orientações para criação e funcionamento dos Fundos:

<sup>1</sup> GOMES NETO, Gercino Gérson. Palestra proferida na Conferência Regional para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares [http://www.mp.sc.gov.br/portal/site/portal/portalimprensa.asp?campo=2451&conteudo=fixo\\_detalhe](http://www.mp.sc.gov.br/portal/site/portal/portalimprensa.asp?campo=2451&conteudo=fixo_detalhe).

<sup>2</sup> CANTANHÊDE, João de Deus Nogueira. **Fundo municipal da criança e do adolescente. Fundo Estadual da Criança e do Adolescente-MA.** São Luis-Maranhão – 2002. p.7.

Os recursos captados pelo Fundo são destinados ao financiamento de ações complementares. **É equivocada a idéia de que todos os programas e serviços de atendimento a crianças e adolescentes devam ser custeados com recursos desse fundo especial.**

Dessa maneira, um programa de tratamento para drogadição, por exemplo (CF: artigo 227, §3, inciso VII; ECA: artigo 101, inciso VI), deve ser custeado com recursos próprios do orçamento dos órgãos responsáveis pelo setor de saúde; um programa de apoio e promoção à família (CF: artigo 226, caput e §8; ECA: artigos 90, incisos I e II, e 129, inciso I) deve ser custeado com dotações próprias da área da assistência social e assim por diante, devendo o orçamento próprio de cada órgão da administração prever recursos privilegiados para a implementação e manutenção das políticas públicas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (ECA: artigo 4º, parágrafo único, alínea d).

**Portanto, os recursos do FCA devem ser aplicados em projetos complementares de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, auxiliando no processo de inclusão de meninos e meninas em situação de risco social e contribuindo para a qualificação da rede de atendimento.**<sup>3</sup>

Devem ser suportadas pelo FIA então, despesas excepcionais para atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social como, por exemplo, usuários de substâncias psicoativas e vítimas de maus tratos (CF, art. 227, §3º, VII).

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá financiar, utilizando o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, as pesquisas, estudos e diagnósticos que julgar necessários à efetivação do atendimento à criança e ao adolescente.

Os recursos do FIA também poderão promover a formação de pessoal. Conselheiros dos direitos, conselheiros tutelares, além de profissionais envolvidos com os direitos da criança e do adolescente precisam ser qualificados para trabalhar de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Admite-se a utilização dos recursos do FIA para a divulgação dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA, art. 88, VII). As crianças,

---

<sup>3</sup> Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar : orientações para criação e funcionamento / Secretaria Especial dos Direitos Humanos. – Brasília : Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, 2007. p. 25

adolescentes, as famílias e a comunidade precisam conhecer o ECA para aplicá-lo.

Como nem sempre estão implantados todos os órgãos e programas de atendimento, como define o ECA, é preciso que estes sejam reordenados, isto é, transformados, atualizados aos princípios previstos na lei. Estas demandas implicam mudanças de conteúdo<sup>4</sup>, método<sup>5</sup> e gestão<sup>6</sup> nos organismos governamentais e não governamentais que atuam na área, o que também poderá ser financiando pelo Fundo, sempre com estrita observância dos princípios que regem o regime administrativo público.

13.2) Foi informada a nominata dos membros que integram o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), entretanto, não remetidos os atos de posse. Este conselho é responsável pelas atividades de planejamento e fiscalização (ECA, art. 88) da atuação estatal voltada às políticas da criança e do adolescente e à concretização do princípio da prioridade absoluta.

Assim estabelecem os Prejulgados nº 1.832 e 1681:

**Prejulgado nº 1832**

1. O Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, instituído em cada ente da Federação, tem por objetivo receber recursos e realizar despesas para a consecução dos objetivos pretendidos pelo art. 227 da Constituição da República e pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

---

<sup>4</sup> Refere-se ao conjunto de ações desenvolvidas pelas diversas entidades, a ser redefinido em função do novo reordenamento jurídico. *In: Manual de perguntas & respostas para criação e estruturação dos: conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares e fundos municipais Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDICA – RS.*

<sup>5</sup> Refere-se a novas maneiras de entender e agir, superando os enfoques assistencialistas e correccionais-repressivos, substituindo-os por ações educativas e emancipadoras, que promovam a Cidadania. *In: Manual de perguntas & respostas para criação e estruturação dos: conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares e fundos municipais Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDICA – RS.*

<sup>6</sup> Trata-se do conjunto de definições e medidas de natureza jurídico-administrativa para garantir a descentralização do atendimento (ECA, art. 88, III), participação da população por meio de suas organizações representativas na formulação e controle das políticas de proteção integral (ECA, art. 88, II). *In: Manual de perguntas & respostas para criação e estruturação dos: conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares e fundos municipais Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDICA – RS.*

2. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão paritário, com metade de seus membros representantes do Poder Público e a outra metade da sociedade civil, instituído em cada ente da Federação, com o objetivo de proporcionar condições de implementação dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes, devendo, além de outras atribuições, gerir o Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente.

3. Os recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente devem ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente.

4. A definição das despesas que podem ser custeadas com recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente cabe ao seu gestor, a quem compete avaliar, no momento da autorização da despesa, se o objeto do gasto está inserido nos programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente, bem como se está em conformidade com os critérios de utilização dos recursos do Fundo fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.<sup>7</sup>

#### **Prejulgado nº 1681**

1. Conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, os critérios de utilização dos recursos do fundo, tanto daqueles oriundos de doações ou deduções do imposto de renda, quanto dos provenientes de repasses de entes públicos, devem ser fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de plano de aplicação.

2. A administração dos recursos é tarefa exercida pelo órgão público designado pelo Chefe do Poder Executivo para a execução orçamentária e contábil do fundo.

---

<sup>7</sup> SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado. CON-06/00168506. Parecer: COG-241/06. Decisão: 2414/2006. Origem: Prefeitura Municipal de Mondai. Relator: Conselheiro José Carlos Pacheco. Data da Sessão: 02/10/2006. Data do Diário Oficial:14/11/2006.



3. O Conselho vai dizer o quanto de recursos será destinado para tal programa de atendimento e o órgão público irá proceder à liberação e ao controle dos valores dentro das normas legais e contábeis.<sup>8</sup>

Referido Conselho, portanto, responde pelos atos e omissões que perpetrar, sempre que danosos aos interesses da causa da criança e do adolescente.

Pode caracterizar a omissão dos membros do referido Conselho:

- A) Deixar de formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;
- B) Deixar de fixar prioridades para a consecução das ações de atendimento e a captação e a ampliação dos recursos;
- C) Deixar de elaborar plano de ação municipal para a área da infância e da juventude;
- D) Deixar de dar publicidade às propostas formuladas pelo Conselho para integrar o planejamento municipal;
- E) Deixar de acompanhar o processo de elaboração da legislação municipal (inclusive das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA).
- F) Deixar de assessorar o Poder Executivo na elaboração da proposta orçamentária.

Pode caracterizar omissão do chefe do Poder Executivo municipal e de seus secretários:

- A) Executar política municipal voltada aos direitos da criança e do adolescente que não tenha passado pelo crivo do colegiado especial do CMDCA;
- B) Deixar de observar as prioridades fixadas para a consecução das ações de atendimento e a captação e a ampliação dos recursos;
- C) Deixar de observar o plano de ação municipal elaborado pelo CMDCA para a área da infância e da juventude.

---

<sup>8</sup> SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado. CON-05/00113750. Parecer: COG-516/05. Decisão:1988/2005. Relator: Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall.Data da Sessão:03/08/2005. Data do Diário Oficial: 30/09/2005

**Há indícios, pois, de que sequer esteja operando o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.**

13.3) Houve (fl. 237) a elaboração do Plano de Ação do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.

13.4) Houve (fl. 237) a elaboração do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.

13.5) É certo que as finalidades do fundo da criança e do adolescente não abrangem, por exemplo, despesas de caráter continuado. Essas despesas devem mesmo ser realizadas pelos programas de caráter geral do município, sem descuidar, contudo, da prioridade reclamada pela Constituição Federal (art. 227, *caput*). **Em Xanxerê, corretamente, as despesas com a remuneração dos conselheiros tutelares não correm à conta do FIA.**

14. Da existência e funcionamento dos demais Conselhos Municipais

O Relatório técnico emitido pela DMU aprecia ainda a existência e o funcionamento dos Conselhos municipais da saúde, de assistência social, de alimentação escolar e do idoso.

Sobre estes conselhos é possível afirmar que **houve** a aprovação das respectivas contas.

15. Do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Xanxerê não promove em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, não obstante, em razão da população estimada, devesse fazê-lo.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

**Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):**

1) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

### **Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados**

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, o ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida

pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência

conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Xanxerê, relativas ao exercício de 2014;

2) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

2.1.1) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (fl. 245 dos autos);

2.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

4) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 04 de agosto de 2015.

**Diogo Roberto Ringenberg**

Procurador do Ministério  
Público de Contas

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP-15/00076985
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Xanxerê
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Ademir José Gasparini
<b>INTERESSADO:</b>	Joao Paulo Meneggatti
<b>PROCURADOR:</b>	
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2014
<b>RELATÓRIO E VOTO:</b>	GAC/CFF - 917/2015

## 1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Xanxerê referente ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. Ademir José Gasparini, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal).

A Diretoria de Controle dos Municípios – DMU deste Tribunal de Contas procedeu à análise da referida prestação de contas e, ao final, elaborou o Relatório nº 1835/2015, no qual foram anotadas as seguintes restrições de ordem legal:

### 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 4.671.604,81**, representando **4,28%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 3.203.330,89** (item 3.1);

8.1.2 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 1.437.548,56**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **1,32%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 109.104.025,49**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2);

8.1.3 Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de **R\$ 404.107,01**, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e conseqüentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1º, § 1º e 2º, IV da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e artigos 11 e 85 da Lei federal nº 4.320/64 (item 3.3, Quadro 04 e fls. 183 a 196, dos autos);

8.1.4 Balanço Patrimonial - Anexo 14, registrando saldo negativo no Grupo do Passivo Permanente, conta "Precatórios a Pagar" no valor de **R\$ -4.462,42**, em desacordo com o § 4º do art. 105 c/c 85, da Lei n. 4.320/64 (item 4.1, Quadro 10, deste Relatório);

8.1.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

A DMU conclui também possa o Tribunal de Contas:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – item 6.3.1 - Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPjTC), por meio do Parecer nº MPTC/35848/2015, assim se manifestou conclusivamente:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Xanxerê, relativas ao exercício de 2014;

2) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

2.1.1) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (fl. 245 dos autos);

2.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

4) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnadas pela Instrução.

É o relatório.

## 2. DISCUSSÃO

**2.1. Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 4.671.604,81, representando 4,28% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 3.203.330,89.**

**2.2. Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 1.437.548,56, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a 1,32% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 109.104.025,49), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.**



A Diretoria Técnica apontou que o Município de Xanxerê arrecadou no exercício em exame o montante de R\$ **109.104.025,49** e realizou despesas da ordem de R\$ **113.775.630,30**, perfazendo um Déficit de Execução Orçamentária da ordem de R\$ **4.671.604,81**, agravando a situação financeira que passou a ter um déficit financeiro de R\$ **1.482.710,38**. Importante destacar que a Área Técnica indicou que o referido Déficit foi parcialmente absorvido pelo Superávit Financeiro do Exercício anterior de R\$ **3.203.330,89**, o que resulta em um déficit orçamentário líquido de R\$ 1.468.273,92 (R\$ 4.671.604,81 – R\$ 3.203.330,89), representando 1,34% da receita arrecadada no exercício de 2014.

Analisando as peças que compõe o Balanço Geral do Município, observo no Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei 4.320/64) registro significativo de Créditos no valor de R\$ 8.462.879,51, que o Ente tem a receber de outras Entidades. A fim de aprofundar a análise a respeito do assunto, foi contatada a área técnica da Prefeitura para maiores esclarecimentos, momento que se obteve a informação que daquele valor registrado como Créditos constava uma Operação de Crédito da ordem de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais) que foi contratada em 18 de dezembro de 2013 e que durante o exercício de 2014 foram recebidos apenas o montante de R\$ 3.347.093,85, restando a liberação de R\$ 6.652.906,15 (Seis Milhões seiscentos e cinqüenta e dois mil, novecentos e seis reais e quinze centavos). Ainda em relação às informações fornecidas pela Unidade, percebeu-se que no exercício de 2015, até o mês de julho, foram recebidos mais R\$ 2.768.348,33 (Dois Milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) daquele montante a ser liberado, ficando desta forma um saldo a receber de R\$ 3.884.657,82..

Então, no valor total empenhado no exercício em exame, consta R\$ 9.324.621,28 (NE 2365/14 – R\$ 2.840.352,62 e NE 2366/14 – 6.484.268,66) que se refere a recurso vinculado a Operação de Crédito não recebida totalmente no exercício de 2014, sendo, portanto, indicativo de ressalva na restrição pertinente ao Déficit de Execução Orçamentária como fora o

Superávit Financeiro do Exercício anterior. Para uma melhor visualização do “novo” resultado Orçamentário após a exposição acima, tem-se:

<b>Item</b>	<b>Valor</b>
Receita Arrecadada em 2014	<b>109.104.025,49</b>
(-)Despesa Empenhada em 2014	<b>(113.775.630,30)</b>
(=) Resultado Orçamentário apurado DMU	<b>(4.671.604,81)</b>
(-) Superávit Financeiro até 2013	<b>3.203.330,89</b>
(=) Resultado Orçamentário Líquido DMU	<b>(1.468.273,92)</b>
(+) Ingresso de Operação de Crédito em 2015	<b>2.768.348,33</b>
(=) Resultado Orçamentário Ajustado GABCFF	<b>1.300.074,41</b>

Como visto, o Déficit Orçamentário e Financeiro apurado pela Área Técnica é proveniente de um procedimento técnico-contábil adequado que registrou a despesa orçamentária pelo valor total, mas que não foi consignada a respectiva receita orçamentária devido a seu ingresso, na forma contratual, dar-se em períodos posteriores. Então, é aceitável mais uma ressalva na restrição pertinente ao Déficit de Execução Orçamentária e Déficit Financeiro de que no total da despesa orçamentária encontram-se valores vinculados a recursos de operação de crédito não recebidos integralmente no exercício em exame e que até o mês de julho de 2015 ocorreu o ingresso de R\$ 2.768.348,33.

**2.3. Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de R\$ 404.107,01, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e conseqüentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1º, § 1º e 2º, IV da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e artigos 11 e 85 da Lei federal nº 4.320/64.**

**2.4. Balanço Patrimonial - Anexo 14, registrando saldo negativo no Grupo do Passivo Permanente, conta "Precatórios a Pagar" no valor de R\$ -4.462,42, em desacordo com o § 4º do art. 105 c/c 85, da Lei n. 4.320/64.**

As restrições anotadas denotam a existência de falhas na elaboração e aferição dos dados contábeis que integram o Balanço de encerramento do exercício, a serem encaminhados a este Tribunal, bem como aqueles informados via sistema e-Sfinge.

Nesse sentido, destaco que são de responsabilidade dos profissionais da contabilidade e da controladoria interna, entre outras tarefas, a elaboração e análise das informações contábeis produzidas, de forma a identificar possíveis desvios e suas causas, para então implementar ações corretivas a fim de que o Balanço Anual possa representar adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Ente, em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e com a Lei 4.320/64.

Por outro lado, considerando que a restrição em comento não é objeto de rejeição de contas, concluo por recomendar à Unidade e, em específico, aos responsáveis pelo controle interno e pela contabilidade do Município, que adotem providências no sentido de corrigir e prevenir a ocorrência de falhas dessa natureza.

**2.5. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010.**

A DMU destacou em seu Relatório que o Município de Xanxerê não disponibilizou em meios eletrônicos de acesso público, informações sobre a execução orçamentária e financeira, garantindo dessa forma, a transparência estampada no art. 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010. Tal assertiva deveu-se ao fato que 1 item não constava do rol de exigências dotados pela LRF, qual seja:

*1) Disponibilização de informações acerca do Lançamento da Receita - art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010.*

Em razão disso, o Órgão Ministerial se manifestou no sentido da autuação em apartado da restrição para fins de análise e julgamento.

Analisando-se as informações contidas no Relatório da Instrução Técnica, considero atendida parcialmente às disposições legais, bem como julgo que houve evolução nesse processo de transparência da gestão fiscal, mas merece recomendação para que sejam corrigidas as falhas apontadas no Relatório Técnico, para que se atenda aos requisitos mínimos exigidos no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 e artigos 4º e 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/2010. Então, cabe alertar ao Município que, a partir do mês de maio de 2013 se tornou obrigatória tal divulgação.

Neste sentido, entendo que a recomendação para que a Unidade passe a observar a legislação pertinente é medida suficiente.

Destaco que a Decisão Normativa n. TC 11/2013, que alterou a Decisão Normativa n. TC 06/2008, incluindo, entre os fundamentos para emissão de Parecer Prévio recomendando a rejeição das contas, o descumprimento às regras previstas nos arts. 48, 48-A e 49, da Lei Complementar Federal n. 101/00 é de **24/07/2013**.

Assim, entendo não ser necessária a formação de autos apartados, tal como sugere a Doutra Procuradoria.

Todavia, se no próximo exercício, não houver a regularização desta restrição considero prudente a formação de processo apartado com vistas à aplicação de multa, com base no art. 70 da Lei Complementar n. 202/2000.

Considerando que os CONSELHOS MUNICIPAIS existentes - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB); Conselho Municipal de Saúde (CMS); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE); e Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa), tiveram suas contas devidamente aprovadas, bem como todas as exigências da Resolução CONANDA estão dispostas no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA conforme se pode denotar pelo Ítem 6 do Relatório N° 1835/2015, da DMU.

Ainda, considerando o exposto e também que o processo obedeceu ao trâmite regimental, sendo instruído pela equipe técnica da Diretoria de Controle dos Municípios e contendo manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (art. 108, II da LOTC); que foram cumpridos os limites de gastos com pessoal do Município, do Poder Executivo e do Legislativo; que foi observado o princípio do equilíbrio das contas públicas, em consonância às disposições da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, mesmo sendo verificados Déficit Orçamentário e Financeiro de R\$ 4.671.604,81 e R\$ 1.437.548,56, respectivamente, mas parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior, bem como ressalvada a existência de despesas empenhadas no montante de R\$ 9.324.621,28 (NE 2365/14 – R\$ 2.840.352,62 e NE 2366/14 – 6.484.268,66), provenientes de Operação de Crédito contratada (R\$ 10.000.000,00) e não recebida em sua totalidade em 2014 (R\$ 3.347.093,85) e tendo ingressado em 2015 (até julho) o valor de R\$ 2.768.348,33; que o Município aplicou 27,63% da receita de

impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal; que foram aplicados 99,67% dos recursos oriundos do Fundeb, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o estabelecido no art. 21 da Lei n. 11.494/2007; que foram gastos com a remuneração dos profissionais do magistério o equivalente a 92,29% dos recursos do Fundeb, em observância ao art. 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e art. 22 da Lei n. 11.494/2007; que ao aplicar 23,40% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, o Município cumpriu as determinações do art. 198 da CF/88 c/c art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; entendo, portanto, presentes nos autos os requisitos que autorizam a emissão de parecer prévio recomendando a aprovação das contas do Município de XANXERÊ, relativas ao exercício financeiro de 2014.

### **3. VOTO**

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2014;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de

todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPJTC n. 35848/2015;

**3.1. EMITE PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal de XANXERÊ a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2014 do Prefeito daquele Município à época, com as seguintes ressalvas:

**3.1.1. Ressalvas:**

**3.1.1.1. Déficit de execução orçamentária do Município** (Consolidado) da ordem de R\$ 4.671.604,81, representando 4,28% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 3.203.330,89, ressalvada a existência de despesas empenhadas no montante de R\$ 9.324.621,28 (NE 2365/14 – R\$ 2.840.352,62 e NE 2366/14 – 6.484.268,66), provenientes de Operação de Crédito contratada (R\$ 10.000.000,00) e não recebida em sua totalidade em 2014 (R\$ 3.347.093,85) e



tendo ingressado em 2015 (até julho) o valor de R\$ 2.768.348,33 (item 3.1, do Relatório DMU N. 1835/2015);

**3.1.1.2.** Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 1.437.548,56, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a 1,32% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 109.104.025,49), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, ressalvada a existência de despesas empenhadas no montante de R\$ 9.324.621,28 (NE 2365/14 – R\$ 2.840.352,62 e NE 2366/14 – 6.484.268,66), provenientes de Operação de Crédito contratada (R\$ 10.000.000,00) e não recebida em sua totalidade em 2014 (R\$ 3.347.093,85) e tendo ingressado em 2015 (até julho) o valor de R\$ 2.768.348,33 (item 4.2, do Relatório DMU N. 1835/2015).

**3.2.** Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador da Prefeitura e a Controladoria do Município à adoção de providências no sentido de corrigir e prevenir a ocorrência de falhas de natureza Contábil verificadas nos itens 8.1.3 e 8.1.4, da conclusão do Relatório DMU n. 1835/2015;

**3.3.** Recomenda ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – item 6.3.1 - Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**3.4.** Recomenda ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

**3.5.** Recomenda ao Município de Xanxerê que, após o transito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**3.6.** Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.7.** Dar ciência do Parecer Prévio, Relatório e Voto do Relator, do Parecer MPJTC n. 35848/2015, bem como do Relatório DMU n. 1835/2015, ao Sr. Joao Paulo Meneggatti, ao Sr. Ademir José Gasparini, à Prefeitura Municipal de Xanxerê e à Câmara Municipal de Xanxerê.

Florianópolis, em 06 de agosto de 2015.

CLÉBER MUNIZ GAVI  
CONSELHEIRO RELATOR – Portaria Nº TC - 0498/2015

1. **Processo n.:** PCP-15/00076985
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014
3. **Responsável:** Ademir José Gasparini
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Xanxerê
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0007/2015

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2014;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 35848/2015;

**6.1. EMITE PARECER** recomendando à egrégia Câmara Municipal de Xanxerê a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2014 do Prefeito daquele Município à época, com as seguintes ressalvas:

**6.1.1. Ressalvas:**

**6.1.1.1.** Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 4.671.604,81, representando 4,28% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo com os arts. 48, “b”, da Lei n. 4.320/64 e 1º, §1º, da Lei Complementar n. 101/2000, parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 3.203.330,89, ressalvada a existência de despesas empenhadas, no montante de R\$ 9.324.621,28 (NE n. 2365/14 – R\$ 2.840.352,62 e NE n. 2366/14 – 6.484.268,66), provenientes de Operação de Crédito contratada (R\$ 10.000.000,00) e não recebida em sua totalidade em 2014 (R\$ 3.347.093,85), e tendo ingressado em 2015 (até julho) o valor de R\$ 2.768.348,33 (item 3.1 do **Relatório DMU n. 1835/2015**);

**6.1.1.2.** Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 1.437.548,56, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a 1,32% da Receita Arrecadada do Município no exercício de 2014 (R\$ 109.104.025,49), em desacordo com os arts. 48, “b”, da Lei n. 4.320/64 e 1º da Lei Complementar n. 101/2000, ressalvada a existência de despesas empenhadas no montante de R\$ 9.324.621,28 (NE n. 2365/14 – R\$ 2.840.352,62 e NE n. 2366/14 – 6.484.268,66), provenientes de Operação de Crédito contratada (R\$ 10.000.000,00) e não recebida em sua totalidade em 2014 (R\$ 3.347.093,85), e tendo ingressado em 2015 (até julho) o valor de R\$ 2.768.348,33 (item 4.2 do Relatório DMU).

**6.2.** Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador da Prefeitura e à Controladoria do Município à adoção de providências no sentido de corrigir e

prevenir a ocorrência de falhas de natureza Contábil verificadas nos itens 8.1.3 e 8.1.4 da Conclusão do Relatório DMU.

**6.3.** Recomenda ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas:

**6.3.1.** quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – item 6.3.1 - Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - do Relatório DMU;

**6.3.2.** quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto n. 7.185/2010 - do Relatório DMU.

**6.4.** Recomenda ao Município de Xanxerê que, após o transito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000.

**6.5.** Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6.6.** Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Xanxerê.

**6.7.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 1835/2015** que o fundamentam, bem como do **Parecer n. MPJTC n. 35848/2015**, ao Sr. João Paulo Menegatti e à Prefeitura Municipal de Xanxerê.

**7. Ata n.:** 57/2015

**8. Data da Sessão:** 02/09/2015 - Ordinária

**9. Especificação do quorum:**

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Eduardo Cherem, Cleber Muniz Gavi (Relator - art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes locken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

---

**10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:**  
Aderson Flores

LUIZ ROBERTO HERBST  
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI  
Relator (art. 86, *caput*, da LC n.  
202/2000)

Fui presente: ADERSON FLORES  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC



Of. TCE/SEG Nº 18029/2015

Florianópolis, 30/09/2015

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 02/09/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00076985, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Xanxerê, exarou o Parecer Prévio nº 7, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 18029/2015 @PCP-15/00076985  
Wilson Martins dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê  
Rua Rui Barbosa, 238, Centro  
89.820-000 - XANXERÊ - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 18028/2015

Florianópolis, 30/09/2015

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 02/09/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00076985, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Xanxerê, exarou o Parecer Prévio nº 7, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 18028/2015 @PCP-15/00076985  
Ademir José Gasparini  
Prefeito Municipal de Xanxerê  
Rua João Fernandes Vieira, 745, Aparecida  
89.820-000 - XANXERÊ - SC